

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 14 / 12 / 2020

Ata n.º 29 destinada a:



ATA N.º 29

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

VICE-PRESIDENTE	ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO
VEREADORES	ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
	JOÃO TERESA RIBEIRO
	MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
	SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES
AUSENTES	LUIS CARLOS PITEIRA DIAS
	BRUNO ALEXANDRE GOMES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pela Senhora Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 30.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Presidente e do Vereador Bruno Gomes, ausentes por estarem em isolamento profilático.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, informando que no dia 26 de novembro participou na formação sobre Sistemas de Transportes, por videoconferência e no dia 27 esteve presente na assinatura do Acordo Cidade Verde. Nos dias 9 e 14 participou na ação de formação em



planeamento integrado e contratualização de transportes públicos rodoviários, por videoconferência.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, referindo que nos dias 25 de novembro e 9 de dezembro, participou nas reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, por videoconferência.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, informando que foi detetado um caso positivo de COVID-19 no Município. Afirma que já tinham sido tomadas medidas ao nível da segurança dos trabalhadores, concretamente com a promoção do teletrabalho e do trabalho em espelho, estando o executivo a acompanhar a situação. Informa que está a ser ultimada a implementação de uma nova plataforma para simplificar a vida às pessoas e que em casa possam obter as plantas do PDM.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, perguntando quantos casos de COVID há no Concelho.

A **Vereadora Ana Barros** informa que existem 31 casos ativos e, em relação ao facto de não haver alteração em relação ao número de recuperados há mais de um mês, isso deve-se ao facto da ausência de resposta por parte da DGS.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, perguntando qual foi a adesão em relação às montras de Natal.

A **Vice-Presidente** informa que pensa que foram cerca de 10, sendo que já estão disponíveis na página do Município no facebook. Caso ainda não se encontrem disponíveis, refere que ficarão muito em breve, todas ao mesmo tempo.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Proposta de manutenção, no âmbito de intervenção da Câmara Municipal, de competências enquadradas no Decreto-Lei 57/2019, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias.

Considerando: A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Que o supra mencionado Decreto-Lei determina, no seu artigo 12.º, que o processo deveria estar concluído 60 dias depois da entrada em vigor do



diploma; Que para o ano de 2019 e 2020 as Juntas de Freguesia de Landeira e Vendas Novas, determinaram não poder receber as competências previstas no art.º 2.º do mesmo diploma, por deliberações dos seus órgãos competentes; Que, de acordo com o art.º 3.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, tais decisões não condicionam a concretização da transferência de competências a partir de 1 de janeiro de 2021, e que, de acordo com o número 3 do referido art.º 2.º do Decreto-Lei 57/2019, apenas a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar “manter no âmbito de intervenção do município, as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.”; Que das conversações com as 2 Juntas de Freguesia do Concelho, se percebeu a falta de condições técnicas, operacionais e conhecimento específico (nomeadamente pela falta de histórico e estrutura institucional) para a execução de parte destas competências pelas Freguesias de Vendas Novas e Landeira, já a partir de dia 1 de janeiro de 2021; Que existem atualmente, em vigor, Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências que preveem a execução pelas 2 Juntas de Freguesia de parte das competências elencadas no art.º 2.º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e que esses contratos estipulam na sua cláusula 4.ª, que os mesmos se consideram tacitamente renovados por períodos de um ano, caso nenhum dos outorgantes o denuncie com a antecedência mínima de 30 dias.

Presente a proposta do Presidente da Câmara INT_CMVN/2020/6268, do dia 10 de dezembro, para que: 1. A Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal manter no âmbito de intervenção do município todas as competências referidas no art.º 2.º do DL 57/2019, de 30 de abril, com exceção: A) Da alínea b) para ambas as Freguesias – “A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”; B) Das alíneas a), c) e e) para a Freguesia de Landeira – “A gestão e manutenção dos espaços verdes”, “A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão” e “A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”; 2. Que devem ser solicitados pareceres a cada uma das Juntas de Freguesia, no prazo de 10 dias, de acordo com o número 4 do mesmo art.º 2.º, devendo estes acompanhar o processo a remeter à Sessão da Assembleia Municipal; 3. Que, de acordo com o art.º 5.º, se iniciem os trabalhos de apuramento de recursos necessários para execução das competências que transitarão para as Freguesias, de acordo com o histórico



existente de execução das mesmas; 4. Que até estar concretizado este processo de transferência de competências, em toda a sua amplitude, se mantenham em vigor os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre o Município e as duas Juntas de Freguesia.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, informando que o que se pretende é que não passem todas as competências previstas na lei para as Juntas de Freguesia, pelo menos até se ter consciência plena de todo o processo. Refere que o que é proposto é que, nesta fase, passem apenas as competências que as referidas Juntas já vêm executando. No caso de Vendas Novas, afirma que não há condições, pelo menos para já, para as Juntas de Freguesia assumirem todas as competências.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, perguntando quais são as verbas previstas transferir para as Juntas de Freguesia.

A **Vice-Presidente** informa que não estão ainda definidas as verbas e outros meios a transferir.

O **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que assim as Juntas de Freguesia vão assumir estas competências sem saber o que irão receber.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, afirmando que, por isso é que é proposto que se mantenham em vigor os Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, até que esteja tudo devidamente esclarecido.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, o seguinte:

1. Propor à Assembleia Municipal manter no âmbito de intervenção do município todas as competências referidas no art.º 2.º do DL 57/2019, de 30 de abril, com as seguintes exceções:
A) Da alínea b) para ambas as Freguesias – “A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”; B) Das alíneas a), c) e e) para a Freguesia de Landeira – “A gestão e manutenção dos espaços verdes”, “A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão” e “A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”;
2. Que devem ser solicitados pareceres a cada uma das Juntas de Freguesia, no prazo de 10 dias, de acordo com o número 4 do mesmo art.º 2.º, devendo estes acompanhar o processo a



remeter à Sessão da Assembleia Municipal;

3. Que, de acordo com o art.º 5.º, se iniciem os trabalhos de apuramento de recursos necessários para execução das competências que transitarão para as Freguesias, de acordo com o histórico existente de execução das mesmas;

4. Que até estarem concretizados estes processos de transferência de competências, em toda a sua amplitude, se mantenham em vigor os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre o Município e as duas Juntas de Freguesia.

2.2 - Proposta de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo

Presente proposta de alteração ao documento que regula o Orçamento Participativo de Vendas Novas, para respetiva aprovação.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que não foi enviada a documentação necessária, designadamente a identificação das alterações que são propostas.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, propondo que o presente ponto seja retirado e colocado na ordem de trabalhos da próxima reunião, com a informação do que foi alterado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos.

2.3 – Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2020

Doc. 113/2020

Presente o relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas, do 1.º Semestre de 2020, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2020, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, remetendo o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.4 – Anulação da deliberação aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de dezembro, sobre o assunto “1.5 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2021”

Doc. 114/2020

Presente proposta dos Vereadores da CDU, João Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, para



inclusão do ponto “Anulação da deliberação aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de dezembro, sobre o assunto “1.5 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2021” na ordem de trabalhos da reunião.

Relativamente ao ponto em análise, a **Vice-Presidente** afirma que não concorda com a proposta, porque entende que toda a documentação foi atempadamente remetida à reunião da Câmara Municipal. Assim, informa que o executivo entende que não faz sentido anular uma deliberação, quando não houve qualquer ausência de informação.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que, como está no requerimento enviado ao Presidente, considera que esta decisão é ilegal e explica porquê. Refere que na ordem de trabalhos apenas era referida a proposta do Mapa de Pessoal e foram aprovadas duas propostas, a do Mapa de Pessoal e a do orçamento e gestão das despesas com o pessoal. Aliás, afirma que isso é diferente do que aconteceu nos anos precedentes.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, afirmando que na proposta de deliberação estavam descritas as duas propostas e toda a documentação foi devidamente enviada.

O **Vereador Teresa Ribeiro** reforça que o assunto não estava na ordem de trabalhos da reunião. Apesar dos assuntos estarem ligados, o procedimento deveria ser igual ao de 2017, 2018 e 2019. Chama a atenção para o n.º 1 do artigo n.º 50 da lei 75/2013, que diz que só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem de trabalhos.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, afirmando que o Vereador Teresa Ribeiro poderia ter razão, caso não tivesse sido incluído desde o início na proposta de deliberação e na documentação tudo o que se propunha votar.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que caso o título fosse “Proposta de Mapa de Pessoal e Proposta de Orçamento e Gestão de Pessoal em 2021”, não haveria dúvidas, mas não foi o que aconteceu.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, referindo que entendem que não se está a desrespeitar a lei, pois estava tudo descrito desde o início, tal como já foi feito em muitas outras ocasiões.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, afirmando que a deliberação do orçamento é complementar ao Mapa de Pessoal.

Se assim é, o **Vereador Teresa Ribeiro** pergunta porque razão nos anos anteriores não houve essa separação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores Teresa



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Ribeiro e Emília Paulino, e com votos contra das Vereadoras Ana Barros e Susana Gonçalves e da Vice-Presidente, rejeitar a proposta dos Vereadores João Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, para anulação da deliberação aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de dezembro, sobre o assunto “1.5 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2021”.

2.5 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2021

Presente proposta dos Vereadores da CDU, João Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, para inclusão do ponto “Proposta de Mapa de Pessoal para 2021”, na ordem de trabalhos da reunião.

Tendo em conta que foi rejeitada a proposta do ponto “2.4 Anulação da deliberação aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de dezembro, sobre o assunto “1.5 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2021””, não foi votada a presente proposta, por já ter sido aprovado o Mapa de Pessoal para 2021 pela Câmara Municipal.

2.6 - Proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2021

Presente proposta dos Vereadores da CDU, João Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, para inclusão do ponto “Proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2021”, na ordem de trabalhos da reunião.

Tendo em conta que foi rejeitada a proposta do ponto “2.4 Anulação da deliberação aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de dezembro, sobre o assunto “1.5 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2021””, não foi votada a presente proposta, por já ter sido aprovada a deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2021.

2.7 - Expediente

2.7.1 – Atas

Foi lida e aprovada, por maioria, com votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília



Paulino, que apresentaram declaração de voto que se anexa (**Doc. 115/2020**), e votos a favor da Vereadora Ana Barros e da Vice-Presidente, que utilizou o voto de qualidade, a **Ata n.º 27**, respeitante à reunião realizada em 25/11/2020.

Não participou na discussão e votação a Vereadora Susana Gonçalves, por ter estado ausente da referida reunião.

2.7.2- Autorização Prévia para Executar Investimentos com Financiamento Bancário

Doc. 116/2020

Presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal solicitar à Assembleia Municipal, conforme disposto no n.º 2 do artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, autorização prévia para executar os seguintes investimentos, incluídos no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018), com recurso a financiamento bancário, no montante global de 1.776.765 €, distribuído da seguinte forma: Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 215.180,00 €; Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 160.828,00 €; Rua de Santo António (Bombel) – 125.643,00 €; Loteamento da Afeiteira – 176.689,00 €; Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) – 501.942 €; Estrada de Cabrela – 596.483 €.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, explicando a proposta.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, informando que os Vereadores da CDU, em princípio, irão votar contra, por vários motivos, nomeadamente por este financiamento ir financiar seis projetos, mas os mesmos não estarem registados no PPI de 2021. Assim, entendem que, de acordo com o POCAL, todos os projetos e Ações têm que estar registados devidamente no PPI.

A **Vice-Presidente** informa que o projeto é só um, sendo agora elencadas as várias intervenções. Afirmar que já em anteriores empréstimos aprovados pelo Tribunal de Contas foi seguido este procedimento.

O **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que é uma questão de transparência, pois quando foi aprovado o PPI não estavam lá discriminados estes projetos. Refere que, segundo o POCAL, tem de estar discriminado.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, afirmando que agora o Vereador Teresa Ribeiro tem toda a informação. Refere que está a ser votado só um projeto, até por economia de escala, é uma única



empreitada, estando, como não podia deixar de ser discriminadas todas as intervenções. O que está em causa é a manutenção e conservação da Rede Viária, não se tratando de um projeto novo. Afirma que não partilha da opinião do Vereador Teresa Ribeiro, de que devia ser dividido o projeto.

O **Vereador Teresa Ribeiro** reafirma que só podem ser feitos projetos incluídos no PPI e que podia ser feita uma única empreitada para vários projetos. Refere que o próprio Presidente da Câmara Municipal diz na introdução que isto são projetos.

Interveio a **Vice-Presidente**, referindo, a título de exemplo, que no Projeto do Centro Tradicional também estão previstas várias ruas e não deixa de ser só um projeto. Pergunta ao Vereador Teresa Ribeiro se não considera que estas são intervenções essenciais.

O **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que isto tem a ver com a falta de programação, estando a fazer-se isso a 10 meses das eleições.

A **Vice-Presidente** afirma que está programado e que para se chegar aqui, este processo foi iniciado há muito tempo.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, considerando que devia ser feita uma alteração ao PPI. Afirma que o Presidente da Câmara Municipal prevê gastos este ano na rede viária, superiores ao que foi gasto nos últimos sete anos. Prevê gastar praticamente o mesmo no PPI do que gastou nos últimos sete anos. Afirma que sabe que isso não irá acontecer, mas é o que vai ser proposto.

A **Vice-Presidente** afirma que não é possível chegar a esta proposta sem haver programação.

O **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que se há programação, é interna e os Vereadores da CDU não tiveram conhecimento e os cidadãos também não.

A **Vice-Presidente** pergunta como pode o Vereador Teresa Ribeiro dizer isso, quando tem um PEDU com todas as intervenções previstas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, que apresentaram declaração de voto que se anexa (Doc. 117/2020), solicitar que a Assembleia Municipal discuta e autorize previamente a execução dos seguintes investimentos, incluídos no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018), com recurso a financiamento bancário, no montante global de 1.776.765 €, distribuído da seguinte forma: Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 215.180,00 €; Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 160.828,00 €; Rua de Santo António (Bombel) – 125.643,00 €; Loteamento da Afeiteira – 176.689,00 €; Av. 25 de Abril e



Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) – 501.942 €; Estrada de Cabrela – 596.483 €.

2.7.3 - Contração de Empréstimo Bancário no valor de 1.776.765 € - Pedido de Propostas

Doc. 118/2020

Na sequência do pedido à Assembleia Municipal para execução de alguns investimentos com recurso a financiamento bancário, presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal aprovar a consulta ao mercado bancário para obtenção de propostas para um empréstimo bancário no montante máximo de 1.776.765 €, para financiar as seguintes intervenções incluídas no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018): Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 215.180,00 €; Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 160.828,00 €; Rua de Santo António (Bombel) – 125.643,00 €; Loteamento da Afeiteira – 176.689,00 €; Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) – 501.942 €; Estrada de Cabrela – 596.483 €.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, que apresentaram declaração de voto que se anexa (Doc. 119/2020), aprovar a proposta de consulta ao mercado bancário para obtenção de propostas para um empréstimo bancário no montante máximo de 1.776.765 €, para financiar as seguintes intervenções incluídas no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018): Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 215.180,00 €; Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 160.828,00 €; Rua de Santo António (Bombel) – 125.643,00 €; Loteamento da Afeiteira – 176.689,00 €; Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) – 501.942 €; Estrada de Cabrela – 596.483 €, nos termos da proposta INT_CMVN/2020/6241.

2.7.4 – CP67/2020 – Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes - Esclarecimentos em fase de concurso

Doc. 120/2020

Tendo sido apresentados pedidos de esclarecimentos, na fase de submissão de pedidos de esclarecimentos, erros e omissões do concurso público “CP67/2020 – Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes”, foram solicitados os devidos esclarecimentos à equipa projetista, tendo o júri efetuado a devida análise e proposta de alteração das peças de procedimento conforme descrito na informação INT_CMVN/2020/6246. Tendo,



entretanto, sido detetada a necessidade de substituição dos semáforos existentes no cruzamento da Avenida Marechal Craveiro Lopes com a Avenida da Misericórdia, por novos elementos, propõe-se a substituição do artigo 6.2.2 do articulado de consulta em concurso, que previa a realocização dos semáforos existentes, pelos novos artigos presentes no documento Estimativa Orçamental, anexo à informação INT_CMVN/2020/6246.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente ao concurso público para execução da Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes, aprovar: a) os esclarecimentos a prestar conforme proposta do júri; b) as alterações aos elementos de concurso, nomeadamente articulado de consulta (Mapa de Quantidades), introduzindo as alterações preconizadas na informação INT_CMVN/2020/6246; c) manter o preço base do procedimento; d) A prorrogação do prazo para apresentação das propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do procedimento.

2.7.5 - Proposta de Isenção Parcial de Rendas e Taxas em Espaços Concessionados pelo Município de Vendas Novas até 30 junho 2021

No seguimento das diversas medidas adotadas pelo Município de Vendas Novas durante o estado de emergência, no âmbito da pandemia COVID-19, nomeadamente e neste âmbito, a isenção total de pagamento de rendas e taxas dos espaços concessionados pelo Município no período de Abril a Julho e isenção parcial entre Agosto e Dezembro, e perante o atual estado de emergência, com implicações temporárias nas restrições de circulação entre concelhos, bem como no recolher obrigatório nos concelhos de maior risco, e considerando a absoluta necessidade de preservação do tecido empresarial, propõe-se isentar em 25% o valor das taxas e rendas nos espaços concessionados ou arrendados pelo Município de Vendas Novas, incluindo lojas, quiosque, terreno de lavagem auto, estabelecimentos de bebidas e restauração e todos os operadores alimentares existentes no mercado municipal, no período entre 1 Janeiro e 30 Junho 2021.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, apresentando o documento.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, informando que, atendendo à situação, os Vereadores da CDU propõem uma isenção de 50 %.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, referindo que, caso não haja agravamento da situação, as superfícies têm conseguido manter-se com este apoio. Afirma que também deve haver um



equilíbrio entre os apoios a estes espaços e os outros que não são arrendados à Câmara Municipal. Considera que deve ser mantida a proposta de 25 %, ficando registado que deverá ser reavaliada logo que seja possível.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção parcial de 25% das rendas e taxas em espaços arrendados ou concessionados pelo Município de Vendas Novas, até 30 junho 2021, condicionada à confirmação da situação regularizada com o Município, devendo esta isenção ser revista em alta, caso se agrave a situação pandémica e os seus efeitos para a economia local.

2.7.6 - Regularização de Património - Escritura /contrato de doação – área de cedência ao domínio privado Municipal em cumprimento do Alvará de Loteamento n.º 3/94 de 20.06.1994

Nos termos do Alvará de Loteamento n.º 3/1994 emitido a favor de IJ – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda, foi cedida para o domínio privado do Município a parcela de terreno com a área de 821.00 m2, inscrito na matriz sob o artigo 10540 da freguesia de Vendas Novas e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1483 da Freguesia de Vendas Novas. Sucede que apesar da referida parcela já se encontrar na posse do Município, pelo menos desde 1994, não foi entre as partes celebrado qualquer negócio jurídico, tendo em vista a transferência para o Município da propriedade. Assim tendo em vista a regularização da referida aquisição pelo Município de Vendas Novas, propõe-se que seja conferido ao Exmo. Sr.^a Presidente, os poderes necessários à outorga da escritura/contrato particular de doação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do Alvará de Loteamento n.º 3/94 de 20.06.1994 e nos termos da al. j) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, aprovar a outorga da escritura/contrato de doação, conferindo ao Presidente, os poderes necessários de representação para que o Município possa celebrar com a Sociedade Comercial por quotas IJ – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda. NIPC: 501757783, o supra indicado negócio, tendo por objeto, a área de cedência para domínio privado municipal com 821.00 m2, correspondente ao prédio urbano inscrito atualmente sob o artigo 10540 da freguesia de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob o número 1483 da mesma freguesia.



2.7.7 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 11 de dezembro de 2020, cujo saldo é de 1.178.558,08 €, correspondendo 1.060.034,45 € a dotações orçamentais e 118.523,63 € a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/82**, em nome de **Sociedade Empreendimentos e Investimentos Agrícolas da Herdade Monte Branco, SA** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido licenciamento para a Herdade Monte Branco sito, nos Foros do Monte Branco, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do Projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2019/82, em nome de Sociedade Empreendimentos e Investimentos Agrícolas da Herdade Monte Branco, SA, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6071).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/80**, em nome de **CIASE – Investimentos e Serviços, Lda** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma moradia unifamiliar de r/chão e muros de vedação na Rua 1.º de Maio n.º 23, Bombel, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do Projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2020/80, em nome de CIASE – Investimentos e Serviços,



Lda, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6064).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/14**, em nome de **Hermínio Domingues Pereira** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de legalização de anexos, em Rua da Estalagem n.º 18, Freguesia de Landeira e Concelho de Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2020/14, em nome de Hermínio Domingues Pereira, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6165), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/53**, em nome de **Konfortosmil Unipessoal, Lda** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de licenciamento para uma alteração e ampliação de um armazém, sito na Estrada da Afeiteira, n.º 42 em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 11/11/2020. Foram entregues os Projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 27/08/2020, juntamente com o Projeto de Arquitetura.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2020/53, em nome de Konfortosmil Unipessoal, Lda, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6082).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/50**, em nome de **Celeste Pilar Dominguez Alvarez Dias Alves** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de licenciamento para uma ampliação de uma moradia, sito na Rua Elias Garcia n.º 4, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o Projeto de Arquitetura a 02/09/2020. Foram entregues os Projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 27/11/2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2020/50, em nome de Celeste Pilar Dominguez Alvarez



Dias Alves, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6206).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/58, em nome de Ana Lúcia Gaudêncio Caetano e Nuno Manuel Sousa de Oliveira** - Trata-se de um Pedido de Licenciamento referente à construção de uma garagem, sita no Bairro Lino de Carvalho, Lote 12, Afeiteira, Vendas Novas, tendo sido entregues os projetos de Arquitetura e das Especialidades. A pretensão surge na sequência da emissão de Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 27/19, processo n.º 34/18, para construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e muro, emitido em 21 de junho de 2019 e com validade até 21 de junho de 2021. Analisada a pretensão e atendendo a que: a) Foram entregues os elementos instrutórios exigíveis para a apreciação do processo; b) O projeto de arquitetura referente à construção da garagem em assunto cumpre com a legislação em vigor, nomeadamente as disposições previstas no Alvará de Loteamento Municipal da Afeiteira n.º 1/2010, PDM de Vendas Novas e RMEU de Vendas Novas; c) Foram ainda entregues os projetos das especialidades acompanhados dos Termos de Responsabilidade do Técnico interveniente no processo; d) Ao abrigo do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, as declarações dos autores dos projetos de arquitetura e dos autores dos projetos de especialidades constituem garantia bastante para o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. Considera-se que a pretensão reúne as condições necessárias para ser deferida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2018/58, em nome de Ana Lúcia Gaudêncio Caetano e Nuno Manuel Sousa de Oliveira, de acordo com a informação técnica 33/2020 da Arquiteta Andrea Gonçalves.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de



lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 17 H 00 sendo a presente ata assinada pelo Sr.ª Vice-Presidente, Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2020.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF



Vendas Novas, 14 de dezembro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por maioria**, com votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, na reunião realizada em **17/02/2021**.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Doc. 113/2020

N.º Registo: INT_CMVN/2020/6245
N.º Processo: 150.10.701.01/2020/28
Data: 09-12-2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2020

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2020		
Resumo:	Presente o relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas, do 1.º Semestre de 2020, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Tomada de conhecimento de envio à Assembleia Municipal		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Relatório do ROC

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCP		
Data:	9.12.2020	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento. Deverá ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.			
--	--	--	--

Elsa Ceiro
14/12/2020



Município de
Vendas Novas



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

**RELATÓRIO DE REVISÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

DO

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

1º SEMESTRE 2020

NOVEMBRO DE 2020



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	4
II – ÂMBITO.....	5
III – TRABALHOS EFETUADOS	6
A – ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	8
1. Orçamento	11
a) Orçamento inicial	11
b) Receita	12
c) Despesa.....	13
d) Fontes de financiamento	14
e) Equilíbrio orçamental	16
f) Compromissos, obrigações e pagamentos	17
B - ANÁLISE FINANCEIRA	19
1. Balanço.....	20
2. Demonstração dos Resultados	22
3. Demonstração dos fluxos de caixa.....	22
4. Demonstração das alterações no património líquido	24
C - ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CONTAS.....	27
1. Classe 4 – INVESTIMENTOS	27
a) AFT - Bens de domínio público	27
b) AFT - Bens de domínio privado.....	28
c) Ativos intangíveis.....	28
2. Classe 2 – Contas do ativo.....	29
3. Meios financeiros líquidos	30
4. Classe 2 – Contas do passivo	31
5. Classe 3 – Inventários.....	34
6. GASTOS.....	35
a) Conta 60 – Transferências e subsídios concedidos	35
b) Conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias concedidas	35
c) Conta 62 – Fornecimentos e serviços externos	36
d) Conta 63 – Gastos com o pessoal	37



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

e) Conta 68 – Outros gastos	38
f) Conta 69 – Gastos por juros e outros encargos	38
7. RENDIMENTOS	39
a) Conta 70 – Impostos, contribuições e taxas	39
b) Conta 71 – Vendas	39
c) Conta 72 – Prestações de serviços e concessões	40
d) Conta 75 – Transferências e subsídios correntes obtidos	40
e) Conta 78 – Outros rendimentos	41
IV – CONTABILIDADE DE GESTÃO	41
V – SITUAÇÃO ECONÓMICO - FINANCEIRA	42
1. Indicadores de Gestão	43
2. Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso	44
3. Endividamento/Dívida Total	44
VI – CONCLUSÕES	46
VII – FACTOS RELEVANTES E/OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2020	48
VIII – AGRADECIMENTOS	50

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503



MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

RELATÓRIO SEMESTRAL

1º SEMESTRE DE 2020

I - INTRODUÇÃO

Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cumpre-nos apresentar o nosso relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Vendas Novas, à data de 30 de junho de 2020.

Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas consiste no acompanhamento da atividade desenvolvida no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na legislação acima referida. Para o efeito procedemos à elaboração de um relatório de acompanhamento sucinto, de modo a identificar os principais desvios em relação às previsões, assim como outras situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e da *International Federation of Accountants (IFAC)* e que estabelecemos políticas e procedimentos internos destinados a assegurar a nossa objetividade e independência no trabalho de auditoria/revisão.

A avaliação das ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente aos requisitos de objetividade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Nestas circunstâncias, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas situações ou relacionamentos suscetíveis de constituir uma ameaça à nossa independência.

Também, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, declaramos que dados pessoais, eventualmente analisados, são tratados única e exclusivamente para os fins a que este relatório se destina, para além de nos encontrarmos sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade.



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

II – ÂMBITO

Dada a alteração ao normativo contabilístico, reportada à data de 1 de janeiro de 2020 (POCAL/SNC-AP), a comparabilidade de algumas rubricas, podem não ser conseguidas na sua integralidade. Ainda assim entendemos como adequado a sua apresentação, nomeadamente para efeitos do acompanhamento possível, ainda que condicionado.

Importa referir que o Município ainda não procedeu a todas as operações necessárias à transição, nomeadamente as que se relacionam com o património, pelo que não se apresenta o Mapa de Reconciliação para o Balanço de Abertura do SNC-AP. Este mapa deve apresentar os valores: - Em POCAL a 31/12/2019; - Reconhecimento de ativos e passivos; - Desreconhecimento de ativos e passivos; - Alterações decorrentes de critérios de mensuração, de imparidades e reversões e outros; - Erros; e - Reclassificações.

Para além do acima referido e das referências efetuadas ao longo do relatório, com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os elementos contabilísticos, não apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição orçamental, financeira e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo em 30 de junho de 2020, de acordo com sistema de normalização contabilístico para as administrações públicas (SNC-AP).

Em consequência do trabalho efetuado, e das limitações inerentes aos trabalhos ainda a decorrer, emitimos nesta data o respetivo relatório semestral.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503





**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

III – TRABALHOS EFETUADOS

Os trabalhos desenvolvidos assentaram em metodologia específica inerente aos trabalhos de auditoria, tendo a mesma sido planeada com definição da estratégia de auditoria, de procedimentos e verificações englobando:

- ✓ Aspectos de natureza legislativa, com especial relevo para a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- ✓ Recolha e análise de informação, suportada num conjunto de mapas, devidamente construídos para efeitos de análise;
- ✓ Utilização de *check list* de verificação da coerência entre os vários documentos que integram a informação contabilística;
- ✓ Realização de entrevistas com dirigentes e outros trabalhadores da entidade, com base em questionários destinados a validar os aspetos mais relevantes do sistema de controlo interno;
- ✓ Apreciação do equilíbrio orçamental e endividamento;
- ✓ Execução de procedimentos de reconciliação com entidades terceiras;
- ✓ Efetivação de testes de conformidade e substantivos;
- ✓ Leitura das atas das reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O presente relatório encerra, no essencial, e sem que contenha a profundidade e extensão da informação financeira prestada no final de cada exercício económico, uma apreciação síntese da execução orçamental e da já referida situação económica e financeira do Município.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

As quantias das demonstrações financeiras são as que constam dos registos contabilísticos, que foram objeto de recolha decorrente do nosso trabalho, nomeadamente balancetes, extratos de conta, mapas de gestão e mapas de execução orçamental, acrescidas das informações colhidas juntos dos serviços.

Todos os valores apresentados no relatório encontram-se expressos em euros, com a comparabilidade (possível), das contas do balanço, entre o 1º semestre de 2020, face ao ano de 2019, enquanto a comparabilidade (possível) da demonstração dos resultados se reporta ao 1º semestre de 2020 e o período homólogo do ano anterior.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503



A - ANÁLISE ORÇAMENTAL

O normativo contabilístico a nível orçamental, assente no SNC-AP, encontra-se definido em dois referenciais relevantes e que devem estar na preocupação de todos os que trabalham com dinheiros públicos:

- Estrutura concetual; e
- Norma contabilística pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental

A referida norma explícita de forma objetiva, no seu ponto 10, a responsabilidade pelas demonstrações orçamentais, definindo que:

"§ 44 — Uma dada entidade pode distinguir entre quem é responsável pela elaboração das demonstrações orçamentais e quem é responsável pela sua aprovação ou apresentação. São exemplos de pessoas ou de cargos que podem ser responsáveis pela preparação das demonstrações orçamentais de entidades individuais (tais como direções-gerais, institutos públicos ou seus equivalentes), o indivíduo que preside à entidade (o diretor-geral ou o presidente)."

Concluimos que a norma referida requer, para além da sua boa aplicabilidade, a apresentação de demonstrações financeiras orçamentais e divulgações exigentes, às quais se deve dar cumprimento, nos reportes de informação ao Órgão Executivo e Órgão Deliberativo. Neste sentido passamos a descrever quais as demonstrações financeiras a emitir e as divulgações exigidas:

1) Demonstrações financeiras previsionais

- (a) O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- (b) O plano plurianual de investimentos;



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

2) Demonstrações de relato

- (a) Uma demonstração do desempenho orçamental;
- (b) Uma demonstração de execução orçamental da receita;
- (c) Uma demonstração de execução orçamental da despesa;
- (d) Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- (e) O anexo às demonstrações orçamentais, composto por:
 - 1 — Alterações orçamentais da receita;
 - 2 — Alterações orçamentais da despesa;
 - 3 — Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 4 — Operações de tesouraria;
 - 5 — Contratação administrativa:
 - 5.1 — Situação dos contratos;
 - 5.2 — Adjudicações por tipo de procedimento;
 - 6 — Transferências e subsídios:
 - 6.1 — Transferências e subsídios — despesa;
 - 6.2 — Transferências e subsídios — receita;
 - 7 — Outras divulgações, nomeadamente as exigidas pelo Tribunal de Contas.

3) Divulgações

A NCP 26, refere que:

“§ 48 — As entidades são também incentivadas a divulgar informação acerca do cumprimento das leis, regulamentos ou regras impostas externamente. Quando não for incluída esta informação nas demonstrações orçamentais, pode ser útil incluir uma nota no Anexo com referência a qualquer documento que inclua essa informação. O conhecimento de algum incumprimento é relevante para efeitos da prestação de contas responsável e pode afetar a avaliação de um utilizador acerca do desempenho da entidade e da sua estratégia quanto à atividade futura. Pode também influenciar as decisões acerca da futura afetação de recursos à entidade.”

Neste sentido é importante reportar informação sobre o cumprimento de rácios e indicadores, destacando-se o equilíbrio orçamental, grau de execução da receita e outros indicadores que sejam importantes e que acrescentem valor à informação.

Do que é do nosso conhecimento, os Municípios cumprem com estas obrigações, sendo de recordar que o orçamento tem que ser enquadrado por um plano orçamental plurianual, que exige informação para mais 4 anos, tal como se apresenta no extrato do modelo de orçamento:

1 — Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

					Euros			
Rubrica	Designação	Orçamento t			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							

Relativamente ao ano de 2020, solicitaram-se os mapas relativos ao orçamento inicial e suas modificações, bem como os mapas de execução à data de 30 de junho, das Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimento, bem como as Demonstrações de Desempenho e de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, de modo a verificar a sua conformidade.

Todos os mapas acima referidos deverão permitir o controlo da execução orçamental, sendo que os mesmos são produzidos através do apuramento de lançamentos contabilísticos efetuados no decorrer do exercício e para o período em análise.





**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

1. Orçamento

a) Orçamento inicial

No quinquénio de 2016 a 2020, o orçamento inicial tem vindo a comportar-se a um nível médio anual na ordem dos 9,9 milhões de euros, atingindo no ano de 2020 o valor de 10,4 milhões de euros.

RECEITAS	ORÇAMENTO INICIAL					VARIAÇÃO 2020/2019	VARIAÇÃO 2020/2018	VARIAÇÃO 2020/2017	VARIAÇÃO 2020/2016
	2016	2017	2018	2019	2020				
Correntes	8 098 462	8 233 025	8 499 985	8 827 122	8 770 606	-56 516	270 621	537 581	672 144
Capital	802 960	1 497 394	1 898 322	1 402 106	1 641 956	239 850	-256 366	144 562	838 996
TOTAL	8 901 422	9 730 419	10 398 307	10 229 228	10 412 562	183 334	14 255	682 143	1 511 140

DESPESAS	ORÇAMENTO INICIAL					VARIAÇÃO 2020/2019	VARIAÇÃO 2020/2018	VARIAÇÃO 2020/2017	VARIAÇÃO 2020/2016
	2016	2017	2018	2019	2020				
Correntes	6 837 328	7 268 568	7 490 726	7 931 135	8 184 796	253 661	694 070	916 228	1 347 470
Capital	2 084 096	2 461 851	2 907 581	2 298 093	2 227 766	-70 327	-679 815	-234 085	163 670
TOTAL	8 901 422	9 730 419	10 398 307	10 229 228	10 412 562	183 334	14 255	682 143	1 511 140

À data de 30 de junho, a situação já foi revista para 11,2 milhões de euros (revisão em alta de 740 mil euros), sendo que apenas 344 mil euros se referem à introdução do saldo da gerência anterior.

PREVISIONAL		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO
INICIAL	CORRIGIDO	
1º SEM 2020		
10 412 562	11 152 148	739 586

b) Receita

No 1º semestre de 2020, podemos verificar que nas receitas o grau de execução é de 48,49 %, representando a receita corrente 48,61 % e a receita de capital 38,42 %.

					PREVISIONAL INICIAL	PREVISIONAL CORRIGIDO	
RECEITAS	2016	2017	2018	2019	2020	1º SEM 2020	1º SEM 2020
Correntes	8 049 171	8 237 658	8 400 972	8 651 052	8 770 506	8 943 912	4 347 747
Capital	2 494 125	897 867	857 982	1 217 955	1 641 956	1 864 723	716 403
Outras	470 273	963 494	156 088	224 446		343 514	343 514
TOTAL	11 013 569	10 098 019	9 415 042	10 093 452	10 412 562	11 152 148	5 407 664

GRAU DE EXECUÇÃO	98,57%	91,09%	88,04%	89,72%			48,49%
-------------------------	--------	--------	--------	--------	--	--	--------

Corrente	99,08%	98,93%	97,72%	97,72%			48,61%
Capital	96,70%	49,98%	44,19%	56,07%			38,42%
Outras	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			100,00%

Nos exercícios de 2016 a 2019, a execução orçamental da receita, tem vindo a comportar-se com um nível superior ao limite atualmente considerado como referência para situações de alerta precoce de desvios, nos termos do disposto no art.º 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (85%).

O total das receitas cobradas líquidas ascendeu ao montante de 5.407.664 €, discriminado da seguinte forma:





**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	1º SEMESTRE 2020	
	2020	1º SEM 2020	VALOR	%
RECEITA CORRENTE	8 770 606	8 943 912	4 347 747	48,61%
Impostos diretos	1 960 814	1 960 814	1 053 149	
- IM	1 212 687	1 212 687	598 282	
- IJC	268 885	268 885	130 605	
- IMT	270 570	270 570	317 235	
- Derrama	208 572	208 572	7 027	
- Impostos abolidos	100	100		
Impostos indiretos	59 708			
Taxas, multas e outras penalidades	476 842	516 942	208 550	
Rendimentos de propriedades	539 591	539 591	269 794	
Transferências correntes	4 029 644	4 433 891	2 111 570	
Venda de bens e prestação de serviços	1 600 334	1 402 627	630 479	
Outras receitas correntes	103 673	90 047	74 205	
RECEITA DE CAPITAL	1 641 966	1 864 723	716 403	38,42%
Venda de bens de investimento	105 616	105 616	26 986	
Transferências de capital	1 002 858	1 225 625	479 351	
Ativos financeiros	50	50		
Passivos financeiros	369 432	369 432	210 066	
Outras receitas de capital	164 000	164 000		
OUTRAS RECEITAS		343 514	343 514	100,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos				
Saldo da gerência anterior		343 514	343 514	
TOTAL GERAL	10 412 562	11 152 148	5 407 664	48,49%

c) Despesa

Quanto à despesa a mesma assume um grau de execução de 41,22 %, com a despesa corrente com um grau de execução de 41,04 % e a despesa de capital em 41,73 %.

DESPESAS	2016	2017	2018	2019	PREVISIONAL		
					INICIAL	CORRIGIDO	
					2020	1º SEM 2020	1º SEM 2020
Correntes	6 706 271	7 251 150	7 162 738	7 738 406	8 184 796	8 184 796	3 359 238
Capital	3 400 014	2 710 798	2 036 188	2 022 318	2 227 766	2 967 352	1 236 185
TOTAL	10 106 285	9 961 948	9 198 926	9 760 724	10 412 562	11 152 148	4 597 422
GRAU DE EXECUÇÃO	90,45%	89,88%	86,01%	86,76%			41,22%
Corrente	82,92%	94,91%	82,97%	95,73%			41,04%
Capital	85,95%	78,66%	68,09%	63,87%			41,73%

A despesa paga atingiu o montante de 4.597.422 €, seguindo a seguinte estrutura:

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	1.º SEMESTRE 2020	
	2020	1º SEM 2020	VALOR	%
DESPESA CORRENTE	8 184 796	8 184 796	3 359 238	41,04%
Despesas com pessoal	4 465 232	4 428 015	1 921 122	
Aquisição de bens e serviços	3 134 200	3 145 387	1 186 160	
Juros e outros encargos	37 825	37 825	15 694	
Transferências correntes	324 875	350 172	140 555	
Outras despesas correntes	222 664	223 397	95 706	
DESPESA DE CAPITAL	2 227 766	2 967 352	1 238 185	41,73%
Aquisição de bens de capital	1 252 766	2 031 291	857 795	
Transferências de capital	570 950	543 611	176 636	
Ativos financeiros	14 200	2 600		
Passivos financeiros	389 800	389 800	203 753	
Outras despesas de capital	50	50		
TOTAL GERAL	10 412 562	11 152 148	4 597 422	41,22%

d) Fontes de financiamento

Da demonstração do desempenho orçamental, podemos verificar as fontes de financiamento associadas à execução orçamental, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa. Constata-se que a despesa primária absorve 95,23 % do total da despesa e a despesa com o pessoal representa 43,88% do total da despesa primária e 41,79% do total da despesa.

	FONTES DE FINANCIAMENTO			
	RECETA PRÓPRIA	U E	EMPR.	TOTAL
Despesa primária	4 377 974,71	-	-	4 377 974,71
Saldo corrente	985 263,08	3 245,93	-	988 509,01
Saldo capital	(752 691,16)	224 596,85	-	(528 094,31)
Saldo primário	248 266,41	227 842,78	-	476 109,19
Receita total (1)+(2)+(3)	4 969 755,31	227 842,78	210 065,97	5 407 664,06
Despesa total (5)+(6)	4 597 422,48	-	-	4 597 422,48

Despesa primária/Despesa total	95,23%
Despesa c/pessoal/Despesa primária	43,88%
Despesa c/pessoal/Despesa total	41,79%



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Ao nível da receita apuramos a seguinte estrutura:

	FONTES DE FINANCIAMENTO				
	RECETA PRÓPRIA	U E	EMPR.	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL
Saldo da gerência anterior	343 514,19			154 942,13	498 456,32
- Operações orçamentais (1)	343 514,19				343 514,19
- Operações de tesouraria (A)				154 942,13	154 942,13
Receita corrente	4 344 500,99	3 245,93			4 347 746,92
- Receita fiscal	1 053 149,17				1 053 149,17
- Taxas, multas e penalidades	208 549,98				208 549,98
- Rendimentos de propriedades	269 793,86				269 793,86
- Transf., subs.corrente	2 108 323,96	3 245,93			2 111 569,89
- Venda de bens e serviços	630 478,60				630 478,60
- Outras receitas correntes	74 205,42				74 205,42
Receita de capital	281 740,13	224 596,85			506 336,98
- Venda de bens de investimento	26 986,13				26 986,13
- Transf.e subs. de capital	254 754,00	224 596,85			479 350,85
Receita efetiva (2)	4 626 241,12	227 842,78			4 854 083,90
- Reposições não abatidas aos pagamentos					
Receita não efetiva (3)			210 065,97		210 065,97
- Receita com ativos financeiros					
- Receita com passivos financeiros			210 065,97		
SOMA (4)=(1)+(2)+(3)	4 969 755,31	227 842,78	210 065,97		5 407 664,06
Operações de tesouraria (B)				35 907,60	35 907,60

Já no que concerne à despesa verifica-se que:

	FONTES DE FINANCIAMENTO				
	RECETA PRÓPRIA	U E	EMPR.	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL
Despesa corrente	3 359 237,91				3 359 237,91
- Despesa com o pessoal	1 921 122,27				1 921 122,27
- Aquisição de bens e serviços	1 186 180,16				1 186 180,16
- Juros e outros encargos	15 694,49				15 694,49
- Transf. e subs. correntes	140 555,41				140 555,41
- Outras despesas correntes	95 705,58				95 705,58
Despesa de capital	1 034 431,29				1 034 431,29
- Aquisição de bens de capital	857 795,00				857 795,00
- Transf. e subs. capital	176 636,29				176 636,29
Despesa efetiva (5)	4 393 669,20				4 393 669,20
Despesa não efetiva (6)	203 753,28				203 753,28
- Despesa com passivos financeiros	203 753,28				203 753,28
SOMA (7)=(5)+(6)	4 597 422,48				4 597 422,48
Operações de tesouraria (C)				76 020,02	76 020,02
Saldo para a gerência seguinte	372 332,83	227 842,78	210 065,97	114 829,71	925 071,29
- Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	372 332,83	227 842,78	210 065,97		810 241,58
- Operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)				114 829,71	114 829,71
Saldo global (2) - (5)	232 571,92	227 842,78			460 414,70

e) Equilíbrio orçamental

A partir de 1 de janeiro de 2014, face ao exposto no art.º 40º, da nova lei das finanças locais, o apuramento do equilíbrio orçamental, assenta nas seguintes premissas:

Receita corrente bruta cobrada
 =>
 Despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos
 de médio e longo prazo

O cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foi apurado nos termos do previsto no nº 4, do artigo 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 83º da mesma Lei.

BASE	PARA	AMORT. MÉDIAS
< = 2013	2020	162 807,35
>2013	2020	225 085,60 387 892,95

(a) semestre 193 946,47

Na sequência deste apuramento, apresentamos os seus efeitos para o ano de 2014 a junho de 2020, concluindo verificar-se cumprimento quanto ao equilíbrio orçamental.

	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	30/06/2020
1. Receita corrente bruta	7 315 563	8 043 259	8 104 669	8 256 675	8 409 301	8 651 538	4 355 172
2. Valor da despesa corrente	6 504 777	6 806 334	6 706 271	7 251 150	7 162 738	7 738 406	3 359 238
3. Amortização média de emp. ML Prazo	473 480	465 985	416 353	416 473	417 424	405 497	193 946
4.=2. + 3. TOTAL	6 978 257	7 272 229	7 122 624	7 667 623	7 580 162	8 143 902	3 553 184
5.=1.-4. EQUILIBRIO ORÇAMENTAL	337 303	771 030	982 374	589 053	829 140	517 635	801 987
6. Receita corrente líquida (1)	7 304 162	8 039 294	8 049 171	8 237 658	8 400 972	8 651 052	4 347 747
7. = 6. x 5% 5% do valor da receita corrente totais (art.º 40.º, n.º3)	365 208	401 965	402 459	411 883	420 049	432 553	217 387
8. = 5. + 7. Em cumprimento no equilíbrio orçamental	702 511	1 172 995	1 384 833	1 000 936	1 249 188	950 488	1 019 376

(1) Considerada como as receitas correntes totais



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

f) Compromissos, obrigações e pagamentos

Os compromissos representam cerca de 80 % das dotações corrigidas. As obrigações assumidas perfazem 55 % dos compromissos, sendo que destas obrigações já foram pagos 4.597.422 € (94%).

	DESPESAS P/PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS	OBRIGAÇÕES	PAGAMENTOS PERÍODO			COMPROMISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES P/PAGAR
					ANTERIOR	CORRENTE	TOTAL		
Despesas com o pessoal	56 908	4 428 015	3 663 846	2 013 594	56 908	1 864 214	1 921 122	1 650 252	92 471
Aquisições bens e serviços	50 080	3 145 387	2 665 152	1 297 093	50 080	1 136 081	1 186 160	1 368 059	110 933
Juros e outros encargos		37 825	29 521	15 694		15 694	15 694	13 826	
Transf.subs.correntes		350 172	284 181	140 555		140 555	140 555	143 626	
Outras desp.correntes	4 072	223 397	184 029	99 307	4 072	91 633	95 706	84 722	3 601
Aquis.bens capital	39 073	2 031 291	1 332 135	891 112	39 073	818 722	857 795	441 022	33 317
Transf.subs.capital		543 611	364 098	206 574		176 636	176 636	157 525	29 937
Ativos financeiros		2 600							
Passivos financeiros		389 800	389 466	203 753		203 753	203 753	185 713	
TOTAL	150 133	11 152 148	8 912 427	4 967 682	150 133	4 447 289	4 597 422	4 044 745	270 260

Compromissos/Dotações corrigidas	79,92%
Obrigações/Compromissos	54,62%
Pagamentos peri./anteriores/Despesa p/pagar peri.anteriores	100,00%
Pagamentos no período/Obrigações	94,45%
Compromissos a transitar/Compromissos	45,38%

As despesas que ficaram por pagar de períodos anteriores, já foram totalmente pagas.

Os compromissos para exercícios futuros, perfazem o valor de 5.691.016,86 €.

	1º SEM 2020				
	2021	2022	2023	2024	ANOS SEGUINTE
Despesas com o pessoal	47 012,38	39 359,38			
Aquisição de bens e serviços	550 464,52	87 406,03			
Juros	38 912,82	31 983,96	25 522,67	19 254,50	36 785,26
Aquisição de bens de capital	94 199,92	76 763,86	49 949,87	42 756,53	
Transferências capital	237 093,63	224 618,80	224 618,80	224 618,80	1 235 978,40
Passivos financeiros	376 783,25	370 385,03	371 303,90	336 256,76	948 987,79
	1 344 466,52	830 517,06	671 395,24	622 886,59	2 221 751,45
TOTAL GERAL	5 691 016,86				
	23,62%	14,59%	11,80%	10,95%	39,04%



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

2. Execução do plano plurianual de investimento

Quanto ao PPI o mesmo apresenta-se conforme segue:

	VALOR REALIZADO ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGO	DÍVIDA	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSO PI/PAGAR	EXEC. FINAN. ANUAL	EXEC. FINAN. GLOBAL
FUNÇÕES GERAIS	63 054,91	142 626,87	115 171,12	76 537,26	57 648,25	53 825,41	3 822,84	27 437,75	22 711,88	37,74%	56,83%
- Serv. Gerais Adm. Pública	63 054,91	133 297,67	105 859,82	67 226,05	57 648,25	53 825,41	3 822,84	27 437,75	13 400,65		
- Segurança e Ordem Pública		9 311,20	8 311,20	9 311,20					9 311,20		
FUNÇÕES SOCIAIS	1 005 315,48	1 410 554,93	889 259,25	825 324,49	567 968,41	539 474,03	29 494,36	521 255,68	288 850,46	38,17%	63,80%
- Educação	14 163,38	154 804,11	37 807,42	37 807,42	9 769,72	9 769,72		116 686,69	28 137,70		
- Segurança e Ações Sociais		5 000,00	2 128,50	2 128,50	1 168,50	1 168,50		2 871,50	960,00		
- Habitação e Serviços Coletivos	496 580,77	1 195 475,00	788 215,89	710 937,03	535 747,89	507 094,89	28 653,00	399 259,31	203 842,14		
- Serv. Culturais Rec. Religiosos	494 581,34	94 475,82	83 047,64	74 351,54	21 282,30	20 440,82	841,38	11 428,18	53 910,62		
FUNÇÕES ECONÓMICAS	51 736,36	616 538,65	591 018,88	581 018,88	280 440,60	280 440,60		35 919,97	300 578,68	45,46%	48,88%
- Indústria e Energia		131 700,00	127 713,29	127 713,29				3 986,71	127 713,29		
- Transportes e Comunicações	30 452,73	478 138,65	448 892,14	448 892,14	280 440,60	280 440,60		26 248,51	169 451,54		
- Outras Funções Económicas	21 333,63	9 100,00	3 413,25	3 413,25				5 686,75	3 413,25		
OUTRAS FUNÇÕES	27 875,50	3 400,00						2 400,00			88,13%
- Diversas não especificadas	27 875,50	3 400,00						3 400,00			
TOTAL GERAL	1 148 032,25	2 173 502,45	1 585 489,05	1 482 880,43	906 057,35	872 740,04	33 317,22	568 013,40	610 140,38	40,15%	80,84%

3. Execução do plano das ações mais relevantes

Quanto às ações mais relevantes apresentam-se conforme segue:

	VALOR REALIZADO ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGO	DÍVIDA	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSO PI/PAGAR	EXEC. FINAN. ANUAL	EXEC. FINAN. GLOBAL
FUNÇÕES GERAIS	63 054,91	56 220,35	87 237,71	87 237,71	23 167,30	73 137,39	0,00	7 922,44	84 180,32	24,30%	69,74%
- Serv. Gerais Adm. Pública	21 923,86	27 150,30	19 227,34	19 227,34	3 360,55	3 360,55		7 922,44	15 869,81		
- Segurança e Ordem Pública	61 882,83	68 070,35	88 070,35	88 070,35	19 776,34	19 776,34			49 293,51		
FUNÇÕES SOCIAIS	645 377,97	626 574,51	396 039,12	373 734,83	237 599,22	231 045,40	5 553,10	210 500,39	147 040,09	30,30%	69,25%
- Educação	299 906,98	335 518,40	184 139,75	182 858,75	105 067,25	103 267,52	5 088,73	151 409,65	62 542,23		
- Saúde	16 125,84	10 600,00	9 711,16	9 711,16	2 030,00	2 030,00	0,00	788,84	7 631,18		
- Segurança e Ações Sociais	62 431,30	182 000,00	99 231,97	85 871,73	68 038,12	67 524,68	473,48	62 798,03	28 307,07		
- Habitação e Serviços Coletivos		3 000,00	258,30	258,30	258,30	258,30		2 741,70			
- Serv. Culturais Rec. Religiosos	230 913,75	94 555,11	82 597,94	81 143,84	81 775,65	81 775,65		1 357,17	29 268,39		
FUNÇÕES ECONÓMICAS	75 617,60	65 375,49	59 514,21	58 914,71	27 134,23	27 134,73		5 451,20	32 779,98	41,51%	72,83%
- Transportes e Comunicações	48 972,00	54 000,00	53 053,00	53 053,00	24 428,08	24 428,08		947,00	28 597,00		
- Outras Funções Económicas	26 645,60	11 375,49	6 461,21	5 861,71	2 843,23	2 848,23		4 514,26	4 212,55		
OUTRAS FUNÇÕES	499 747,96	517 250,00	605 734,30	595 734,30	263 088,40	263 088,40		1 515,70	242 646,90	80,86%	78,01%
- Operações da dívida autárquica	421 562,94	420 000,00	416 512,72	416 512,72	218 083,40	218 083,40		3 487,28	158 424,32		
- Transferências entre administrações	72 950,19	89 250,00	86 221,58	89 221,58	45 000,00	45 000,00		28,42	44 221,58		
- Diversas não especificadas	5 234,83	6 000,00						8 000,00			
TOTAL GERAL	1 249 546,72	1 243 420,35	1 638 566,34	1 532 741,10	656 965,24	645 304,05	5 563,18	214 406,31	487 436,05	42,49%	71,98%



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

B - ANÁLISE FINANCEIRA

É particularmente ao nível da contabilidade financeira que o SNC-AP veio a introduzir alterações mais relevantes, tendo em conta o normativo subjacente quer por via da Estrutura Conceptual, quer por via das Normas de Contabilidade Pública.

Como especial, recordamos o exposto na NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, nomeadamente:

"Ponto 6 — Componentes das demonstrações financeiras

§17 — As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes."
(Sublinhado nosso)

Tal como exposto nos diplomas produzidos a este título, não viu o legislador necessidade de se proceder a ajustamentos para efeitos de comparabilidade das contas, já que o benefício e o custo que estava associado ao trabalho necessário não contribuía para uma melhoria significativa na compreensão das peças financeiras, por parte dos utilizadores das mesmas.

Isto não significa dizer que não foram ajustados os saldos iniciais e que não seja necessário ainda proceder a ajustamentos de transição, uma vez que o trabalho ainda não se encontra concluído.

Neste sentido passamos a apresentar as demonstrações financeiras, no desenho atual e sempre que necessário faremos referência às diferenças e impactos.

1. Balanço

O Balanço passou a ser apresentado em modelo vertical e sempre pelo valor do ativo líquido de depreciações, amortizações e imparidades.

O total do ativo ascende a 56.506.503,75 €, enquanto que em 31/12/2019, ascendia a 55.369.870,50 €.

À semelhança do ano de 2019, o ativo não corrente representa 94% do ativo total.

O património líquido, acolheu o valor dos subsídios ao investimento que já se encontram não sujeitos a condições, deixando esse mesmo valor de estar refletido no passivo. Para efeitos de comparação esta reclassificação está refletida na conta de “Outras variações no património líquido”. Em consequência do antes referido também o passivo foi reclassificado.

O passivo perfaz o valor de 3.863.218,84 €. Em 31/12/2019 o passivo (reclassificado) ascende a 3.814.063,42 €, enquanto que em POCAL totalizava 12.853.254,79 €.





**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

RUBRICAS	DATAS	
	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	52 777 708,33	51 816 137,07
Ativos Intangíveis	207 928,97	181 438,81
Investimentos Participações financeiras	250 879,50	250 879,50
	53 236 516,80	52 248 455,38
Ativo corrente		
Inventários	339 850,36	324 258,66
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	88 905,10	87 165,86
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	709,50	709,50
Clientes, contribuintes e utentes	456 084,06	329 177,82
Outras contas a receber	1 394 977,78	1 851 642,39
Diferimentos	64 388,86	30 004,57
Caixa e depósitos	925 071,29	498 456,32
	3 269 986,95	3 121 415,12
Total do ativo	56 506 503,75	55 369 870,50
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	48 022 570,05	48 022 570,05
Reservas	1 461 891,18	1 461 891,18
Resultados transitados	(7 990 200,15)	(7 403 154,50)
Ajustamentos em ativos financeiros	(217 580,81)	(217 580,81)
Outras variações no património líquido	10 533 880,81	10 279 126,81
Resultado líquido do período	832 723,83	(587 045,65)
Total do Património Líquido	52 643 284,91	51 555 807,08
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	51 950,00	51 950,00
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	41 891,20	41 891,20
Financiamentos obtidos	2 514 317,61	2 152 502,34
Outras contas a pagar	112 586,45	100 591,98
	2 720 745,26	2 346 935,52
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		1 611,20
Fornecedores	144 362,30	53 670,71
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	8 389,38	8 389,38
Estado e outros entes públicos	82 257,37	114 618,34
Financiamentos obtidos	229 097,27	444 562,58
Fornecedores de investimentos	33 317,22	38 782,01
Outras contas a pagar	374 172,45	753 923,07
Diferimentos	270 877,59	51 570,61
	1 142 473,58	1 467 127,90
Total do Passivo	3 863 218,84	3 814 063,42
Total do Património Líquido e Passivo	56 506 503,75	55 369 870,50

2. Demonstração dos Resultados

Também a demonstração dos resultados, sofreu alterações relevantes e, para efeitos de comparabilidade, foram ajustados os valores de cada uma das componentes positivas e negativas, sempre que possível, mantendo-se, todavia, inalterado o resultado apurado em 2019. Para efeitos de comparabilidade foi também ajustado o semestre de 2019, uma vez que a comparabilidade se necessita de reportar a período homólogo.

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		DATAS
		30/06/2020	30/06/2019	2019
Impostos, contribuições e taxas	+	923 136,36	932 965,57	2 323 981,30
Vendas	+	286 524,88	290 988,06	768 242,69
Prestações de serviços e concessões	+	720 807,61	737 097,70	1 725 808,52
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	2 077 810,44	2 119 426,72	4 472 854,38
Trabalhos para a própria entidade	+			111 886,71
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(335 575,57)	(200 258,46)	(672 744,99)
Fornecimentos e serviços externos	-	(751 682,25)	(1 018 295,61)	(2 330 037,47)
Gastos com pessoal	-	(1 685 172,89)	(1 695 258,54)	(4 207 855,56)
Transferências e subsídios concedidos	-	(332 514,85)	(304 728,23)	(666 791,06)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	+/-			163 206,68
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	+/-		11 494,41	(55 084,81)
Provisões (aumentos/reduções)	+/-			(700,00)
Outros rendimentos e ganhos	+	11 125,96	327 670,24	762 514,52
Outros gastos e perdas	-	(65 922,41)	(151 773,08)	(391 091,24)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		848 537,28	1 049 328,78	2 004 189,67
Gastos/reversões de depreciação e amortização	+/-		(1 221 231,75)	(2 548 833,54)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		848 537,28	-171 902,97	-544 643,87
Juros e rendimentos similares obtidos	+			3 406,06
Juros e gastos similares suportados	-	(15 813,45)	(19 646,31)	(42 401,78)
Resultado antes de impostos		832 723,83	(191 549,28)	(587 045,65)
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período		832 723,83	-191 549,28	-587 045,65

3. Demonstração dos fluxos de caixa

Esta peça financeira pretende, em simultâneo com o mapa de fluxos de caixa em termos orçamentais (recebimentos e pagamentos), apresentar a mesma informação, mas agora por 3 componentes distintas:

- Atividades operacionais;
- Atividades financeiras; e
- Atividades de investimento.



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

RUBRICAS			Períodos 30/06/2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		+	630 478,60
Recebimento de contribuintes		+	1 053 149,17
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		+	2 111 569,89
Recebimento de utentes		+	208 549,98
Pagamentos a fornecedores		-	(1 186 160,16)
Pagamentos ao pessoal		-	(1 921 122,27)
Pagamentos de transferências e subsídios		-	(317 191,70)
Caixa gerada pelas operações		+/-	579 273,51
Outros recebimentos		+	74 205,42
Outros pagamentos		-	(135 818,00)
Fluxos de caixa das actividades operacionais	(a)	+/-	517 660,93
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-	(857 795,00)
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		+	26 986,13
Propriedades de investimento		+	269 793,86
Subsídios ao investimento		+	224 596,85
Transferências de capital		+	254 754,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento	(b)	+/-	(81 664,16)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		+	210 065,97
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(203 753,28)
Juros e gastos similares		-	(15 694,49)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	(c)		(9 381,80)
Variação de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c)		426 614,97
Efeito das diferenças de câmbio		+/-	
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-	498 456,32
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-	925 071,29
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			498 456,32
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior			498 456,32
De execução orçamental			343 514,19
De operações de tesouraria			154 942,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período			925 071,29
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo da gerência seguinte			925 071,29
De execução orçamental			810 241,58
De operações de tesouraria			114 829,71

4. Demonstração das alterações no património líquido

Pretende-se apresentar com esta peça financeira, todas as alterações ocorridas ao nível do património.

A transição de POCAL/SNC-AP, está em curso, a qual tem a ver com a necessária revisão do património, sobretudo os bens imóveis e eventuais reconhecimento e desreconhecimento de bens, que não cumprem a definição de "ativo".

Verifica-se que os resultados transitados acolheram o resultado do ano de 2019.

Reflete ainda o resultado líquido do período relativo ao 1º semestre em curso.

A rubrica de outras variações no património líquido sofreu uma variação positiva de 254.754€, justificada pelo valor do FEF capital (187.002 €) e transferência ao abrigo do art.º 35º, nº 3, da Lei nº 73/2013 (67.752 €), que deixaram de contribuir para rendimento.

DESCRIÇÃO		Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido no período	Total do património líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	48 022 570,05	161 692,26	1 300 198,92	(17 403 154,50)	(233 590,82)	10 279 126,81	1387 045,65	51 555 807,83
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorizações e respetivas variações					(587 045,65)		254 754,00	587 045,65	254 754,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido					(587 045,65)		254 754,00	587 045,65	254 754,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)							832 723,83	832 723,83
RESULTADO INTEGRAL	(3)							1 419 769,48	1 419 769,48
	(4) = (2) + (3)								
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital/património									
Entradas para coberturas de perdas									
Outras operações	(5)								
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (4) + (5)	48 022 570,05	161 692,26	1 300 198,92	(17 403 154,50)	(233 590,82)	10 533 880,81	832 723,83	52 643 284,91

Desagregando a informação do mapa acima temos as seguintes componentes:

Rubricas	31/12/2019	Aplicação dos resultados	Resultado do exercício	Outros movimentos	1º SEM 2020
51 - Património	48 022 570,05				48 022 570,05
55 - Reservas	1 461 891,18				1 461 891,18
- Reservas legais	161 692,26				161 692,26
- Outras reservas	1 300 198,92				1 300 198,92
56 - Resultados transitados	(7 403 154,50)	(587 045,65)			(7 990 200,15)
- Resultados transitados	(7 403 154,50)	(587 045,65)			(7 990 200,15)
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP					
57 - Ajust. em ativos financeiros	(217 580,81)				(217 580,81)
- Relacionados com o MEP - Parque Industrial	(217 580,81)				(217 580,81)
59 - Outras variações no património líquido	10 279 126,81			254 754,00	10 533 880,81
- Transferências e subsídios de capital	9 947 917,09				9 947 917,09
- Ativos depreciables	9 039 191,37				9 039 191,37
- Ativos não depreciables	908 725,72				908 725,72
- Outras transferências, sub.capital				254 754,00	254 754,00
- FEF Capital				187 002,00	187 002,00
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013				67 752,00	67 752,00
- Doações obtidas	306 563,68				306 563,68
- Transferências de ativos	24 646,04				24 646,04
88 - Resultados líquido do exercício	(587 045,65)	587 045,65	832 723,83		832 723,83
TOTAL	51 555 807,08		832 723,83	254 754,00	52 643 284,91

A componente das transferências e subsídios de capital de ativos depreciables, que não estão sujeitos a condições traduz-se nos seguintes investimentos:





ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

conta 59	Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	1º SEM 2020
	Construção Biblioteca Municipal Vendas Novas	173 220,09	170 233,54	167 246,99	167 246,99
	Infra.est.Rem.Dren.Trat.dest.final águas	63 538,13	57 767,82	51 997,51	51 997,51
	Construção Passagem inferior ao C.F.	103 808,28	88 978,53	74 148,78	74 148,78
	Estação Central de Camionagem	544 026,95	536 030,25	528 033,55	528 033,55
	Qualificação da envolvente Centro Sócio Cult.	73 848,04	72 793,07	71 738,10	71 738,10
	Qualificação do Molho p/Posto de Turismo	4 080,44	4 080,44	3 488,37	3 488,37
	Valorização do Parque Desportivo VN - Campo Sintético			135 000,00	135 000,00
	Gabinete de Inserção Profissional	639,10	358,36	171,82	171,82
	Ampliação Estrada Municipal 519 - 1ª Fase	6 658,95	4 438,30	2 219,65	2 219,65
	Sub.Conduta abast. Água e coletor	4 927,83	2 824,05	720,27	720,27
	Caminho Municipal 1057 Campos da Rainha - Vendas Novas	6 175,91	4 117,27	2 058,63	2 058,63
	Equip. Recolha Remoção Resíduos Sólidos	13 317,52	10 642,25	7 986,98	7 986,98
	Sist.Rejeição Trat.Águas Residuais Domésticas	42 978,32	34 344,70	25 711,08	25 711,08
	Reforço abastec.Águas Vendas Novas	22 092,50	19 150,88	16 208,86	16 208,86
	Caminho Municipal lida Caminhos Municipais 1056	12 401,35	8 267,57	4 133,79	4 133,79
	EM Vendas Novas à estrada Municipal 519 - Cabrela	33 856,51	22 571,01	11 285,51	11 285,51
	Pavimentação Rua José Francisco Fragoso	23 751,95	15 834,63	7 917,31	7 917,31
	Prolongamento CM 1058 à EM VNCabrela	11 924,65	7 948,77	3 974,89	3 974,89
	Ampl.Retif.Modern.CM acesso à Povo	10 047,200	6 698,13	3 349,06	3 349,06
	CM Foros de Bombel que liga à EN 4	15 392,880	12 928,58	6 464,28	6 464,28
	Estrada Inter.VN Cabrela 2ª Fase	63 284,48	42 189,65	21 094,82	21 094,82
	Construção Biblioteca Audit. Municipal VN	807 197,39	793 280,20	779 363,01	779 363,01
	Inf.est.Saneamento Básico Pavim.Eletrif.	79 648,40	53 098,93	26 549,46	26 549,46
	Abastecimento água cidade VN	192 570,18	128 380,12	64 190,06	64 190,06
	Infr.est.Remod.Exp.Drenagem Trat. Dest. Final	572 105,53	520 148,86	468 192,19	468 192,19
	Infr.est.Remod.Exp.Drenagem Trat. Dest. Final	234 186,30	212 918,30	191 650,30	191 650,30
	Abastecimento água cidade VN - 2ª Fase	171 928,82	137 543,05	103 157,28	103 157,28
	Valoriz. Paisagem Qualif.Zona Urbana	431 068,16	402 328,42	373 590,68	373 590,68
	Centro Cultural Polivalente	354 065,95	348 781,38	343 496,81	343 496,81
	Infr.est.Remod.Exp.Drenagem Trat. Final Águas	397 833,00	353 521,83	309 209,86	309 209,86
	Infr.est.Remod.Exp.Drenagem Trat. Final Águas	164 269,47	145 972,62	127 675,77	127 675,77
	Qualif.benef.repav.arruamentos	198 029,40	169 739,48	141 449,56	141 449,56
	Inf.est.Águas residuais Afelheira	347 581,79	315 920,19	284 258,59	284 258,59
	Mercado Municipal VN Arranjos Urbanist.	1 101 834,33	1 086 093,84	1 070 353,35	1 070 353,35
	Troço Urbano coinc.EN 4 entre Rotunda do L	149 929,19	138 398,17	126 863,15	126 863,15
	Pistas Cicláveis Vendas Novas	159 100,03	148 525,49	137 950,95	137 950,95
	Escola Básica EB1 VN - Centro Educativo	1 263 022,86	1 283 022,86	1 115 670,19	1 115 670,19
	Parque Exposições Feiras Mercados VN	695 883,00	695 883,00	640 792,26	640 792,26
	Modernização Alentejo Central 2015	12 544,73	4 536,47		
	Plano Estrat. Desenv. Urn. Sust. V.N	20 910,00	20 910,00	20 910,00	20 910,00
	Req.adapt.Antigo Mercado - Casa da Cultura	370 497,06	618 005,99	607 111,78	607 111,78
	Requalificação EB 1º ciclo dos Foros da Misericórdia V.N	79 723,80	78 725,17	77 726,54	77 726,54
	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	26 607,42	25 271,48	23 935,54	23 935,54
	Requalificação Escola Básica nº 2 VN - Extensão	47 136,92	116 570,63	115 111,98	115 111,98
	Req.Urbana Av. 25 Abril Meios Mobilidade Suave		291 057,99	276 444,20	276 444,20
	Modernização AC 2020			1 675,62	1 675,62
	Inf.Est.Águas Residuais Marconi	273 130,92	261 244,46	249 358,00	249 358,00
	Inf. Est. Águas Residuais Piçarras	190 174,46	181 809,38	173 644,30	173 644,30
	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar			18 650,02	18 650,02
	Preservação Molho Vento - Posto Turismo	7 731,78	7 731,78	6 572,01	6 572,01
	Centro Educação Ambiental	62 182,99	62 182,99	20 727,66	20 727,66
	TOTAL	9 644 883,78	9 703 900,88	9 039 191,37	9 039 191,37



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

C – ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CONTAS

1. Classe 4 – INVESTIMENTOS

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2020;
- Apreciação dos aumentos, alienações, abates e transferências;
- Apreciação das depreciações efetuadas no período.

Comentários

Face ao início a 1 de janeiro de 2020, do novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), assente em novos conceitos e julgamento profissional, nomeadamente a definição de **ativo, o modelo do justo valor, o princípio da substância sobre a forma**, requer que a atualização desta área do balanço se torne imperativa, constituindo assim uma **oportunidade** para uma melhoria substancial ao nível do relato financeiro.

Para o efeito é necessário prosseguir os trabalhos necessários à **identificação e mensuração** precisa dos ativos por **registar, desreconhecer, ajustar ou transferir** para outras contas.

a) AFT - Bens de domínio público

Activos fixos tangíveis - <i>bens de domínio público</i>		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Infraestruturas	Património histórico, artístico e cultural	Activos fixos tangíveis em curso	Totais
Em 31/12/2019	Quantias brutas escrituradas	49 879,79	404 919,19	47 857 196,98	86 299,90	516 513,55	48 914 809,41
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		(65 797,34)	(34 773 757,19)	(374,10)		(34 839 928,63)
	Quantias líquidas escrituradas	49 879,79	339 121,85	13 083 439,79	85 925,80	516 513,55	14 074 880,78
Ajustamentos de transição							
Quantias brutas escrituradas ajustadas		49 879,79	404 919,19	47 857 196,98	86 299,90	516 513,55	48 914 809,41
Adições						721 266,16	721 266,16
Revalorizações							
Transferências							
Reclassificações para activos não correntes detidos							
Alienações, sinistros e abates							
Outras alterações							
Depreciações							
Depreciações de alienações, sinistros e abates							
Perdas por imparidade							
Em 30/06/2020	Quantias brutas escrituradas	49 879,79	404 919,19	47 857 196,98	86 299,90	1 237 779,71	49 636 075,57
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		(65 797,34)	(34 773 757,19)	(374,10)		(34 839 928,63)
	Quantias líquidas escrituradas	49 879,79	339 121,85	13 083 439,79	85 925,80	1 237 779,71	14 796 146,94



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

b) AFT - Bens de domínio privado

Activos fixos tangíveis - <i>bens domínio privado</i>		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos p/conta AFT	Totais
Em 31/12/2019	Quantias brutas escrituradas	10 799 052,50	28 668 046,58	2 016 679,67	3 311 807,25	416 550,87	785 935,91	832 028,97	23 996,47	46 854 098,22
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		(3 269 851,46)	(1 850 482,45)	(2 062 761,66)	(367 696,26)	(236 846,75)			(9 787 643,58)
	Quantias líquidas escrituradas	10 799 052,50	25 398 195,12	866 197,22	874 045,59	48 854,61	549 089,16	832 028,97	23 996,47	37 066 454,64
Ajustamentos de transição										
Quantias brutas escrituradas ajustadas		10 799 052,50	28 668 046,58	2 016 679,67	3 311 807,25	416 550,87	785 935,91	832 028,97	23 996,47	46 854 098,22
Adições			1 808,10	4 017,71	192 257,61	24 159,87	877,61	16 461,48		239 582,38
Revalorizações										
Transferências										
Reclassificações para activos não correntes detidos										
Alienações, sinistros e abates										
Outras alterações										
Depreciações										
Depreciações de alienações, sinistros e abates					480,98		241,74			722,72
Perdas por imparidade										
Em 30/06/2020	Quantias brutas escrituradas	10 799 052,50	28 668 046,58	2 020 697,38	3 504 064,86	440 710,74	786 813,52	848 490,45	23 996,47	47 099 680,60
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		(3 269 851,46)	(1 852 091,45)	(2 847 200,04)	(367 696,26)	(236 846,75)			(9 565 543,36)
	Quantias líquidas escrituradas	10 799 052,50	25 398 195,12	868 605,93	874 764,73	77 014,48	549 966,77	848 490,45	23 996,47	37 534 137,24

c) Ativos intangíveis

Ativos Intangíveis		Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação	Ativos intangíveis em curso	Totais
Em 31/12/2019	Quantias brutas escrituradas	151 960,10	22 307,03	148 156,85	322 423,98
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(129 696,24)	(11 288,93)		(140 985,17)
	Quantias líquidas escrituradas	22 263,86	11 018,10	148 156,85	181 438,81
Ajustamentos de transição					
Quantias brutas escrituradas ajustadas		22 263,86	22 307,03	148 156,85	322 423,98
Adições		24 368,41		2 121,75	26 490,16
Revalorizações					
Transferências					
Reclassificações para activos não correntes detidos					
Alienações, sinistros e abates					
Outras alterações					
Amortizações					
Amortizações de alienações, sinistros e abates					
Perdas por imparidade					
Em 30/06/2020	Quantias brutas escrituradas	176 328,51	22 307,03	150 278,60	348 914,14
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		(11 288,93)		(140 985,17)
	Quantias líquidas escrituradas	176 328,51	11 018,10	150 278,60	207 928,97



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

2. Classe 2 - Contas do ativo

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2020;
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Apreciação das imparidades necessárias para fazer face aos riscos identificados.

Comentários

a) O montante das componentes do ativo ascende ao montante de 2.005.065,30 €.

CONTA		SALDO FINAL		VARIAÇÃO
		31/12/2019	1º SEM 2020	1º SEM 2020/ 2019
20.1	Devedores p/transf.sub.não reem.obtidos	87 165,86	88 905,10	
	- Fundos Comunitários	87 165,86	88 905,10	1 739,24
20.3	Devedores p/empréstimos bonificados e subsídios			
	- Entidades - FAME	709,50	709,50	
21	Clientes	329 177,82	456 084,06	
	- Clientes c/c	300 299,25	426 572,23	126 272,98
	- Contribuinte c/c	157,91	420,15	262,24
	- Utentes	5 683,62	6 054,64	371,02
	- Cobrança Duvidosa	222 904,77	222 904,77	
	- Perdas por imparidade acumuladas	(199 867,73)	(199 867,73)	
27	Outras contas a receber	1 851 642,39	1 394 977,78	
	- Devedores p/acréditos	1 788 728,15	1 370 729,25	
	- Água	112 776,82		-112 776,82
	- Impostos	1 533 623,11	1 320 420,85	-213 202,26
	- Outros	142 328,22	50 308,40	-92 019,82
	- Outros devedores	62 914,24	24 248,53	-38 665,71
28	Diferimentos	30 004,57	64 388,86	
28.1	Gastos a reconhecer	30 004,57	64 388,86	
	- Outros	30 004,57	64 388,86	34 384,29
TOTAL		2 298 700,14	2 005 065,30	-293 634,84



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

3. Meios financeiros líquidos

Trabalho efetuado

- Apreciação dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2020;
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Apreciação do mapa de fluxos de caixa e do saldo registado em tesouraria com referência a 30/06/2020.

Comentários

a) A classe apresenta os seguintes valores:

CONTA		31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	1º SEM 2020
11	Caixa					
	Caixa e fundos fixos e de manei	738,30	1 004,73	1 267,28	1 440,82	2 419,48
TOTAL		738,30	1 004,73	1 267,28	1 440,82	2 419,48

CONTA		31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	1º SEM 2020
12	Depósitos bancários à ordem					
	Caixa Geral de Depósitos	285 185,17	101 962,80	163 970,79	60 264,22	100 617,79
	Banco Santander Totta	3 640,31	39 803,23	2 129,13	28 979,49	51 523,97
	Novo Banco	395 634,33	51 580,63	147 804,83	156 481,81	355 041,60
	Banco Português de Investimento	52 274,22	17 169,02	4 235,65	34 373,25	56 327,20
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	111 128,94	11 179,39	10 161,66	124 701,61	246 420,36
	Montepio Geral	251 588,54	1 584,54	1 515,93	1 332,93	1 179,93
	BCP - Nova Rede		44 800,55	1 593,47	275,93	116,93
TOTAL		1 099 451,51	268 080,16	331 411,46	406 409,24	811 227,78

CONTA		31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	1º SEM 2020
13	Outros depósitos					
13.2	Depósitos consignados					
	Novo Banco				44,80	87,58
13.3	Depósitos de garantias e cauções					
	Caixa Geral de Depósitos				90 561,46	111 336,45
	Banco Português de Negócios					
TOTAL					90 606,26	111 424,03

TOTAL DISPONIBILIDADES 1 100 189,81 269 084,89 332 678,74 498 456,32 925 071,29



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

b) Foram apreciados/conciliados o mapa de fluxos de caixa e mapa de operações de tesouraria com a classe de meios financeiros líquidos, não existindo factos a registar.

	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	1º SEM 2020
- Execução orçamental	963 111,62	156 088,08	224 445,86	343 514,19	810 241,58
- Operações de tesouraria	137 078,19	112 996,81	108 232,88	154 942,13	114 829,71
Saldo da gerência	1 100 189,81	269 084,89	332 678,74	498 456,32	925 071,29

4. Classe 2 – Contas do passivo

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2020;
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Testes às dívidas a Fornecedores, Estado e outros entes públicos, Instituições de Crédito, e a outros credores.

Comentários

a) Quanto ao valor do passivo, o mesmo ascende a 3.863.218,84 €.

CONTA		SALDO FINAL		VARIAÇÃO 1º SEM 2020/2019
		31/12/2019	1º SEM 2020	
20.4	Credores praprástimos bonificados e subreembolsáveis	43 602,40	41 881,20	
	- IRU - (passivo corrente)	1 611,20		-1 611,20
	- IRU - (passivo não corrente)	41 881,20	41 881,20	
22	Fornecedores	53 670,71	144 382,39	
	- Fornecedores c/c (passivo corrente)	9 088,15	122 071,24	113 003,09
	- Fornecedores em recepção e conferência	44 602,56	22 291,06	-22 311,50
24	Estado e Outros Entes Públicos	114 618,34	82 287,37	-32 380,97
25	Financiamentos Obtidos	2 697 064,92	2 743 414,88	
2511	Empréstimos bancários			
	- Médio longo prazo e curto prazo (passivo corrente)	387 654,88	185 712,80	-202 142,08
	- Médio longo prazo (passivo não corrente)	1 988 306,90	2 203 374,80	210 086,97
2513	Locação financeira			
	- Médio longo prazo e curto prazo (passivo corrente)	66 707,70	43 384,47	-13 323,23
	- Médio longo prazo (passivo não corrente)	154 183,38	305 942,88	151 749,30
27	Outras contas a pagar	901 688,44	526 463,50	
271	Fornecedores de investimentos	38 782,01	33 317,22	
	- Fornecedores de imobilizado c/c	17 728,55		-17 728,55
	- Fornecedores de imobilizado em conferência	21 053,46	33 317,22	12 263,76
272	Credores praprástimos	730 753,32	343 368,94	
	- Remunerações a liquidar	483 759,62	236 484,05	-245 264,57
	- Juros a liquidar	11 815,74	11 815,74	
	- Seguros a liquidar	3 447,31		-3 447,31
	- Encargos de cobrança	6 330,05		-5 330,05
	- Encargos de TdC	80 319,68	80 319,68	
	- Outros	145 980,91	12 639,58	-133 341,35
275	Credores por subscrições não liberadas (FAM)	13 837,75	13 837,75	
276	Adiantamentos por conta de vendas	6 389,38	6 389,38	
277	Cauções	100 691,98	112 886,65	11 994,47
278	Outros credores	9 232,00	16 864,76	
	- Cred. Diversos - Outros	9 232,00	16 864,76	7 632,76
28	Rendimentos a reconhecer	51 570,81	270 877,80	
	- Transferências, subidos de capital obtidos em condições	34 358,37	280 684,46	226 336,09
	- Outros	17 212,24	10 183,13	-7 029,11
TOTAL		3 718 811,02	3 790 377,94	48 155,42
29	Provisões	51 950,00	51 950,00	
TOTAL		3 814 063,42	3 863 218,84	48 155,42



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Tal como é possível verificar no balanço o passivo não corrente (valores exigíveis a mais de 12 meses), assume a expressão de 2.720.745,26 €, enquanto que o passivo corrente (valor exigível até 12 meses) totaliza o valor de 1.142.473,58 €.

b) O pagamento das amortizações dos empréstimos tem vindo a ser cumprido, apresentando-se o valor dos mesmos conforme quadro seguinte:

		2019	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	1º SEM 2020
	FINANCIAMENTOS M/LONGO PRAZOS				
20.4	IRUH - CGD	43 502,40		1 611,20	41 891,20
	- Empréstimo	43 502,40		1 611,20	41 891,20
25	CGD	176 108,79	210 065,97	30 991,18	355 183,58
	- 9015/003653/091				
	- 9015/003791/991				
	- 9015/004894/691	89 201,94		22 300,49	66 901,45
	- 0848/000905/591	86 906,85		8 690,69	78 216,16
	- 0848/006014/991		210 065,97		210 065,97
26	BPI	16 429,26		16 429,26	
	- 8548757830006	16 429,26		16 429,26	
	SANTANDER	0,00			0,00
	- 2719/02	0,00			0,00
25	NOVO BANCO	735 799,34		50 012,14	685 787,20
	- 770022215	685 714,34		42 857,14	642 857,20
	- 373/00389/2004	50 085,00		7 155,00	42 930,00
25	CCAM	1 457 826,45		104 709,50	1 353 116,95
	- 58024846479	1 181 818,19		90 909,09	1 090 909,10
	- 59072901585	276 008,26		13 800,41	262 207,85
	TOTAL	2 429 666,24	210 065,97	203 763,28	2 435 978,93
26	CONTRATOS LOCAÇÃO FINANCEIRA				
	- Contrato a findar em 2023-05-01	83 226,51		12 247,77	70 978,74
	(IVA)	19 142,09		2 816,98	16 325,11
	- Contrato a findar em 2023-01-15	35 737,79		5 690,58	30 047,21
	(IVA)	8 219,69		1 308,83	6 910,86
	- Contrato a findar em 2024-12-15	52 500,00		7 684,30	44 815,70
	(IVA)	12 075,00		1 767,39	10 307,61
	- Contrato a findar em 2025-02-15		154 193,38	16 029,22	138 164,16
	(IVA)		35 464,48	3 686,72	31 777,76
	TOTAL	210 901,08	189 657,86	51 231,79	349 327,15
	TOTAL	2 640 567,32	399 723,83	254 995,07	2 785 306,08

Os montantes em dívida respeitantes aos financiamentos bancários foram analisados no âmbito do mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal.

c) Os valores referentes ao Estado e outros entes públicos têm vindo a ser pagos, de acordo com os meios financeiros disponíveis, e dentro dos prazos exigíveis.

CONTA		SALDO FINAL				
		31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	1º SEM 2020
24	Estado e Outros Entes Públicos					
24.2	- Retenção de impostos s/rendimento					
24.2.1	- Trabalho dependente	20 934,00	21 185,00	20 379,00	18 736,00	34 354,00
24.2.2	- Trabalho independente	1 087,76	1 493,57	2 341,24	3 096,76	1 240,48
24.2.4	- Prediais		200,00	200,00	202,82	101,67
24.2.7	- Sobretaxa extraordinária	473,00				
24.3	- IVA			6 711,63	11 819,81	2 774,29
24.4	- Restantes impostos	27,04		11,54	18,27	7,21
24.5	- Contribuições p/Seg.Social e outros	68 507,87	67 931,60	68 505,23	80 332,18	43 779,72
24.6	- Ministério das Finanças		402,07		412,50	
TOTAL		91 029,67	91 212,24	98 148,64	114 618,34	82 257,37

d) A participação no FAM, por realizar e que estava definida para o ano de 2020, foi adiada no âmbito das moratórias COVID-19, para o ano de 2021.

CUMPRIDO	2014	390 260,04		390 260,04
	2015	390 260,04	27 875,00	362 385,04
		362 385,04	27 876,00	334 509,04
	2016	334 509,04	27 875,00	306 634,04
		306 634,04	27 876,00	278 758,04
	2017	278 758,04	27 875,00	250 883,04
		250 883,04	27 876,00	223 007,04
	2018	223 007,04		
		-139 380,64		83 626,50
		83 626,50	20 906,63	62 719,87
PAGAMENTOS FUTUROS	2019	62 719,87	20 906,62	41 813,25
		41 813,25	13 937,75	27 875,50
	2020	27 875,50	13 937,75	13 937,75
		13 937,75		13 937,75
	2021	13 937,75		13 937,75
		13 937,75	6 968,87	6 968,88
		6 968,88	6 968,88	

e) A conta # 28 - Rendimentos a reconhecer, reflete essencialmente o valor dos subsídios ao investimento, que ainda estão sujeitos a condições e que por isso não foram incluídos nos fundos patrimoniais (conta #59 - Outras variações nos fundos patrimoniais). Estão representados pelos projetos constantes do quadro abaixo.

	Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	31/12/2019	AUMENTOS	1º SEM 2020
# 2822	Requalificação Urbana Rua da Escola Prática Artilharia	26 893,50	184 804,66	211 698,16
	Bolsa de Estacionamento Centro Tradicional	7 464,87	9 816,82	17 281,49
	Requalificação Espaço Público e espaço verde Largo Dr. João Luís Ricardo		31 714,81	31 714,81
TOTAL		34 358,37	226 336,09	260 694,46

5. Classe 3 – Inventários

INVENTÁRIOS	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	1º SEM 2020	Variação
						1º SEM 2020/2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	623 329,30	575 956,32	586 263,40	382 793,59	358 385,29	15 591,70
Perdas primariedade acumuladas	-221 741,61	-221 741,61	-221 741,61	-59 534,93	-58 534,93	
TOTAL	401 587,69	354 214,71	364 521,79	324 258,66	309 850,36	15 591,70

6. GASTOS

a) Conta 60 – Transferências e subsídios concedidos

Esta conta engloba as transferências e subsídios concedidos, quer a título corrente, quer de capital.

CONTA	2016	2017	2018	1º SEM 2019	2019	1º SEM 2020	Variação 1º SEM 2020/1º SEM 2019	1º SEM 2020 Peso (%)
60 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS								
60.1 Transferências correntes concedidas								
- Orçamento do Estado	1 605,50	1 728,00	1 632,00		1 344,00			
- Freguesias	50 281,43	55 631,59	63 000,00	36 615,73	73 221,54	45 000,00	8 384,27	13,53%
- Associações de Municípios	5 704,07	5 514,57			7 138,02			
- Segurança Social	821,40							
- Outros Setores Institucionais	132 198,99	159 668,86	148 662,52	98 053,06	164 401,91	88 594,45	-11 458,61	26,04%
- Bolsas	33 010,18	35 814,35	26 168,33		26 838,15			
- Outras	700,00	715,00			1 000,00			
TOTAL	224 332,57	268 072,37	239 462,85	134 668,78	273 943,62	131 694,45	-3 074,34	39,58%
60.4 Transferências capital concedidas								
- Freguesias	10 000,00							
- Associações de Municípios	1 780,13	66 771,76	49 542,16		40 317,34	28 948,74	26 948,74	8,10%
- Sociedades e quase sociedades não financeiras	326 070,60	333 088,56	336 983,74	170 058,44	344 030,10	173 070,68	3 911,22	52,32%
- Instituições sem fins lucrativos	32 552,00	12 149,58	5 000,00		8 500,00			
TOTAL	370 352,73	412 009,88	391 505,90	170 058,44	382 947,44	200 920,40	30 860,93	60,42%
TOTAL	594 715,30	671 082,25	630 968,75	304 727,23	656 791,06	332 614,85	27 788,62	100%

b) Conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias concedidas

Assume o valor de 335.575,57 €, com peso da componente água e combustíveis.

	1º SEM 2020
Água	166 536,93
Matérias Primas	12 393,01
Matérias Subsidiárias	1 497,41
Peças e Mat. Manutenção	
- Águas e Saneamento	17 460,94
- Material de Oficina	9 853,46
- Material elétrico	2 838,69
- Material de pintura	3 447,02
Matérias de consumo clínico	15,41
Out.mal.div.consumo	
- Combustíveis e lubrificantes	88 370,87
Ferramentas e utensílios	2 560,86
Artigos de higiene saúde conforto	4 753,54
Outros	
- Vestuário e calçado	17 595,34
- Material de escritório	687,54
- Outros	7 584,55
CMVMC	335 575,57



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

c) Conta 62 – Fornecimentos e serviços externos

Esta conta apresenta a desagregação que segue abaixo:

CONTA		2016	2017	2018	1º SEM 2019	2019	1º SEM 2020	Variacao 1º SEM 2020/1º SEM 2019	1º SEM 2020 Var. (%)
621	Subcontratos e parcerias	441 453,03	474 050,99	559 166,66	219 727,16	574 400,46	264 511,45	48 784,35	35,72%
	- Serviços de saúde	5 927,11	5 342,01	5 180,40	2 560,20	5 180,40	2 943,34	2 943,34	0,36%
	- Serviços de alojamento e de restauração						34 622,35	34 622,35	4,84%
	- Saneamento básico						112 075,02	112 075,02	14,91%
	- Resíduos sólidos urbanos						115 634,64	115 634,64	15,41%
	- Outros						2 765,00	2 765,00	0,37%
622	Serviços especializados	161 367,63	161 789,95	167 202,13	77 909,65	155 885,70	123 531,79	-32 353,91	-16,43%
	Trabalhos especializados	22 255,08	18 983,53	32 958,51	15 267,85	31 250,03	11 255,92	-3 912,04	-1,51%
	Cursos de formação	4 070,00	3 756,25	4 170,00	475,00	1 150,00		-875,00	
	Publicidade, comunicação e imagem	5 224,49	10 804,14	11 381,39	8 363,53	11 150,08	1 481,46	-6 482,07	-0,25%
	Vigilância e Segurança	33 549,02	38 819,14	31 870,10	19 364,61	33 029,62	9 150,61	-10 238,00	-1,22%
	Honorários			332,10	1 159,31	4 855,48	34 236,99	33 077,68	4,55%
	Cobrança de impostos e taxas	43 166,82	43 780,15	44 235,53	21 322,82	48 182,52	21 030,20	-282,36	-2,80%
	Serviços financeiros						3 380,95	3 380,95	0,45%
	Conservação e reparação	43 102,02	44 638,73	32 244,50	11 523,82	28 357,97	20 847,41	-8 323,79	-2,77%
	Outros serviços especializados						21 881,68	21 881,68	2,89%
623	Material de consumo	28 791,50	76 326,51	74 000,55	43 488,66	86 276,82	52 393,80	-33 883,02	-4,31%
	Pegças, ferramentas e utensílios desgastáveis		221,54	429,80			16 769,57	16 769,57	2,23%
	Livros				33,21	33,21		-33,21	
	Material de Escritório		333,48	1 217,51	2 679,17	3 855,54	50,82	-2 822,35	-0,01%
	Artigos para oferta, publicidade e divulgação	28 791,50	43 814,91	37 340,22	6 871,82	33 281,11	6 484,53	-377,27	-0,86%
	Material de educação, cultura e recreio			2 952,24	1 189,06	2 327,80	180,00	-1 008,05	-0,02%
	Artigos higiene e limpeza				0,00	134,00	8 698,05	8 698,05	0,88%
	Material de transporte		6 397,36	17 771,17	21 366,40	36 037,02		-21 088,40	
	Outro material diverso		25 758,22	14 286,64	11 609,01	20 528,04	2 225,61	-9 383,40	-0,30%
624	Energia e fluidos	708 360,67	701 437,31	740 983,95	384 432,35	726 481,86	99 059,51	-637 422,35	-13,18%
	Electricidade	527 787,58	495 874,23	516 382,44	191 417,84	476 825,98	96 148,52	-380 677,46	-12,76%
	Combustíveis	8 068,48	8 487,01	8 563,98	4 211,47	8 748,58	2 811,09	-1 300,38	-0,39%
	Água	173 484,61	196 876,07	215 957,53	198 210,05	240 908,31		-168 210,05	
625	Deslocações, estadas e transportes	66 950,72	93 276,19	161 670,33	89 892,66	122 901,39	17 837,07	-105 064,32	-2,21%
	Transportes Escolares			42 103,51	28 823,53	44 711,89	19 577,72	-24 134,17	
	Transportes Pessoais	41 143,09	43 126,80	3 075,00	275,86	628,41		-275,86	
	Transportes Mercadorias	20,17						0,00	
	Deslocações e Estadas	6 048,20	1 072,08	1 238,70	777,60	825,20		-777,60	
	Alimentação	11 739,28	49 077,23	115 253,12	51 715,55	78 725,79		-81 715,55	
	Outros						1 259,25	1 259,25	0,17%
626	Serviços diversos	497 853,32	862 155,02	845 384,53	193 780,98	651 901,22	210 344,74	-441 556,48	-27,98%
	Rendas e Aluguéis	15 722,72	25 088,86	53 798,41	8 363,01	23 522,10	3 475,28	-2 887,73	-0,46%
	Comunicação	59 238,14	59 287,83	59 588,20	25 791,96	58 185,98	23 395,14	-34 790,84	-3,11%
	Seguros	48 338,21	40 678,07	42 652,67	25 482,54	43 582,75	18 720,52	-6 742,02	-2,49%
	Despesas de representação	91,11	850,00			500,00		-500,00	
	Afandegas, portagens, bagagens excesso carga	4 758,85	8 517,06	8 029,15	2 970,85	7 899,65		-2 970,85	
	Material honorífico de representação		889,64		439,79	439,79		-439,79	
	Limpeza, higiene e conforto						68,00	68,00	0,01%
	Outros serviços	369 502,29	519 259,54	381 316,10	132 732,83	517 981,86		-132 732,83	
	- Serviços desportivos						19 719,49	19 719,49	2,62%
	- Serviços de educação						490,00	490,00	0,07%
	- Outros						144 480,33	144 480,33	19,22%
TOTAL		1 897 576,77	2 169 035,80	2 238 308,18	1 018 295,61	2 139 037,47	751 682,26	-266 613,38	-10,60%

Esta conta sofreu algumas modificações na sua estrutura, pelo que a leitura não pode ser efetuada de forma direta, entre as rubricas que a compõem nos anos apresentados.

Todavia podemos referir que em termos globais, apresenta uma variação para menos de 267 mil euros, justificada pela não execução de algumas atividades devido à COVID-19.



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

d) Conta 63 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal ascendem a 1.446.677,94 €, tal como discriminado no quadro seguinte:

CONTA		2016	2017	2018	1º SEM 2018	2019	1º SEM 2020	Variação 1º SEM 2020/1º SEM 2019	1º SEM 2020 Peso (%)
63	GASTOS COM O PESSOAL								
630	Remunerações Órgãos Autárquicos	201 977,09	218 110,73	250 258,68	107 253,72	250 189,09	80 180,65	-27 073,07	5,54%
632	Remunerações do pessoal	2 687 018,46	2 750 660,66	2 888 213,54	1 303 085,87	3 054 633,28	1 080 184,83		
	- Remunerações base	2 288 166,79	2 333 991,75	2 421 108,05	1 083 246,53	2 574 233,71	909 388,33	-173 858,20	62,86%
	- Subsídio de férias						14 018,97	14 018,97	0,97%
	- Subsídio de Natal						322,54	322,54	0,02%
	- Suplementos de remunerações	375 423,48	403 971,37	427 426,19	206 953,14	449 757,93	156 456,79	-50 486,35	10,81%
	- Prestações sociais diretas	23 428,18	12 697,54	19 678,30	12 886,20	30 641,62		-12 896,20	
	Pensões	3 160,80	2 154,92	3 521,48		1 471,92			
635	Encargos s/ Remunerações	608 717,59	620 059,00	648 523,10	191 386,60	689 246,87	153 532,89	-37 863,71	10,61%
636	Seguros Acidentes Trabalho	36 656,43	34 107,75	35 414,15	19 534,92	37 421,44	13 295,98	-6 538,94	0,92%
638	Outros gastos com o Pessoal	163 182,72	141 369,81	158 950,83	73 677,43	184 892,88	53 189,78	-20 487,65	3,68%
639	Outros encargos sociais						69 284,01	69 284,01	4,58%
TOTAL		3 890 712,88	3 768 462,87	3 984 881,75	1 896 286,34	4 207 885,56	1 446 677,94	-346 580,80	100,00%

As comparações de remunerações específicas têm evoluído da seguinte forma:

Outras remunerações	2016	2017	2018	1º SEM 2019	2019	1º SEM 2020	Variação 1º SEM 2020/1º SEM 2019
Trabalho extraordinário	80 239,23	93 767,98	107 193,98	50 218,86	140 413,00	36 730,28	-13 486,60
Trabalho em regime de turnos	29 678,05	29 216,44	29 096,18	5 111,43	5 111,43	3 401,86	-1 709,57
Abono para falhas	5 668,85	5 964,67	5 505,57	2 994,91	5 774,79	1 898,08	-1 098,83
Subsídio de refeição	200 890,69	211 337,95	222 243,84	115 067,33	232 184,23	108 612,80	-6 454,43
Ajudas de custo	5 933,10	5 434,84	5 609,17	2 395,58	5 591,00	1 035,21	-1 380,35
Formação						2 230,00	2 230,00
Vestuário e artigos pessoais		388,86	771,09	12,42	12,42		-12,42
Representação	33 428,41	35 817,92	35 871,24	17 935,82	35 871,24	2 344,44	-15 591,18
Subsídio de trabalho noturno	3 943,48	4 460,83	5 287,21	2 848,33	6 610,47		-2 848,33
Outros suplementos e prémios	15 641,87	17 582,08	15 847,91	10 370,68	18 189,35	206,04	-10 164,64
TOTAL	375 423,48	403 971,37	427 426,19	206 953,14	449 757,93	156 456,79	-50 486,35



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

e) Conta 68 – Outros gastos

A conta de outros gastos apresenta a seguinte repartição:

CONTA		2016	2017	2018	1º SEM 2019	2019	1º SEM 2020	Variação 1º SEM 2020/1º SEM 2019	1º SEM 2020 Peso (%)
68	OUTROS GASTOS								
681	Impostos e taxas	67 136,51	119 075,67	98 549,41	36 301,92	93 427,51	44 929,08	8 627,16	68,15%
683	Dívidas Incobráveis			68 607,23					
684	Perdas em inventários	181,92	9 024,85	2 739,50		164 424,05			
687	Gastos em investimentos não financeiros	634 030,00	12 430,51	6 487,73	92 871,34	92 871,34		-82 871,34	
688	Quotizações	23 817,15	26 116,02	24 959,02	21 680,40	37 030,62	20 137,95	-1 542,45	30,55%
688	Multas	220,00	362,50	2 392,23	120,00	300,00	700,00	580,00	1,06%
688	Correções relativas a períodos anteriores	1 982,34	1 495,85	16 577,27	624,82	2 283,56		-624,82	
688	Outras	1 122,61	513,00	473,77	174,60	774,16	155,38	-19,22	0,24%
TOTAL		725 490,53	169 018,40	218 786,16	151 773,06	391 091,24	66 922,41	-85 650,67	100%

f) Conta 69 – Gastos por juros e outros encargos

CONTA		2016	2017	2018	1º SEM 2019	2019	1º SEM 2020	Variação 1º SEM 2020/1º SEM 2019	1º SEM 2020 Peso (%)
69	GASTOS POR JUROS E OUTROS ENCARGOS								
691	Juros e encargos suportados								
	- Médio e longo prazo - empréstimos bancários	52 480,20	33 995,51	30 708,57	14 765,51	29 399,62	13 962,14	-804,37	88,29%
	- Outros	150 063,00	7 202,98	4 332,35	943,93	5 193,09	1 724,05	780,12	10,90%
698	Outros	7 810,47	7 558,38	7 486,99	3 935,87	7 809,07	127,26	-3 873,61	0,80%
TOTAL		210 353,67	48 756,87	42 527,91	19 645,31	42 401,78	16 813,45	-3 832,86	100,00%

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503



7. RENDIMENTOS

a) Conta 70 – Impostos, contribuições e taxas

Esta conta também sofreu ajustamentos de relevo, nomeadamente pelo facto das anulações e reembolsos, passarem a ser incluídos na respetiva natureza de rendimentos. Nestes termos a comparabilidade não pode ser efetuada de forma direta. Ainda assim, na sua substância, serve de padrão.

CONTA	2016	2017	2018	1º SEM 2019	2019	1º SEM 2020	Varição 1º SEM 2020/1º SEM 2019	1º SEM 2020 Peso (%)
70 IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS								
701 IMPOSTOS DIRETOS	1 820 774,46	1 532 889,83	1 870 212,46	737 776,18	1 808 988,40	708 206,88		
- IM	1 148 278,68	1 141 407,47	1 354 485,01	602 089,89	1 173 245,73	588 244,83	-15 844,86	83,51%
- Derrama	143 806,58	143 087,78	245 788,06	8 058,18	184 042,06	7 027,30	931,14	0,76%
- IUC	236 689,22	248 083,30	280 939,39	129 589,33	278 707,61	111 834,75	-17 654,58	12,13%
702 IMPOSTOS INDIRETOS	365 007,45	378 395,09	283 687,03	121 801,93	458 732,70	134 787,80		
- IMT	365 007,45	378 395,09	283 687,03	121 801,93	458 732,70	134 787,80	13 185,87	14,60%
704 TAXAS	164 788,60	136 905,09	188 920,53	87 339,88	268 577,93	83 141,55		
- Mercados e feiras	88 288,40	70 742,63	73 459,20	36 470,82	70 790,37	20 839,48	-16 501,36	2,27%
- Loteamentos de obras	55 854,26	48 450,88	107 818,46	43 055,28	158 468,85	38 728,48	-7 320,81	3,87%
- Ocupação Via Pública	2 649,01	5 384,87	3 278,97	1 750,22	3 288,88	883,00	-787,22	0,11%
- Publicidade	128,12		327,91	578,94	878,82		-578,94	
- Licença sobre o ruído						126,32	126,32	0,01%
- Outras	17 889,82	14 328,81	14 234,89	5 519,32	15 154,31	10 690,29	11 470,97	1,84%
- Multas e outras penalidades						8 341,13	8 341,13	0,80%
REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES	-55 827,34	-19 016,89	-8 329,59	-4 060,00	-10 788,16			
ANULAÇÕES	-38 842,24	-209 131,99	-10 712,51	-9 712,13	-17 841,79			
TOTAL	1 873 911,82	1 816 219,33	2 533 777,92	832 906,87	2 323 851,20	823 134,38	-6 628,31	100,00%

Os montantes dos impostos recebidos do Estado foram cruzados com as declarações da Autoridade Tributária (AT), estando os mesmos conciliados.

b) Conta 71 – Vendas

As vendas apresentam-se, conforme segue.

CONTA	2016	2017	2018	1º SEM 2019	2019	1º SEM 2020	Varição 1º SEM 2020/1º SEM 2019	1º SEM 2020 Peso (%)
71 VENDAS								
- Água	714 317,81	755 824,08	717 583,38	280 781,08	787 812,01	286 388,47	-4 363,19	88,86%
- Livros e documentação técnica	686,50	141,52	313,20	226,40	380,16	126,41	-99,99	0,04%
- Diversos	114,14		5 717,04		50,52			
TOTAL	715 118,45	756 005,60	723 613,62	281 007,48	788 242,69	286 514,88	-4 483,18	100,00%

c) Conta 72 – Prestações de serviços e concessões

Já as prestações de serviços têm tido a seguinte evolução:

CONTA	2016	2017	2018	1º SEM 2019	2019	1º SEM 2020	Varição 1º SEM 2020/1º SEM 2019	1º SEM 2020 Peso (%)
72 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES								
- Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos	221 265,69	307 256,20	285 841,77	97 110,03	315 892,77	43 773,83	-53 336,40	6,07%
- Saneamento	267 824,30	284 398,61	269 448,30	126 149,00	310 877,03	126 570,81	3 421,81	17,98%
- Resíduos Sólidos	307 213,59	312 673,19	295 267,71	109 355,32	337 318,44	141 959,54	32 504,22	19,85%
- Transportes escolares	9 787,04	9 811,31	9 836,90	5 477,69	7 858,73	1 467,84	-4 089,85	0,20%
- Trabalhos por conta particulares	1 124,20	1 445,97	890,88	119,88	318,23	78,70	-37,28	0,01%
- Contráctos	31 769,81	29 531,95	35 186,70	13 086,39	31 895,83	12 264,16	-832,22	1,70%
- Outras	8 268,24	8 890,46	18 851,39	14 593,78	25 795,20	28 036,04	13 532,26	3,89%
- Contrato de concessão EDP						268 793,86	268 793,86	37,43%
- Arrendamento	724 091,81	819 676,54	684 699,51	371 489,59	698 736,18	89 887,58	-295 820,96	11,88%
- Outros serviços						8 554,37	8 554,37	1,19%
TOTAL	1 898 354,68	1 771 493,31	1 808 035,34	737 097,70	1 726 808,82	720 897,61	-16 296,89	100,00%

d) Conta 75 – Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências e subsídios correntes obtidos apresentam-se nos termos seguintes:

CONTA	2016	2017	2018	1º SEM 2019	2019	1º SEM 2020	Varição 1º SEM 2020/1º SEM 2019	1º SEM 2020 Peso (%)
75 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS								
Transferências Correntes	3 603 651,98	3 678 097,79	3 666 889,46	1 886 336,00	3 846 267,45	2 073 613,78		
- Fundo Equilíbrio Financeiro	2 784 905,00	2 902 501,00	2 830 627,00	1 549 002,00	3 098 012,00	1 683 086,00	134 084,00	81,00%
- Fundo Social Municipal	158 979,00	158 979,00	158 979,00	79 489,00	158 979,00	79 489,00		3,83%
- Participação no R/S	409 808,00	384 549,00	406 826,00	207 546,00	415 098,00	214 290,00	6 744,00	10,31%
- Participação no IVA						58 836,00	58 836,00	2,83%
- Outras	149 961,98	132 068,79	156 487,45	60 300,00	173 180,45	37 833,78	-12 465,22	1,82%
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	29 039,88	28 317,91	20 262,30	8 318,72	21 413,96	4 296,66	-4 022,06	0,21%
SEGURANÇA SOCIAL	21 499,08	19 333,32	20 416,20		20 416,20			
EXTERIOR	23 635,74	9 896,68	36 681,78		87 245,73			
EMPRESAS	42 764,00	42 831,00	46 783,00		46 902,34			
Transferências de Capital	309 434,00	322 500,00	325 625,00	224 772,00	461 608,70			
- Fundo Equilíbrio Financeiro	309 434,00	322 500,00	325 625,00	172 110,00	344 223,00			
- Artº 35º nº 3 Lei 73/2013				52 662,00	105 328,00			
- Administração Autárquica					2 057,70			
TOTAL	3 930 821,68	4 000 976,60	4 104 837,73	2 119 426,72	4 472 854,38	2 077 810,44	183 166,72	100,00%

e) Conta 78 – Outros rendimentos

Apresentam a seguinte estrutura.

CONTA	2016	2017	2018	1º SEM 2019	2019	1º SEM 2020	Varição	1º SEM 2020
							1º SEM 2020/1º SEM 2019	Peso (%)
78 OUTROS RENDIMENTOS								
Ganhos em inventários		298,78	1 151,68					
Rendimentos em investimentos não financeiros	49 628,37	31 343,46	25 730,88		35 707,30	26 645,33	26 645,33	239,49%
Benefícios e penalidades contratuais	32 468,29	6 130,01	7 602,41	3 375,19	5 300,94		-3 375,19	
Ganhos relativos a períodos anteriores	4 840,96	2 008,70	11 199,80					
Outros	607 064,61	614 332,71	619 259,98	324 295,05	721 506,28	-15 519,37	-339 814,42	-139,49%
TOTAL	694 000,23	654 111,66	664 944,76	327 670,24	762 814,52	11 128,96	-316 844,28	100,00%

IV – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão tem como objetivo principal a imputação dos gastos e rendimentos aos respetivos centros de responsabilidade. É um processo que revela complexidade e, como qualquer processo desta natureza merece reflexão, face aos resultados apurados, considerando a transversalidade que requer. A consolidação dos processos implementados foi conseguida, sendo um processo de melhoria contínua a concretizar anualmente.

Dada a alteração legislativa quanto ao sistema contabilístico (SNC-AP), iniciada em 1 de janeiro de 2020, propõe-se que sejam desenvolvidos todos os esforços para a **implementação da norma NCP 27 – Contabilidade de Gestão e NCP 25 – Relato por Segmentos**, de forma a dar cumprimento ao estabelecido para o futuro.

V - SITUAÇÃO ECONÓMICO - FINANCEIRA

Da análise quanto à situação financeira do Município podemos concluir que assistimos a uma continuidade sustentada, sendo que:

- O equilíbrio orçamental encontra-se cumprido;
- Entre 31/12/2013 e 30/06/2020, a dívida global apresenta uma redução na ordem dos 3,8 milhões de euros;
- Não existência de pagamentos em atraso;
- Conforme abaixo se indica, na análise efetuada ao endividamento, existe margem para endividamento. O limite da dívida à data de 31 de dezembro de 2020, não deve ser superior a 4,7 milhões de euros. À data de 30 de junho de 2020, o valor da dívida total é de 3,7 milhões de euros.

Do ponto de vista económico, face aos trabalhos a desenvolver quanto a:

- Reclassificações, reconhecimento, desreconhecimento de ativos;
- Ajustamentos de saldos face aos normativo em vigor;
- Encerramento de obras em curso;
- Cálculo de depreciações e consequente reposição de subsídios ao investimento;

os ativos, passivos e resultado líquido do exercício sofrem alterações cuja quantificação só poderá ser apurada após o desenvolvimento dos trabalhos acima identificados.

De seguida apresentam-se alguns indicadores de gestão, apreciação de prazo médio de pagamento, pagamentos em atraso e endividamento.



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

1. Indicadores de Gestão

Indicam-se os principais indicadores e rácios referentes aos períodos identificados. A leitura desta informação, não pode ser vista de forma linear, essencialmente devido aos rendimentos do FEF e art.º 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, que deixaram de integrar os rendimentos e consequentemente no resultado líquido do período e o EBITDA, bem como os subsídios ao investimento, que deixaram de se apresentar na sua totalidade no passivo.

Componente Económica

	1.º SEM 2020	1.º SEM 2019	2019	VARIACÃO	
				VALOR	%
Gastos	3 186 681	4 611 192	10 933 789	-1 424 511	-30,89%
Rendimentos	4 019 405	4 419 643	10 346 744	-400 237	-9,06%
Resultado líquido do período	832 724	-191 549	-587 046	1 024 273	-534,73%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	848 537	1 049 329	2 004 190	-200 792	-19,14%
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)	848 537	-171 903	-544 644	1 020 440	-593,61%

Componente Financeira

	1.º SEM 2020	2019
Ativo não Corrente	53 236 517	52 248 455
Investimentos	53 236 517	52 248 455
Ativo Corrente	3 269 987	3 121 415
Ativo	56 506 504	55 369 871
Património líquido	52 643 285	51 555 807
Passivo não corrente	2 720 745	2 346 936
Passivo corrente	1 142 474	1 467 128
Empréstimos	2 785 306	2 640 567
Total Passivo	3 863 219	3 814 063
Solvabilidade (Património líquido/ Passivo)	1363%	1352%
Autonomia Financeira (Património líquido / Ativo)	93%	93%
Liquidez Geral (Ativo corrente/ Passivo corrente)	2,86	2,13
Grau de dependência do ML Prazo (Passivo não corrente/Ativo)	4,81%	4,24%
Grau de Cobertura do Imobilizado (Património líquido/Investimentos)	99%	99%
Endividamento M/L Prazos (Empréstimos/Total Passivo)	72%	69%

2. Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso

De acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, o Prazo Médio de Pagamento (PMP) do Município, é calculado de acordo com o indicado e definido nos termos do n.º 4, do Despacho 9870/2009, de 13 de abril de 2009. Tem vindo a ser apresentado pela DGAL conforme se encontra divulgado no SIHAL.

Dada a transição do POCAL para SNC-AP, a informação não está a ser disponibilizada, nomeadamente a Ficha do Município dos 2 trimestres de 2020. É normal que neste semestre o indicador do PMP, se possa ter mantido sem agravamento, mas dado que o mesmo não é conhecido, apenas se apresentam os dados já reportados até 31/12/2019.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO					
Anos	2015	2016	2017	2018	2019
Dias	55	50	47	45	27
Melhoria		5	3	2	18

3. Endividamento/Dívida Total

Apesar da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto, ter introduzido alterações às regras de endividamento das autarquias locais para os anos de 2020 e 2021, ainda assim entendemos dever acompanhar este indicador nos termos até ali definidos, apenas com a ponderação dos empréstimos quando contraídos, ponderadas ainda as implicações decorrentes do SNC-AP, nomeadamente a componente negativa dos diferimentos e credores p/acréscimos.

Assim, conforme definido no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, do mesmo diploma legal, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Entre 31/12/2013 e o final do 1º semestre de 2020, foi apurada uma redução de dívida em cerca de 3.8 milhões euros.

	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	30/06/2020
Receita corrente líquida colorada	6 670 648	7 069 778	7 185 236	7 304 162	8 039 294	8 049 171	8 237 658	8 400 972	8 661 052	3 350 238
Média nos 3 exercícios		6 961 847								
Média nos 3 exercícios			7 193 059							
Média nos 3 exercícios				7 809 844						
Média nos 3 exercícios					7 797 642					
Média nos 3 exercícios						8 108 708				
Média nos 3 exercícios							8 229 257			
Média nos 3 exercícios								8 490 994		

1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores

10 472 831	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2014
10 788 588	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2016
11 264 346	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2016
11 896 313	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2017
12 163 061	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2018
12 343 904	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2019
12 544 841	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2020

PASSIVO	18 697 722	19 116 362	18 550 751	18 638 243	15 561 835	14 484 736	14 006 044	12 853 255	3 863 219
(-) ADIANTAMENTOS POR CONTA DE VENDAS			152 500					8 369	8 369
(-) PROVISÕES		51 198	238 806	239 809	239 606	51 000	52 250	51 980	51 980
(-) FUNDO DE APOIO MUNICIPAL			390 280	334 509	279 758	223 007	41 813	19 996	13 936
(-) ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	12 479 354	12 858 588	12 057 748	11 282 008	10 813 897	10 713 034	10 811 325	9 621 515	
(-) CREDORES P/A CRÉSCIMOS									104 875
(-) DIFERIMENTOS									270 878
(-) OPERAÇÕES DE TESOURARIA	146 461	183 840	141 770	185 228	137 078	112 987	106 233	154 942	114 830
(1) DÍVIDA TOTAL	6 671 967	6 942 757	6 568 664	6 596 688	4 092 493	3 384 998	2 992 423	2 802 626	3 674 112
(2) TOTAL CONTRIBUIÇÕES		1 470 768	16 830	46 877	48 816	37 888	32 091	31 413	81 413
DÍVIDA GLOBAL (1) + (2)	7 613 617	8 413 525	6 585 494	6 643 565	4 141 309	3 422 886	3 024 514	2 834 039	3 755 525
MARGEM ABSOLUTA DE ENDIVIDAMENTO	2 958 314	6 284 982	6 621 581	7 558 904	8 746 476	9 319 387	9 699 968	8 639 319	

VARIAÇÃO DÍVIDA
(%)
10,76%

LIMITE DE 20% DA MARGEM	591 963	1 646 616	1 324 316	1 511 601	1 746 090	1 663 877	1 901 994	1 767 863
LIMITE DO TOTAL DA DÍVIDA EM 31/12/2020							4 736 926	
REDUÇÃO DÍVIDA	1 926 021	842 731	504 456	716 723	388 072	190 581	-871 692	
				3 807 982				

**MARGEM DISP.
P/UTILIZAR
1 030 402**



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

VI – CONCLUSÕES

Em resultado do trabalho efetuado é nossa opinião que o Órgão Executivo tem desenvolvido todas as ações possíveis tendentes à melhoria da situação financeira do Município, de forma a dar cumprimento aos princípios definidos no artigo 3º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Dadas as circunstâncias e considerando o referido neste Relatório, considera-se ser de continuar os trabalhos inerentes às melhorias exigidas no âmbito do sistema de controlo interno e de registo contabilístico de forma a traduzir uma adequada aplicação do regime contabilístico instituído pelo SNC-AP. O acompanhamento mensal dos factos patrimoniais e dos registos contabilísticos deve ser apurado e conciliado, nomeadamente pela exigência da aplicação do sistema de inventário permanente, cálculo mensal de depreciações e amortizações e reposição dos subsídios ao investimento de forma a que o reporte de informação para a DGAL e outras entidades se apresente ajustado ao período de reporte.

De seguida apresentam-se as ações que se nos afiguram ser de dar continuidade, melhorar e implementar:

1. Monitorização adequada do regulamento de sistema de controlo interno, para além de melhorias ao nível do funcionamento dos serviços, visando a eficácia e a eficiência do Município.
2. Preparação de trabalhos que permitam proceder ao relatório de avaliação dos riscos identificados, conforme definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
3. Uma adequada consolidação orçamental, com coerente estimativa de receitas e controlo integral do ciclo de despesa, para além do apuramento e utilização dentro dos limites permitidos dos fundos disponíveis e cumprimento das obrigações quanto ao prazo médio de pagamentos.
4. Continuidade no registo dos compromissos futuros, que vierem a ser assumidos.
5. Acompanhamento do programa de Saneamento Financeiro.



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

6. Continuidade: - dos trabalhos ao nível dos investimentos e subsídios ao investimento, com tradução nos registos contabilísticos; - no registo de património e acompanhamento das obras em cursos, no sentido do seu adequado encerramento.
7. Continuidade de trabalhos tendentes à completa adoção do SNC-AP.

Estas ações foram analisadas com os responsáveis dos serviços, tendo-nos sido manifestado toda a disponibilidade para a continuidade dos trabalhos e melhoria contínua, em prol da transparência e *Accountability* na gestão pública.

Em sede de elaboração dos instrumentos de gestão previsionais para o ano de 2021 a 2024, o volume da despesa a transitar, os compromissos futuros já assumidos e os encargos com o pessoal, podem assumir um elevado volume financeiro, o qual pode condicionar as atividades a empreender, pelo que se recomenda uma atenção redobrada da Gestão e ponderação das mesmas. Acresce a sustentabilidade e consolidação orçamental, com adequada estimativa de receitas onde o controlo integral do ciclo de despesa, controlo dos pagamentos em atraso e fundos disponíveis deve centrar a atenção dos Órgãos de Gestão.



VII – FACTOS RELEVANTES E/OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2020

- ✓ Decorrente do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, importa sustentar as ações no sentido da aplicação dos processos impostos pelo referido regulamento.
- ✓ De forma a prevenir a ocorrência de eventuais desvios e fraudes, afigura-se-nos ser importante dar sempre atenção ao tema da fraude, com relevância para a avaliação do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- ✓ Nesta sequência importa dar a devida atenção à Lei nº 83/2017, de 18 de agosto que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, onde as pessoas politicamente expostas (PEP's), entre as quais **Presidentes e Vereadores com funções executivas de câmaras municipais e respetivos membros próximos da família**, assumem um papel relevante.

Dada a publicação da Portaria 233/2018, de 21 de agosto, que entra em vigor em 1 de outubro e que regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei nº 89/2017, de 21 de agosto, importa verificar o seu cumprimento, em caso de aplicabilidade quanto a entidades participadas.

- ✓ Importa referir o disposto no artigo 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quanto à evidência de apuramento durante 2 anos consecutivos de uma taxa de execução da receita não dever ser inferior a 85%. Pelo menos desde 2016, o Município tem cumprido este indicador.

RECITAS	2016	2017	2018	2019	1º SEM 2020
GRAU DE EXECUÇÃO	98,57%	91,09%	88,04%	89,72%	48,49%



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

- ✓ Ainda sobre a elaboração do orçamento de 2021, importa referir o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2020, no que concerne à inscrição de receita a título de alienação de imóveis, já que o artigo 121º do OE, impõe algumas restrições, a analisar em concreto, nomeadamente que a verba não pode ser superior à média aritmética simples das receitas arrecadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.

Acrece a elaboração do Plano Orçamental Plurianual, para 2022 a 2025, bem como o balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, previsionais.

- ✓ A partir de março de 2020 e dada a pandemia da COVID – 19, o Município encetou várias iniciativas de forma a salvaguardar a saúde dos seus Recursos Humanos na contração da doença e salvaguarda de outros ativos e tomou medidas facilitadoras para com os seus Municípes.

Sobre estes factos o Município reporta quer à CCDR quer à DGAL, os gastos e investimentos que têm vindo a assumir. Todavia importa atender às recomendações expressas no relatório nº 3/2020 – OCA do Tribunal de Contas, quanto ao acompanhamento dos contratos abrangidos pelo regime de exceção previsto na Lei nº 1-A/2020, nomeadamente a sua **publicação no portal dos contratos públicos.**





**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

VIII – AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de realçar a disponibilidade dos Colaboradores, Técnicos e Dirigentes afetos à área financeira, que com empenho e reconhecido respeito, de uma forma pronta nos facultaram resposta aos assuntos e acompanhamento dos procedimentos solicitados.

Por fim e ao finalizar este relatório, não queremos deixar de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como a todos os Colaboradores dos Serviços do Município a colaboração que nos foi prestada e manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes.

Vendas Novas, 2 de novembro de 2020

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

Representada por Maria do Rosário Carvalho

(ROC n.º 658 – CMVM nº 20160302)

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Doc. 114/2020

N.º Registo: INT_CMVN/2020/6251

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/28

Data: 10-12-2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2020

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Assunto:	Anulação da deliberação aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de dezembro, sobre o assunto "1.5 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2021"		
Resumo:	Presente proposta dos Vereadores da CDU, João Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, para Inclusão do ponto acima, para deliberação		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Para deliberação		
Nº Trabalhador	4807	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	Mensagem eletrónica + Requerimento

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara		
Eleito:	PC1		
Data:	10.12.2020	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Foi rejeitada por unanimidade.			
			
14/12/2020			



Gab. Presidencia

De: João Teresa Ribeiro <j.teresa.ribeiro@gmail.com>
Enviado: 9 de dezembro de 2020 12:04
Para: Luís Dias
Cc: Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro; Ana Barros; Susana Maria Barreiros Gonçalves; Gab. Presidencia; Geral Vendas Novas; Helder Fernandes; Helena Alcacer; Pedro Pinto
Assunto: Requerimento/pedido feito ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Dias, para incluir os assuntos abaixo registados na ordem do dia de uma reunião ordinária, pode ser na próxima, ou extraordinária da Câmara Municipal a realizar dur...
Anexos: Requerimento feito ao PrCMVNovas para incluir 3 assuntos na ordem do dia de uma reunião a realizar em dez2020.pdf

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas
(Luís Carlos Piteira Dias)

Para conhecimento e para os devidos efeitos legais, **enviamos**, em anexo, a **V.Ex.^a** o seguinte **requerimento/pedido**:

Requerimento/pedido feito ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Dias, **para incluir os assuntos abaixo registados** na ordem do dia de uma reunião ordinária, pode ser na próxima, ou extraordinária da Câmara Municipal a realizar durante o corrente mês de dezembro de 2020.

Ficamos à disposição, do senhor Presidente da Câmara, Luís Dias, e dos serviços da Câmara, **para cooperarmos e prestarmos** as informações e esclarecimentos considerados necessários sobre os 3 assuntos (propostas) registados e identificados no **requerimento/pedido** supra.

O senhor Presidente da Câmara, Luís Dias, **pode resolver** os problemas e assuntos insertos no **requerimento/pedido** supra, **basta ter bom senso, boa vontade, coragem, inteligência e cumprir a legalidade**.

Agradecemos desde já a compreensão e a resposta positiva e atempada de V.Ex.^a a este nosso requerimento/pedido.

Apresentamos a V.Ex.^a os nossos cordiais cumprimentos.

O Vereador da Câmara Municipal de Vendas Novas

Teresa Ribeiro

Vendas Novas, 9 de dezembro de 2020

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas
(Luís Carlos Piteira Dias)

Assunto: Requerimento/pedido feito ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Dias, para incluir os 3 assuntos abaixo registados na ordem do dia de uma reunião ordinária, pode ser na próxima, ou extraordinária da Câmara Municipal a realizar durante o corrente mês de dezembro de 2020.

1. O senhor Presidente da Câmara Luís Dias **sabe que**, no exercício das suas funções municipais, **tem o dever/obrigação legal de cumprir** e fazer cumprir nomeadamente os **princípios** e as **normas legais** contidas na Constituição da República Portuguesa e nas Leis em vigor no “Estado de direito democrático” vigente em Portugal.

O senhor Presidente da Câmara Luís Dias **sabe também** que o previsto no n.º 1, do Artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **diz e determina** concretamente, com rigor, com transparência e com clareza o que se passa a citar:

“Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião.”

2. Na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, em 02 de dezembro de 2020, **fizemos uma proposta** para ser apreciado e votado o assunto “1.5-Proposta de Mapa de Pessoal para 2021” incluído na respetiva ordem do dia, e para **não ser apreciado e votado** o assunto “proposta de Mapa de Pessoal para 2021, ... e a proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2021” não incluído na referida ordem do dia.

Esta nossa proposta supra **foi rejeitada** pelo senhor Presidente da Câmara e com fundamento nesta rejeição informámos como **protesto** e por **não ser cumprido** o previsto no n.º 1, do Artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que **não iríamos participar** na referida votação.

Por isso, “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2021, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, e aprovar a proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2021.

Não participaram na votação deste ponto da ordem de trabalhos os Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino.” conforme está registado na Minuta da Ata da citada reunião.

Esta **deliberação aprovada** pela Câmara Municipal **não cumpre**, o previsto no n.º 1, do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e é **ilegal** porque é simultaneamente sobre **2 assuntos**, um deles, assunto “1.5-Proposta de Mapa de Pessoal para 2021”, **está incluído** na ordem do dia da reunião realizada, em 02 de dezembro de 2020, e o outro assunto, “proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2021”, **não está incluído** na referida ordem do dia da reunião.

3. Mas, para justificar e reforçar as nossas posições e afirmações registadas no ponto anterior, vale a pena lembrar, informar e mencionar o que se passou nas **reuniões da Câmara de Vendas Novas realizadas** em 2017, 2018 e 2019 do atual Mandato Autárquico 2017-2021, **com o assunto** “proposta do Mapa de Pessoal”, **com o assunto** “proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal” e com a aprovação das respetivas deliberações, e se foi ou não cumprido o previsto no n.º 1, do Artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é o que passamos, de imediato, a fazer e a registar:

I. Registamos o que se passou, no ano de 2017, sobre os referidos assuntos e respetivas deliberações:

- a) Sobre o assunto **“2.1-Proposta de Deliberação sobre Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2018”** incluído na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal realizada, no dia 21 de dezembro de 2017.

“A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2018” conforme está registrado na Ata da referida reunião.

- b) Sobre o assunto **“2.3-Proposta de Mapa de Pessoal para 2018”** incluído na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal realizada, no dia 21 de dezembro de 2017.

“A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Teresa Ribeiro, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2018, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal” conforme está registrado na Ata da citada reunião.

Estas **2 deliberações aprovadas** são sobre **2 assuntos (2.1 e 2.3) incluídos** na ordem do dia da reunião realizada, em 21 de dezembro de 2017. Por isso, a Câmara Municipal **cumpriu** o previsto no n.º 1, do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II. Registamos o que se passou, no ano de 2018, sobre os referidos assuntos e respetivas deliberações:

- a) Sobre o assunto **“2.6-Proposta de Deliberação sobre Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal em 2019”** incluído na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal realizada, no dia 31 de outubro de 2018.

“A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2019” conforme está mencionado na Ata da referida reunião.

- b) Sobre o assunto **“2.8-Proposta de Mapa de Pessoal para 2019”** incluído na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal realizada, no dia 31 de outubro de 2018.

“A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2019, e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal” conforme está descrito na Ata da citada reunião.

Estas **2 deliberações aprovadas** supra são sobre **2 assuntos (2.6 e 2.8) incluídos** na ordem do dia da reunião realizada, em 31 de outubro de 2018. Significa que, a Câmara Municipal **cumpriu** o previsto no n.º 1, do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III. Registamos o que se passou, no ano de 2019, sobre os referidos assuntos e respetivas deliberações:

- a) Sobre o assunto **“2.1-Proposta de Deliberação sobre Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal em 2020”** incluído na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal realizada, no dia 30 de outubro de 2019.

“A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2020” conforme está referido na Ata da citada reunião.

- b) Sobre o assunto **“2.3-Proposta de Mapa de Pessoal para 2020”** incluído na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal realizada, no dia 30 de outubro de 2019.

“A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, que apresentaram uma declaração de voto, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2019 e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal” conforme está registrado na Ata da referida reunião.

Estas 2 deliberações aprovadas são sobre 2 assuntos (2.1 e 2.3) incluídos na ordem do dia da reunião realizada, em 30 de outubro de 2019. Por isso, a Câmara Municipal **cumpriu** o previsto no n.º 1, do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Sabemos que a Câmara Municipal **tem o dever legal** de corrigir/alterar a **deliberação ilegal** que aprovou sobre o assunto **“1.5-Proposta de Mapa de Pessoal para 2021”**, na sua reunião extraordinária realizada a 02 de dezembro de 2020, que é possível, viável, rápido e fácil **fazer** a citada correção/alteração e que **não lesa e prejudica** “a prossecução do interesse público”, o bem-estar, a vida, os reais direitos e interesses das populações de todas as Freguesias do nosso Concelho.
5. Sabemos que a **Assembleia Municipal** de Vendas Novas **poderá** legalmente apreciar e votar, até 31 de dezembro de 2020, os assuntos **“Mapa de Pessoal para 2021”** e **“as Demonstrações Previsionais para 2021 (Orçamento, PPI e PAM)”**, sob proposta da Câmara Municipal.
6. Reafirmamos que **não desistimos** de **exercermos** os nossos **direitos** e de **cumprirmos** as nossas funções de Vereadores.

É com fundamento nas compreensíveis razões e preocupações acima registadas que **requeremos**, encarecidamente, ao senhor **Presidente** da Câmara, Luís Dias, **para incluir**, na ordem do dia de uma reunião ordinária, pode ser na próxima, ou extraordinária da Câmara Municipal a realizar durante o corrente mês de dezembro de 2020, os seguintes **3 assuntos**:

1. **Anular a deliberação** aprovada ilegalmente pela Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária realizada, em 02 de dezembro de 2020, sobre o assunto **“1.5-Proposta de Mapa de Pessoal para 2021”** incluído na respetiva ordem do dia;
2. **“Proposta de Mapa de Pessoal para 2021”**;
3. **“Proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2021”**

Informamos que estamos disponíveis **para cooperar** com o senhor Presidente da Câmara, Luís Dias, e com os serviços da Câmara para darmos vida aos 3 assuntos (propostas) supra identificados.

O senhor Presidente da Câmara, Luís Dias, **pode incluir** na ordem do dia os 3 assuntos supra registados da próxima reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas a realizar, no dia 14 de dezembro de 2020, visto que tem competência legal para o efeito.

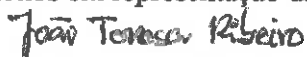
É **inclusão** dos 3 assuntos supra identificados na **ordem do dia** de uma reunião ordinária ou extraordinária da Câmara Municipal a realizar durante o corrente mês de dezembro de 2020 e que permite à **Assembleia Municipal** de Vendas Novas votar até 31 de dezembro de 2020, os assuntos **“Mapa de Pessoal para 2021”** e **“as Demonstrações Previsionais para 2021 (Orçamento, PPI e PAM)”**, sob proposta da Câmara Municipal, é **uma questão** de cumprir a legalidade, de bom senso, de coragem, de inteligência e de boa vontade do senhor Presidente da Câmara.

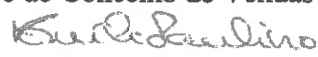
Agradecemos desde já a atenção, a compreensão e a resposta positiva e atempada que V.Ex.^a irá dar a este nosso requerimento/pedido.

Apresentamos a V.Ex.^a os nossos cordiais cumprimentos.

Vendas Novas, 8 de dezembro de 2020

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.


João Teresa Ribeiro


Maria Emília Vicente Paulino



O Concelho de Vendas Novas
Merece sempre mais e melhor!



Declaração de Voto

Sobre a **deliberação** do assunto “2.7.1 Ata n.º 27, respeitante à reunião realizada em 25/11/2020”, da **ordem do dia** da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 14 de dezembro de 2020.

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 14 de dezembro de 2020, nós, Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente, **votámos contra a deliberação** acima identificada nomeadamente **pelas seguintes razões**:

1. Porque na “Ata n.º 27” aprovada, por maioria, **está registado** um **resumo** do teor das **deliberações aprovadas** que **não respeita** os princípios da **clareza, objectividade e suficiência** a que as deliberações estão legalmente sujeitas;
2. Porque afirmamos mais uma vez que **defendemos** que especialmente **as populações**, os **municípios** e **instituições** do nosso Concelho **têm o direito de conhecer** o **texto integral** de todas as **deliberações aprovadas e declarações de voto** através da **simples consulta e leitura** da “Ata n.º 27”, aquando da sua publicação no **sítio da internet** do Município de Vendas Novas;
3. Porque a maioria da Câmara na **aprovação** da “Ata n.º 27” **não cumpriram** o disposto **no n.º 1, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013**, de 12 de setembro, porque na mencionada “Ata n.º 27” **não ficou registado** de forma rigorosa, clara, inteligível e objetiva **tudo o que de essencial ocorreu** na citada reunião;

Foram as **razões** agora expostas, que **motivaram** essencialmente os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente a **votar contra** a deliberação sobre a “Ata n.º 27” supra.

Vendas Novas, 14 de dezembro de 2020

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
 eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro
João Teresa Ribeiro

Maria Emília Vicente Paulino
Maria Emília Vicente Paulino

Nota: Os Vereadores da CDU **defendem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, que a sua **declaração de voto** supra, entregue na presente reunião, **fique registado**, na íntegra, ou anexada às **Atas** das reuniões da Câmara Municipal de Vendas Novas realizadas nos dias 25 de novembro e 14 de dezembro de 2020.



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Doc. 116/2020

N.º Registo: INT_CMVN/2020/6240

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/28

Data: 09-12-2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2020

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Autorização Prévia para Executar Investimentos com Financiamento Bancário		
Resumo:	Presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal solicitar à Assembleia Municipal, conforme disposto no n.º 2 do artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, autorização prévia para executar os seguintes investimentos, incluídos no projeto "Requalificação e Conservação da Rede Viária" (I35/2018), com recurso a financiamento bancário, no montante global de 1.776.765 €, distribuído da seguinte forma: Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 - 215.180,00 €; Caminho Municipal 1059 - troço 1 - 160.828,00 €; Rua de Santo António (Bombel) - 125.643,00 €; Loteamento da Afeiteira - 176.689,00 €; Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) - 501.942 €; Estrada de Cabrela - 596.483 €.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Solicitar que a Assembleia Municipal discuta e autorize previamente a execução destes investimentos com recurso a financiamento bancário, nos moldes propostos.		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta do PCM (INT_CMVN/2020/6239)

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	9.12.2020	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria. Deverá ser remetido à Assembleia.			
Elas Ceia			
14/12/2020			



Município de
Vendas Novas

Proposta

Autorização Prévia para Executar Investimentos com Financiamento Bancário

Considerando que:

1. Dos documentos previsionais do Município de Vendas Novas aprovados para 2021, constam diversos projetos de investimento de importância significativa para o concelho;
2. Alguns destes projetos têm fontes de financiamento definidas, sendo outros inscritos no Plano Plurianual de Investimentos condicionados à obtenção dos financiamentos a negociar para os mesmos, quer seja por via de financiamentos comunitários, quer seja por via de empréstimos a obter;
3. Existem projetos que sendo importantes para o concelho, pela sua natureza, não são passíveis de financiamento comunitário, como é o caso da "Requalificação e Conservação da Rede Viária" (I35/2018);
4. Neste sentido, foram identificadas algumas intervenções estruturantes para o concelho (Anexo I), a realizar no âmbito do projeto acima referido, para as quais se estima que seja necessário assegurar financiamento bancário no valor de 1.776.765€ (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros), distribuído da seguinte forma:
 - Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 215.180,00 €;
 - Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 160.828,00 €;
 - Rua de Santo António (Bombel) – 125.643,00 €;
 - Loteamento da Afeiteira – 176.689,00 €
 - Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) – 501.942 €;
 - Estrada de Cabrela – 596.483 €
5. Acresce que todos estes investimentos são prementes e indispensáveis para garantir a Segurança Rodoviária dos utilizadores do concelho de Vendas Novas, bem como de outros utilizadores dos concelhos limítrofes que diariamente usam os referidos caminhos e estradas municipais, e que, ao não se realizarem estes investimentos, podem colocar em risco os seus utilizadores, não garantindo a indispensável promoção da segurança de pessoas e bens, função e competência direta do Município;
6. O n.º 2 do artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que "os investimentos (...) são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal";
7. Uma vez que o valor a autorizar para o empréstimo em causa (1.776.765€) é substancialmente superior a 10 % do valor das despesas de investimento previstas no orçamento proposto para 2021, deve a Assembleia Municipal discutir e autorizar previamente a execução destes projetos com recurso a financiamento bancário;
8. O empréstimo a contratar deve, não só enquadrar-se no regime de crédito e de endividamento municipal, previsto no artigo 48.º e seguintes do RFALEI, como cumprir o disposto no Plano de Consolidação Orçamental (PCO) subjacente ao empréstimo de



vendas novas

era uma vez uma princesa...

saneamento financeiro contratado pelo Município em 2013, e não colocar em causa o reequilíbrio das contas do Município que tem vindo a ser alcançado nos últimos anos;

9. De acordo com o n.º 1 do artigo 52.º do RFALEI, "a dívida total de operações orçamentais do município (...) não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores", acrescentando-se no n.º 3 do mesmo artigo que "sempre que um município (...) cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios";
10. Contudo, o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, determina que "O disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, não se aplica nos anos de 2020 e 2021";
11. Uma vez que, face ao processo de transição do POCAL para o SNC-AP, não estão, ainda, disponíveis no SIIAL as fichas do Município do ano de 2020, apresenta-se, em anexo, a Ficha do Município referente à prestação de contas de 2019, onde consta o apuramento da capacidade de endividamento do Município (Anexo II), bem como mapa demonstrativo da capacidade de endividamento previsional do Município no final de 2020 (Anexo III);
12. Conforme se pode constatar pelos documentos acima referidos, o limite da dívida total do Município no final de 2019 era de 12.343.901€, sendo a margem disponível 9.500.890€. Face à previsão para 2020, demonstra-se que a operação proposta está claramente dentro da capacidade de endividamento do Município, mesmo considerando a operação de locação financeira em vias de concretização no montante de 387.048,45 €;
13. Assim, face ao acima exposto, e tal como exigido pelo n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, o empréstimo em causa insere-se claramente na capacidade de endividamento do Município;
14. Quanto ao plano de consolidação orçamental, do mesmo consta que "o plano não estima direta e explicitamente os custos financeiros com a eventual contração de empréstimos para investimento a contrair no decurso do plano, mas é de admitir que tal venha a ser possível logo que o índice de endividamento se situe num patamar confortável. Ora, como poderemos observar, a não existirem novos empréstimos o índice de endividamento, avaliado de acordo com os critérios da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, deverá situar-se abaixo do limite de 50% a partir de 2017 para terminarem num índice de apenas 3,8%. Nestas condições consideramos que o município deverá e poderá contrair empréstimos para investimento na condição de não ultrapassar 50% do limite máximo, conjugado com um nível que não ultrapasse os 75% no que se refere ao endividamento líquido. Ora, tal situação poderá ocorrer no período de 2017 a 2024";
15. No final de 2019, conforme se pode constar pelos documentos anexos acima referidos, o endividamento do Município situava-se em 23 % da sua capacidade de endividamento, não utilizando, sequer, a margem disponível;
16. Por outro lado, o PCO define como objetivos essenciais do plano "colocar os níveis de endividamento e endividamento líquido do Município dentro de uma margem de segurança suficientemente distantes dos limites definidos na LFL, respeitando complementarmente os novos limites, bem mais exigentes, previstos nas últimas LOE que, em boa medida, vieram a reverter, ou pelo menos a suspender os limites previstos nos artigos 37º e 39º da LFL" e



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa...

"reduzir, no mínimo em 10% ao ano, até anular o montante de pagamentos em atraso, limitando o valor das contas a pagar a um número de dias não superior a 90";

17. Relativamente aos pagamentos em atraso, o Município, desde janeiro de 2014 que não regista pagamentos em atraso, quanto aos níveis de endividamento, conforme acima referido, os mesmos estão em níveis consideravelmente distantes dos limites, sendo que a dívida total do Município em dezembro de 2019 já se encontrava abaixo do valor definido como meta no plano de consolidação orçamental em cerca de 718.000,00 €, estimando-se que, face ao acima exposto, a contração do empréstimo proposto também não venha a colocar em causa os objetivos do PCO;
18. Verifica-se, assim, que estão reunidas as condições definidas no plano de consolidação orçamental para a contração de novos empréstimos;

Assim, uma vez que o valor a autorizar para o empréstimo em causa 1.776.765€ (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros) é superior a 10 % do valor das despesas de investimento previstas no orçamento proposto para 2021, proponho que a Câmara Municipal, solicite que a Assembleia Municipal discuta e autorize previamente a execução destes investimentos com recurso a financiamento bancário, nos moldes acima apresentados, conforme disposto no n.º 2 do artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Anexos:

Anexo I – Informação INT_CMVN/2020/5879 da DOP;

Anexo II – Ficha do Município da Prestação de Contas de 2019;

Anexo IV – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento previsional do Município para 2020;

Vendas Novas, 9 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2020/6239

N.º Processo: 350.40.401.00/2020/2



N.º Registo: INT_CMVN/2020/5879

N.º Processo:

Data: 20-11-2020

INFORMAÇÃO

Serviço:	DOP-SOM		
Trabalhador:	Hugo Mendes	N.º	4866
Dirigida a:	Vereador Bruno Gomes		
Assunto:	Requalificação da Rede Viária do Concelho de Vendas Novas		

Documentos Anexos:

☒

Estimativa Orçamental

- A. Tendo sido definidas necessidades de pavimentação/repavimentação de alguns arruamentos e caminhos municipais, procedeu-se à execução de um estudo prévio e respetiva estimativa orçamental englobando os trabalhos que se prevê necessários executar. Os valores de referência foram obtidos de trabalhos da mesma natureza efetuados em empreitadas que decorreram recentemente, bem como de propostas apresentadas pelas equipas projetistas contratadas para o efeito;
- B. Para as medições das quantidades de trabalhos, teve-se em atenção o conhecimento e comportamento dos locais a intervir, levantamentos topográficos, estudos geológicos e geotécnicos e dimensionamentos de pavimentos e infraestruturas;
- C. Para o dimensionamento dos pavimentos e definição dos trabalhos a executar teve-se como base uma vida útil de 20 anos;
- D. Para intervenção prevê-se os seguintes locais e trabalhos a efetuar:

1. CM 519/CM 1059 Troço 1:

- Repavimentação (extensão aproximada 2000 metros, numa área de 12.200 metros quadrados);
- Saneamentos e reperfilamento das faixas de rodagem;
- Regularização de bermas e valetas;
- Sinalização vertical e horizontal;
- **Valor estimado: 203.000,00 € + IVA.**





vendas novas

era uma vez uma princesa...

2. CM 1059 Troço 1:

- Repavimentação (extensão aproximada 1500 metros, numa área de 9.850 metros quadrados);
- Saneamentos e reperfilamento das faixas de rodagem;
- Regularização de bermas e valetas;
- Sinalização vertical e horizontal;
- **Valor estimado: 151.725,00 € + IVA.**



3. Rua de Santo António - Bombel:

- Pavimentação (extensão 460 metros, área 2170 metros quadrados);
- Lancil e contenções;
- Rede águas pluviais;
- Sinalização vertical;
- **Valor estimado: 118.532,00 € + IVA.**





vendas novas

era uma vez uma princesa .

4. Loteamento Afeiteira:

- Pavimentação (extensão 580 metros, área 3850 metros quadrados);
- Lancil e contenções;
- Passeios (área 850 metros quadrados)
- Rede águas pluviais;
- Sinalização vertical e horizontal;
- **Valor estimado: 166.688,00 €.**



5. Av. 25 de Abril + Rua José Pinto Ferreira – Vendas Novas:

- Pavimentação (extensão 1500 + 220 metros, área 18.500 metros quadrados);
- Sinalização vertical e horizontal;
- Lombas e sinais luminosos;
- **Valor estimado: 473.531,00 €.**



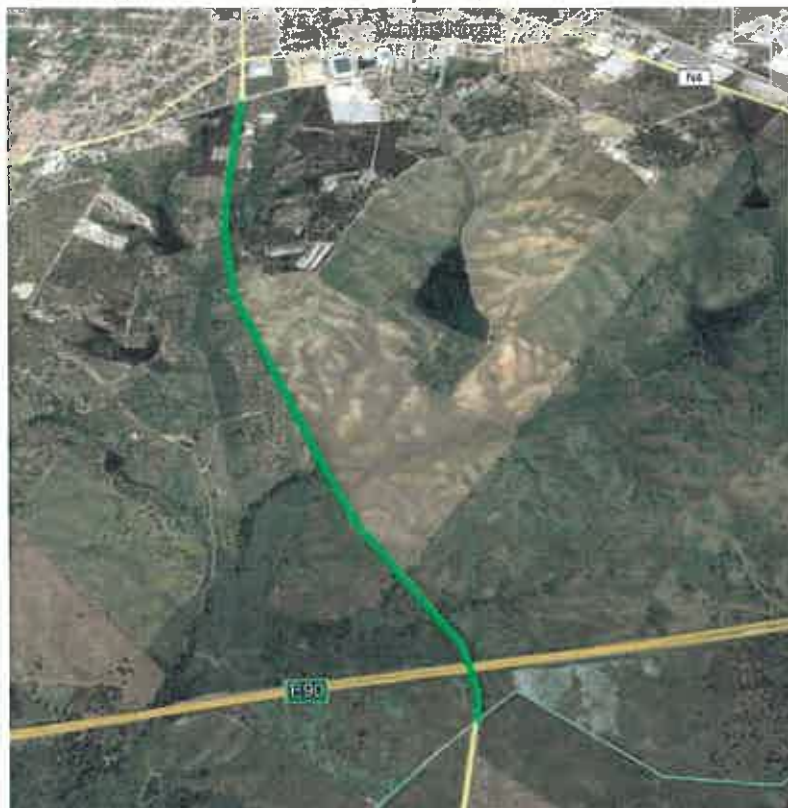


vendas novas

era uma vez uma princesa...

6. Estrada de Cabrela:

- Pavimentação (extensão 3.650 metros, área 23.780 metros quadrados);
- Sinalização vertical e horizontal;
- Reforço de passagens hidráulicas;
- **Valor estimado: 562.720,00 €.**



Em suma, para uma extensão de aproximadamente 8.100 metros, estima-se um custo de intervenção de 1.676.196€ + IVA.

Município de Vendas Novas,
**HUGO MIGUEL
SERÓDIO
MENDES**

Assinado de forma digital
por HUGO MIGUEL
SERÓDIO MENDES
Dados: 2020.11.20 17:48:27
Z

(Assinatura)



Município de
Vendas Novas

Ficha do Município

VENDAS NOVAS

Prestação de Contas de
2019

A. Dados entidade:

Área (Km2) 222,39 População (hab.) 11381 Eleitores (n.º) 10064
 Pessoal ao serviço (n.º) 225 (4.º Trimestre de 2019) Data ref. 15-06-2017 para mandatos autárquicos

B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
8.049.171	8.237.658	8.400.972	24.687.801	8.229.267

C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2019 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total 12.343.900,55

D. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
12.343.901	01/01/2019						
	3.142.469	32.091	3.174.560	3.024.514		9.319.387	1.863.877
	31/12/2019						
	2.979.789	32.101	3.011.891	2.843.011		9.500.890	1.900.178
Variação da Dívida %							-6,00%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							2.045.380

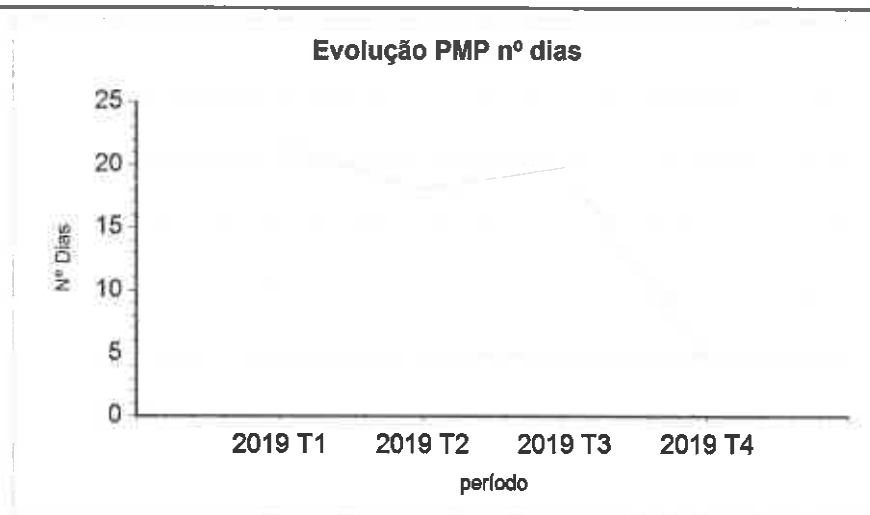
E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2019)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas 1.335.237 PMP 5 dias
 2. Aquisição acumuladas 24.371.265
 3. Último PMP publicado 45 dias (31/12/2018)

Ficha do Município

VENDAS NOVAS

Prestação de Contas de
2019



F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Recuperação Financeira:

Média da receita corrente líquida (últimos três anos)	8.229.267	Grau de execução da receita ano n-1 (%)	88,04%
Dívida total excluindo não orçamentais, capital excepcionado e FAM (31-12-2019)	2.843.011	Grau de execução da receita ano n-2 (%)	91,09%
(período corrente)			
Dívida total excluindo empréstimos (31-12-2019)	413.345		
(período corrente)			

-Saneamento Financeiro-

Condições de adesão facultativa

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

Condições de adesão obrigatória

(facultativas para adesão ao mecanismo de recuperação financeira)

Dívida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

Recuperação Financeira

Dívida total > 3 * média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.

G. Indicadores de Alerta Precoce:

1. Ano n-1

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85% ☐

Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

2. Ano n

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

Ficha do Município

VENDAS NOVAS

Prestação de Contas de
2019

H. Resumo das Receitas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)

Receitas					Despesas			Saldo Orçamental para a gerência seguinte
Correntes	Capital	Saldo Orçamental da gerência anterior	Reposições não abatidas	Total	Correntes	Capital	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
8.409.301	857.982	156.088		9.423.372	7.162.738	2.036.188	9.198.926	224.446

I. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	3.929.854	Variação	Valor (2 - 1)	246.707
2. Ano n	4.176.561		% (2-1)/1	6,25%

J. Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n-1	218	Variação	Valor (2 - 1)	7
2. Ano n	225		% (2-1)/1	3,21%

L: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim (com alguns mapas entregues depois da data limite)

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento previsional do Município para 2020

Descrição	Valor
(1) Limite da dívida total de operações orçamentais em 2020	12 644 840,96
Receita corrente líquida cobrada 2017	8 237 658,38
Receita corrente líquida cobrada 2018	8 400 971,83
Receita corrente líquida cobrada 2019	8 651 051,70
Total de receita corrente líquida cobrada (2017+2018+2019)	25 289 681,91
Média da receita corrente líquida cobrada (2017+2018+2019)	8 429 893,97
1,5 Vezes a média da receita corrente líquida cobrada (2017+2018+2019)	12 644 840,96
(2) Dívida do município em 31 de dezembro de 2020 ^{a)}	4 071 801,44
(+) Passivo	4 658 629,52
(-) Adiantamento por conta de vendas	
(-) Provisões	51 950,00
(-) Acréscimos e Diferimentos	401 119,22
(-) Operações de tesouraria	119 821,11
(-) Fundo de Apoio Municipal	13 937,75
(3) Contribuição das Participadas ^{b)}	70 789,72
AMGAP	201,92
ANMP	0,00
CIMAC	70 486,98
AMPV	100,82
SPIVN	0,00
(4) Dívida global (incluindo participadas) (2)+(3)	4 142 591,16
(5) Margem absoluta de endividamento (1)-(4)	8 502 249,80

^{a)} Na rubrica "passivos" considerou-se o valor apurado em setembro de 2020 (provisório), deduzido da amortização prevista dos empréstimos de médio e longo prazo e de operações de locação financeira até final do ano e acrescendo a utilização do valor remanescente do empréstimo já contratado, e da operação de locação financeira em vias de concretização no montante de 387.048,45

^{b)} Considerou-se o valor de setembro de 2020 (valores provisórios)



O Concelho de Vendas Novas
Merece sempre mais e melhor!



Declaração de Voto

Sobre a deliberação do assunto “2.7.2 - Autorização Prévia para Executar Investimentos com Financiamento Bancário”, da ordem do dia da reunião ordinária da Câmara de Vendas Novas realizada, no dia 14 de dezembro de 2020.

Na reunião ordinária da Câmara de Vendas Novas realizada, no dia 14 de dezembro de 2020, nós, Vereadores da CDU Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente, **votámos contra a deliberação** supra identificada designadamente **pelas seguintes razões:**

1. Porque os **6 projetos** a saber: Caminho Municipal 519/Caminho Municipal 1059 - troço 1; Caminho Municipal 1059-troço 1; Rua de Santo António (Bombel); Loteamento da Afeiteira; Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) e Estrada de Cabrela, **objeto da presente deliberação a Câmara Municipal não pode executar a sua pavimentação/repavimentação, através de financiamento bancário, porque não estão incluídos e discriminados no Plano Plurianual de Investimentos de 2021 como determina o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);**
2. Porque a maioria da Câmara que **aprovou** a presente deliberação, **não respeitou e não cumpriu** o POCAL, os princípios do rigor, da transparência e da clareza, pois **escondeu/incluiu os 6 projetos** supra identificados no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018);
3. Porque a maioria da Câmara em vez de **ter aprovado** a presente deliberação nas condições já referidas, **deveria primeiro, como nós recomendámos, cumprir** o POCAL, os princípios do rigor, da transparência e da clareza, o que era fácil e rápido, bastava fazer e aprovar uma **alteração/revisão** ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 **discriminando e incluindo** nele os **6 projetos** de investimentos já mencionados.

Só depois a que a Câmara Municipal **deveria solicitar e submeter** o Plano Plurianual de Investimentos de 2021, já com 6 projetos de investimentos incluídos, **à apreciação e votação** da Assembleia Municipal de Vendas Novas;

4. Porque com o referido “financiamento bancário de 1.776.765 €” que irá financiar os 6 projetos acima identificados, o Presidente da Câmara Luís Dias pretende, **quer e prevê** que a Câmara Municipal, **gaste mais** (1.845.520,00 euros) e **faça mais**, num só ano 2021, na **melhoria da Rede Viária** do nosso Concelho do que a Câmara **tinha gasto** (1.242.592,22 euros) e **feito**, nos últimos 7 anos de 2014 a novembro de 2020, na referida Rede Viária;
5. Porque a presente deliberação **é claramente uma deliberação eleitoralista** dos eleitos da Câmara do PS que **visam tentar impressionar, influenciar e ganhar** de forma **incorreta e desleal** a simpatia, a confiança e certamente o **voto** dos eleitores do nosso Concelho, pois **faltam apenas cerca de 10 meses para a realização das eleições autárquicas;**

6. Porque a presente deliberação **evidencia** mais uma vez e de forma clara e indiscutível a **falta de programação** física e financeira dos projetos, intervenções e ações de investimentos a realizar para promover o nosso Concelho e o bem-estar das suas Populações;
7. Porque **não sabemos** em que **projetos e ações**, em 2021, **irão ser gastos mais de 7,8 milhões de euros** previstos no Orçamento de 2021 pela Câmara Vendas Novas, sob a responsabilidade do Presidente da Câmara Luís Dias.
8. Porque o assunto da presente deliberação **se tivesse sido programado** devidamente, **apreciado e votado**, há cerca de dois anos, **teríamos certamente votado** favoravelmente porque **sabemos** que a **execução** dos citados seis projetos de investimentos iria **beneficiar e melhorar** a vida das populações;

Foram as **razões** agora expostas, que **motivaram** essencialmente os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente **a votar contra** a deliberação do assunto supra identificada.

Vendas Novas, 14 de dezembro de 2020

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas


João Teresa Ribeiro


Maria Emília Vicente Paulino

Nota: Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente **defendem e requerem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, nomeadamente que a presente **declaração** de voto **fique registado**, na íntegra, **ou anexada**, ou seja, **acompanhe sempre** a Ata da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada hoje, no dia 14 de dezembro de 2020.



vendas novas

Esta é a vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2020/6242

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/28

Data: 09-12-2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2020

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Contração de Empréstimo Bancário no valor de 1.776.765 € - Pedido de Propostas		
Resumo:	Na sequência do pedido à Assembleia Municipal para execução de alguns investimentos com recurso a financiamento bancário, presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal aprovar a consulta ao mercado bancário para obtenção de propostas para um empréstimo bancário no montante máximo de 1.776.765 €, para financiar as seguintes intervenções incluídas no projeto "Requalificação e Conservação da Rede Viária" (I35/2018): Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 - 215.180,00 €; Caminho Municipal 1059 - troço 1 - 160.828,00 €; Rua de Santo António (Bombel) - 125.643,00 €; Loteamento da Afeiteira - 176.689,00 €; Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) - 501.942 €; Estrada de Cabrela - 596.483 €.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de consulta ao mercado bancário para obtenção de propostas para um empréstimo bancário no montante máximo de 1.776.765 €		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta do PCM (INT_CMVN/2020/6241)

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	9.12.2020	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria.			
Elisa Ceico			
14/12/2020			



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Proposta

Contração de Empréstimo Bancário no valor de 1.776.765 €

Considerando que:

1. Propus que a Câmara Municipal solicitasse autorização prévia à Assembleia Municipal para executar algumas intervenções (informação n.º CMVN_INT/2020/2), incluídas no projeto "Requalificação e Conservação da Rede Viária" (I35/2018), com recurso a financiamento bancário, conforme disposto no n.º 2 do artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
2. Estima-se que seja necessário assegurar financiamento bancário no valor de 1.776.765 €, distribuído da seguinte forma:
 - Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 215.180,00 €;
 - Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 160.828,00 €;
 - Rua de Santo António (Bombel) – 125.643,00 €;
 - Loteamento da Afeiteira – 176.689,00 €
 - Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) – 501.942 €;
 - Estrada de Cabrela – 596.483 €
3. Da proposta acima referida consta a demonstração de que o empréstimo a contratar se enquadra no regime de crédito e de endividamento municipal, previsto no artigo 48.º e seguintes do RFALEI, em especial quanto à capacidade de endividamento do Município, bem como cumpre o disposto no plano de consolidação orçamental subjacente ao empréstimo de saneamento financeiro contratado pelo Município em 2013, e que não coloca em causa o reequilíbrio das contas do Município que tem vindo a ser alcançado nos últimos anos (proposta em anexo, incluindo demonstração da capacidade de endividamento do Município);
4. Importa iniciar os procedimentos para obtenção de propostas junto das entidades bancárias, para posterior submissão à Assembleia Municipal, conforme exigido pelo n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI e pelo n.º 4 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove:

1. A consulta ao mercado bancário para obtenção de propostas com os seguintes parâmetros:
 - a) **Objeto** – Empréstimo bancário no montante máximo de 1.776.765 € (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros) para financiar as seguintes intervenções incluídas no projeto "Requalificação e Conservação da Rede Viária" (I35/2018):
 - Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 215.180,00 €;
 - Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 160.828,00 €;
 - Rua de Santo António (Bombel) – 125.643,00 €;
 - Loteamento da Afeiteira – 176.689,00 €
 - Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) – 501.942 €;
 - Estrada de Cabrela – 596.483 €



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa...

- b) Prazo** – 12 anos (considerado adequado face à vida útil dos investimentos a financiar, máximo de 20 anos);
- c) Prazo de utilização e carência de amortização do capital** – 18 meses;
- d) Amortização de Capital** – Prestações semestrais, constantes e iguais;
- e) Pagamento de Juros** – O saldo em dívida vencerá juros dia a dia, à taxa a contratar, liquidados em cada período de seis meses e postecipadamente;
- f) Taxa de juro** – indexada à Euribor a 6 meses, sendo que, para as propostas poderem ser comparáveis, as mesmas devem considerar que caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero;

2. Que depois de rececionadas as eventuais propostas, e das mesmas serem analisadas por uma comissão por mim designada, as mesmas sejam novamente submetidas à apreciação da Câmara Municipal para que esta remeta o processo à apreciação da Assembleia Municipal e posterior visto do Tribunal de Contas;

Vendas Novas, 9 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2020/6241

N.º Processo: 350.40.401.00/2020/2



Município de
Vendas Novas



**O Concelho de Vendas Novas
Merece sempre mais e melhor!**



Declaração de Voto

Sobre a deliberação do assunto “2.7.3-Contração de Empréstimo Bancário no valor de 1.776.765 € - Pedido de Propostas”, da ordem do dia da reunião ordinária da Câmara de Vendas Novas realizada, no dia 14 de dezembro de 2020.

Na reunião ordinária da Câmara de Vendas Novas realizada, no dia 14 de dezembro de 2020, nós, Vereadores da CDU Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente, **votámos contra a deliberação** supra identificada designadamente **pelas seguintes razões:**

1. Porque o referido “**Empréstimo Bancário de 1.776.765 €**”, objeto da presente deliberação, visa financiar os seguintes **6 projetos de investimentos**: Caminho Municipal 519/Caminho Municipal 1059 - troço 1; Caminho Municipal 1059-troço 1; Rua de Santo António (Bombel); Loteamento da Afeiteira; Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) e Estrada de Cabrela, que **não estão discriminados e registados** no Plano Plurianual de Investimentos de 2021. Por isso, a Câmara Municipal **não pode executar** a sua pavimentação/repavimentação, através do citado Empréstimo Bancário, **para não desrespeitar** o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
2. Porque com o citado “**Empréstimo Bancário de 1.776.765 €**” que irá financiar os 6 projetos acima identificados, o Presidente da Câmara Luís Dias pretende, **quer e prevê** que a Câmara Municipal, **gaste mais** (1.845.520,00 euros) e **faça mais**, num só ano **2021**, na melhoria da **Rede Viária** do nosso Concelho do que a Câmara **tinha gasto** (1.242.592,22 euros) e feito, nos últimos **7 anos** de 2014 a novembro de 2020, na referida **Rede Viária**;
3. Porque com o citado Empréstimo Bancário o Presidente da Câmara Luís Dias **quer e prevê** que a **Câmara Municipal gaste praticamente o mesmo montante** (7.211.760 euros), num só ano **2021**, com a **execução** dos projetos e ações de investimentos contidos no **Plano Plurianual de Investimentos de 2021**, do que a Câmara **gastou** (7.219.732 euros), nos últimos **7 anos**, com a **execução** de projetos e ações contidos nos últimos **7 Planos Plurianuais de Investimentos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e jan-nov2020**;
4. Porque a presente deliberação é **claramente uma deliberação eleitoralista** dos eleitos da Câmara do PS que **visam tentar impressionar, influenciar e ganhar de forma incorreta e desleal** a simpatia, a confiança e certamente o voto dos eleitores do nosso Concelho, pois **faltam apenas cerca de 10 meses para a realização das eleições autárquicas**;

5. Porque **sabemos** que Câmara Municipal de Vendas Novas, sob a responsabilidade do Presidente da Câmara Luís Dias, já **gastou 63.164.436,42 euros** nos **últimos** cerca de 7 anos de 2014 a novembro de 2020, destes **63.164.436,42 euros** **gastou** nos **projetos e ações de investimentos** apenas **7.219,732,99 euros** (11,43%) e nos **projetos e ações** correntes **7.065.079,31 euros** (11,19%) nos referidos últimos cerca de 7 anos, mas **não sabemos** em que **projetos e ações** **gastou** os restantes **48.879,624,12 euros** (77,38%);
6. Porque a presente deliberação **evidencia** mais uma vez e de forma clara e indiscutível a **falta de programação** física e financeira dos projetos e ações de investimentos a realizar para promover o nosso Concelho e o bem-estar das suas Populações.
7. Porque o **Empréstimo Bancário** objeto da presente deliberação se **tivesse sido programado** responsavelmente, **apreciado e votado**, há cerca dois anos, **teríamos certamente votado a favor** porque **sabemos** que a **execução** dos 6 projetos de investimentos supra identificados **iria melhorar** a vida das populações e **ajudar** o progresso do nosso Concelho.

Foram as razões agora expostas, que **motivaram** essencialmente os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente **a votar contra** a deliberação do assunto supra identificada.

Vendas Novas, 14 de dezembro de 2020

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas


João Teresa Ribeiro


Maria Emília Vicente Paulino

Nota: Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente **defendem e requerem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, nomeadamente que a presente **declaração de voto** **fique registado**, na íntegra, ou anexada, ou seja, **acompanhe sempre a Ata** da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada hoje, no dia 14 de dezembro de 2020.



vendas novas

era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2020/6247

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/28

Data: 09-12-2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 28 de novembro de 2019

Serviço:	DOP-SOM			
Assunto:	CP67/2020 – Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes - Esclarecimentos em fase de concurso			
Resumo:	Tendo sido apresentados pedidos de esclarecimentos, na fase de submissão de pedidos de esclarecimentos, erros e omissões do concurso público CP67/2020 – Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes, foram solicitados os devidos esclarecimentos à equipa projetista, tendo o júri efetuado a devida análise e proposta de alteração das peças de procedimento conforme descrito na informação INT_CMVN/2020/6246. Tendo entretanto sido detetada a necessidade de substituição dos semáforos existentes no cruzamento da Avenida Marechal Craveiro Lopes com a Avenida da Misericórdia, por novos elementos, propõe-se a substituição do artigo 6.2.2 do articulado de consulta em concurso, que previa a realocação dos semáforos existentes, pelos novos artigos presentes no documento Estimativa Orçamental, anexo à informação INT_CMVN/2020/6246.			
Requerente:	Hugo Mendes			
Proposta de Deliberação:	Face ao exposto, propõe-se a aprovação das alterações aos elementos de concurso, nomeadamente articulado de consulta (Mapa de Quantidades), introduzindo as alterações preconizadas na informação INT_CMVN/2020/6246.			
Nº Trabalhador	4866	Assinatura:	HUGO MIGUEL SERÔDIO MENDES	Assinado de forma digital por HUGO MIGUEL SERÔDIO MENDES Dados: 2020.12.09 17:43:22 Z

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2020/6246
	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCP		
Data:	10.12.2020	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
Elsa Gênio			
14/12/2020			

INFORMAÇÃO

Serviço:	DOP-SOM		
Trabalhador:	Hugo Mendes	N.º	4866
Dirigida a:	Presidente Luís Dias		
Assunto:	CP67/2020 – Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes - Esclarecimentos em fase de concurso		

Documentos Anexos:

☒	Pedido de esclarecimentos e resposta do projetista, Estimativa Orçamental modificada, peça desenhada "Semáforos"
-------------------------------------	--

- A. Estando a decorrer o procedimento de concurso público para a "Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes", em fase de submissão de pedidos de esclarecimentos, erros e omissões, deu entrada na plataforma eletrónica de compras públicas VORTAL.BIZ, um pedido de esclarecimentos por parte de uma entidade interessada.
- B. Face às questões levantadas, entendeu o júri do concurso, por unanimidade, pedir os devidos esclarecimentos à equipa projetista.
- C. Com base nas respostas obtidas (ficheiro em anexo), foi elaborada por parte do júri, proposta de alteração aos elementos de concurso, discriminada adiante:
- Os esclarecimentos prestados deverão ser publicados na plataforma para conhecimento de todos os interessados;
 - O articulado da consulta (Mapa de Quantidades) deverá ser corrigido nos artigos:
 - 2.1.7 – onde se lia 1 Vg (Valor Global), passará a 35 UN (unidades);
 - 2.1.8 – deverá ser suprimido por estar em repetição com o 7.5.2;
 - A quantidade do artigo 9.7.1 (1420 m) passará a 1.548,00 m;
 - 10.1 - onde se lia 1 Vg (Valor Global), passará a 20 UN (unidades).
 - Face às alterações indicadas, considera o projetista que a estimativa orçamental não sofre alterações significativas, tendo sido aceite pelo júri.
- D. Tendo entretanto sido detetada a necessidade de substituição dos semáforos existentes no cruzamento da Avenida Marechal Craveiro Lopes com a Avenida da Misericórdia, por novos elementos, propõe-se a substituição do artigo 6.2.2, que previa a realocação dos semáforos existentes, pelos novos artigos presentes no documento Estimativa Orçamental.



vendas novas

era uma vez uma princesa...

- a. Os artigos discriminados entre o 6.2.2.1 e o 6.2.2.12, quantificam todos os trabalhos e materiais necessários para o fornecimento e aplicação de novo sistema semafórico completo para o mencionado cruzamento;
- b. A estimativa global dos artigos introduzidos representa um valor de 23.150,00€;
- E. Tendo em conta que o preço base do concurso foi fixado 1.400.000,00€, valor acima da estimativa em anexo, e considerando o valor acrescido muito baixo em relação ao valor global do concurso, propõe-se a manutenção do preço base de concurso.
- F. Tendo as questões sido colocadas nos termos previstos no n.º 5 do art.º 50º do CCP, deverão os esclarecimentos ser comunicados na Plataforma de compras públicas, sendo os prazos do concurso prorrogados conforme previsto no diploma legal.

Município de Vendas Novas,

HUGO MIGUEL
SERÓDIO
MENDES

Assinado de forma digital
por HUGO MIGUEL
SERÓDIO MENDES
Dados: 2020.12.09
17:30:23 Z

(Assinatura)

Estimativa orçamental

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	0	NOTAS: As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente"; Todas as medições foram consideradas em planta, devendo esse facto ser tido em consideração; Todos os trabalhos deverão ser realizados de acordo com os elementos de Projeto (peças escritas e desenhadas) e satisfazendo o especificado neste Mapa de Quantidades / Caderno de Encargos; A valorização dos trabalhos deverá incluir todos os trabalhos, materiais, acessórios, produtos, fornecimentos e outros para a correcta execução do trabalho, incluindo os preparatórios e complementares, de acordo com as boas práticas e normas de construção, assegurando o perfeito funcionamento das instalações e trabalhos realizados e prévia consulta à equipa projetista e fiscalização; Todas as dimensões devem ser confirmadas em obra; Devem ser coordenados os trabalhos de montagem de todos os artigos. Caberá à entidade executante as diligências e custos para o desenvolvimento normal da empreitada junto das entidades necessárias (ex: DGGE, delegatadas do acordo, acordados de acordo com o artigo 350.º do Código dos Contratos Públicos, principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações para empreiteiro, fiscalização, sociais e sanitárias e respetivas redes provisórias de água, esgotos, eletricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e tudo o mais necessário à montagem e construção dos mesmos para o conjunto dos trabalhos incluídos nas empreitadas, bem como limpeza, vedação e sinalização, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diversas peças do projeto de execução. No final da empreitada, na área dos terrenos utilizados como estaleiro, assim como nos respetivos acessos, o empreiteiro deverá garantir o tratamento paisagista adequado, bem como a reposição dos pavimentos e elementos (muros, portões, etc.).				
	1	ESTALEIRO E TRABALHOS DIVERSOS				
	1.1	ESTALEIRO				
	1.1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, de acordo com o artigo n.º 350.º do Código dos Contratos Públicos, principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações para empreiteiro, fiscalização, sociais e sanitárias e respetivas redes provisórias de água, esgotos, eletricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e tudo o mais necessário à montagem e construção dos mesmos para o conjunto dos trabalhos incluídos nas empreitadas, bem como limpeza, vedação e sinalização, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diversas peças do projeto de execução. No final da empreitada, na área dos terrenos utilizados como estaleiro, assim como nos respetivos acessos, o empreiteiro deverá garantir o tratamento paisagista adequado, bem como a reposição dos pavimentos e elementos (muros, portões, etc.).	1,00	VG	40.000,00 €	40.000,00 €
	1.1.2	Manutenção global do estaleiro durante a execução dos trabalhos da empreitada.	1,00	VG	5.000,00 €	5.000,00 €
	1.1.3	Fornecimento e montagem de painéis de publicidade em chapa de alumínio, apoiada em prumos de aço galvanizado com diâmetro de 60mm e 3500m de altura, de acordo com layout e dimensões apresentados no caderno de encargos, a colocar nas frentes de trabalho, em local a definir pela Fiscalização. Inclui a sua remoção a vazadouro da responsabilidade do Empreiteiro no final da empreitada.	1,00	UN	1.500,00 €	1.500,00 €
	1.2	SEGURANÇA E SAÚDE				
	1.2.1	Sinalização de segurança de trabalho, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde e eventuais Planos de Sinalização Temporária, atendendo às diversas disposições	1,00	VG	2.500,00 €	2.500,00 €
	1.2.2	Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde constante do processo de concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, incluindo fornecimento e colocação de sinalização temporária de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de Outubro e indicações do Coordenador de Segurança e Saúde. O plano de Segurança e Saúde do projeto deve ser desenvolvido e especificado antes de se passar à execução da obra, com a abertura do estaleiro.	1,00	VG	1.250,00 €	1.250,00 €
	1.2.3	Fornecimento dos elementos úteis para a elaboração da compilação técnica da obra, a ter em conta na sua utilização futura, bem como em trabalhos posteriores à sua conclusão, para preservar a segurança e saúde de quem os executar, nos termos do decreto-lei n.º 273/03 de 29 de outubro, antes da Receção Provisória da obra. Este artigo inclui a identificação completa de todos os intervenientes na obra, informações técnicas relativas aos projetos das diversas especialidades, incluindo memórias descritivas e tabelas finais, informações técnicas respeitantes aos equipamentos instalados que sejam relevantes para a prevenção dos riscos da sua utilização, conservação e manutenção e informações úteis para a planificação da segurança e saúde na realização de trabalhos em locais da implantação e manutenção de plano de desvio de tráfego temporário com colocação de diversa sinalização temporária: sinais de perigo, painéis temporários de desvio e diversos dispositivos complementares (baldas de posição, balas direcionais, balizas de alinhamento, cones, jerseys/perfis móveis de plástico, lanternas sem fios), incluindo vedação de acessos à zona de intervenção e sinalização da obra com indicação de percursos alternativos, com garantia permanente de acessos a moradores, comércio e situações de emergência, de acordo com o artigo 350.º do Código dos Contratos Públicos, principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações para empreiteiro, fiscalização, sociais e sanitárias e respetivas redes provisórias de água, esgotos, eletricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e tudo o mais necessário à montagem e construção dos mesmos para o conjunto dos trabalhos incluídos nas empreitadas, bem como limpeza, vedação e sinalização, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diversas peças do projeto de execução. No final da empreitada, na área dos terrenos utilizados como estaleiro, assim como nos respetivos acessos, o empreiteiro deverá garantir o tratamento paisagista adequado, bem como a reposição dos pavimentos e elementos (muros, portões, etc.).	1,00	VG	1.000,00 €	1.000,00 €
	1.2.4	Implantação e manutenção de plano de desvio de tráfego temporário com colocação de diversa sinalização temporária: sinais de perigo, painéis temporários de desvio e diversos dispositivos complementares (baldas de posição, balas direcionais, balizas de alinhamento, cones, jerseys/perfis móveis de plástico, lanternas sem fios), incluindo vedação de acessos à zona de intervenção e sinalização da obra com indicação de percursos alternativos, com garantia permanente de acessos a moradores, comércio e situações de emergência, de acordo com o artigo 350.º do Código dos Contratos Públicos, principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações para empreiteiro, fiscalização, sociais e sanitárias e respetivas redes provisórias de água, esgotos, eletricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e tudo o mais necessário à montagem e construção dos mesmos para o conjunto dos trabalhos incluídos nas empreitadas, bem como limpeza, vedação e sinalização, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diversas peças do projeto de execução. No final da empreitada, na área dos terrenos utilizados como estaleiro, assim como nos respetivos acessos, o empreiteiro deverá garantir o tratamento paisagista adequado, bem como a reposição dos pavimentos e elementos (muros, portões, etc.).	1,00	VG	1.000,00 €	1.000,00 €
	1.3	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO				
	1.3.1	Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com os trabalhos previstos no projeto, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.	1,00	VG	750,00 €	750,00 €
	1.3.2	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, aprovado pelo Dono de Obra, nos termos do Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.	1,00	VG	1.500,00 €	1.500,00 €
	2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
	2.1	LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E ESTRUTURAS				
	2.1.1	Levantamento de lands e respetiva sua fundação, incluindo carga e transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	1.680,00	m	2,00 €	3.360,00 €

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	2.1.2	Levantamento de pavimento em cubo e paralelo de granito, incluindo carga e transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	6.510,00	m2	2,00 €	13.020,00 €
	2.1.3	Levantamento de pavimento irregular em granito, incluindo carga e transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	3.867,15	m2	2,00 €	7.734,30 €
	2.1.4	Levantamento de pavimento em betonilha, incluindo a carga, transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	1.587,30	m2	2,00 €	3.174,60 €
	2.1.5	Escarificação de pavimento em betuminoso/semipenetração betuminosa, incluindo a carga, transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	665,50	m2	3,00 €	1.996,50 €
	2.1.6	Presagem de pavimento em betuminoso para ligação nos limites da intervenção, na espessura de 5 cm, incluindo a carga, transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	512,60	m2	3,50 €	1.794,10 €
	2.1.7	Remoção de sinalização vertical existente, incluindo a triagem e armazenamento dos resíduos sobrantes no estaleiro da obra, bem como a posterior carga, transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	35,00	UN	28,57 €	1.000,00 €
	2.1.8	Triagem e armazenamento dos resíduos sobrantes no estaleiro da obra, bem como a posterior carga, transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	1,00	UN	1.500,00 €	1.500,00 €
	2.1.9	Desativização e remoção das bocas de material, incluindo todos os trabalhos de reparação da área com a aplicação de betão, rebocos e revestimentos, bem como o armazenamento dos resíduos sobrantes no estaleiro da obra, bem como a posterior carga, transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	9,00	UN	75,00 €	675,00 €
3		TERRAPLENAGENS				
3.1		MOVIMENTO DE TERRAS				
	3.1.1	Abertura de caixa para estrutura de pavimento em via e passeios (garçáveis), conforme representado nas peças desenhadas, após levantamento de pavimentos existentes (previsto no capítulo 2), na espessura média de 0,35 m, para atingir as cotas de projeto, incluindo regularização da base, colmatagem de depressões com solos de qualidade, compactação da fundação e criação de penderes, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, conforme peças desenhadas e caderno de encargos. Este artigo inclui, ainda, a triagem e armazenamento dos resíduos sobrantes no estaleiro da obra, bem como a posterior carga, transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	1.650,00	m2	4,00 €	6.600,00 €
	3.1.2	Regularização de fundo de caixa para estrutura de pavimento em via e passeios, conforme representado nas peças desenhadas, após levantamento de pavimentos existentes (previsto no capítulo 2), incluindo colmatagem de depressões com solos de qualidade, compactação da fundação e criação de penderes, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, conforme peças desenhadas e caderno de encargos. Este artigo inclui, ainda, a triagem e armazenamento dos resíduos sobrantes no estaleiro da obra, bem como a posterior carga, transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	13.142,55	m2	1,50 €	19.713,83 €
4		PAVIMENTAÇÃO				
4.1		CAMADAS GRANULARES				
	4.1.1	Fornecimento de agregado ortado de granulometria extensa 0/40 em passeios, aplicado numa camada média de 0,15 m de espessura, após recalque, devidamente regado e compactado/cilindrado, para criação de base de pavimento dos passeios, incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento em obra e criação de penderes, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, conforme peças desenhadas	2.362,50	m2	5,00 €	11.812,50 €
	4.1.2	Fornecimento de agregado ortado de granulometria extensa 0/40 em vias e baias de estacionamento, zona de alargamento, aplicado numa camada de 0,25 m de espessura, após recalque, devidamente regado e compactado/cilindrado, para criação de base de pavimento das vias e baias de estacionamento, incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento em obra e criação de penderes, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, conforme peças desenhadas	1.650,00	m2	5,00 €	8.250,00 €
	4.1.3	Fornecimento de agregado ortado de granulometria extensa 0/40 em vias e baias de estacionamento, para criação de penderes, devidamente regado e compactado/cilindrado, para criação de base de pavimento das vias e baias de estacionamento, incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento em obra e criação de penderes, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, conforme peças desenhadas e caderno de encargos	1.078,01	m3	13,00 €	14.014,07 €
	4.2	CAMADAS DE CUBOS DE GRANITO				

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	4.2.1	Assentamento de cubo de granito, em arruamento, proveniente de levantamento, aplicados em espinha, com duas fiadas de cubo de cada lado e paralelas às guias/lancil, não podendo as juntas serem superiores a 0,01m, assente sobre brita sarrisca 2-5 com 0,05m de espessura, após recalque, e refecimento de juntas no mesmo material (brita sarrisca 2-5), bem como todos os trabalhos e materiais necessários ao perfeito acabamento da superfície, conforme peças desenhadas e caderno de especificações.	3.180,10	m2	15,00 €	47.701,50 €
	4.2.2	Fornecimento e assentamento de cubo de granito, em arruamento, aplicados em espinha, com duas fiadas de cubo de cada lado e paralelas às guias/lancil, não podendo as juntas serem superiores a 0,01m, assente sobre brita sarrisca 2-5 com 0,05m de espessura, após recalque, e refecimento de juntas no mesmo material (brita sarrisca 2-5), bem como todos os trabalhos e materiais necessários ao perfeito acabamento da superfície, conforme peças desenhadas e caderno de especificações.	1.499,19	m2	20,00 €	29.983,80 €
	4.3	CAMADAS EM CUBO DE CALCÁRIO				
	4.3.1	Fornecimento e assentamento de cubo de calcário 5 cm, por fiadas e alinhado à esquadria com as correspondentes guias/lancil, não podendo as juntas serem superiores a 0,01m. Assentamento sobre almofada de areia com 0,04m após recalque e refecimento de juntas em traço seco de cimento e areia ao traço 1/3. Inclui-se neste artigo o fornecimento e assentamento de cubos de calcário na mesma dimensão do referido anteriormente para marcação de sinalização horizontal. Incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao perfeito acabamento da superfície da camada, conforme peças desenhadas e caderno de especificações.	2.596,59	m2	28,00 €	72.704,52 €
	4.4	CAMADAS EM PAVE				
	4.4.1	Fornecimento e assentamento de pave de betão tipo "Verdasca" ou equivalente, dimensão 20x10 cm e espessura igual a 8 cm, assente sobre camada granular, não podendo as juntas serem superiores a 0,01m. Assentamento sobre almofada de areia com 0,04m após recalque e refecimento de juntas em traço seco de cimento e areia ao traço 1/3. Incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao perfeito acabamento da superfície da camada, conforme peças desenhadas e caderno de especificações.	2.871,48	m2	15,00 €	43.072,20 €
	4.5	LAJETAS PODOTATEIS				
	4.5.1	Fornecimento e aplicação de lajetas podotais de alvenaria e de gunitamento, de espessura igual a 8 cm, em betão e de cor vermelha, sem junta visível, incluindo camada de base em massa de betão C16/20, com 10 cm de espessura, bem como todos os trabalhos e materiais necessários ao perfeito acabamento da superfície, conforme peças desenhadas e caderno de especificações.	250,00	M2	25,00 €	6.250,00 €
	4.6	LAJE EM BETÃO				
	4.6.1	Fornecimento e aplicação de betão C20/25, ligeiramente armado na base com rede eletrossoldada CQ30, a aplicar nas zonas de passeio galgável, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários à correta execução da tarefa.	800,00	M2	25,00 €	20.000,00 €
	4.7	CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE				
	4.7.1	Execução de camada de desgaste em betão betuminoso a quente AC14 SURF (BB) 35/50, nos arruamentos que entroncam com a Av. Marechal Craveiro Lopes, com 0,05 m de espessura, após cilindramento, incluindo rega de colagem com emulsão catiónica C60B2 TA de 1,5 kg/m2, de acordo com C.E. e conforme as peças desenhadas, incluindo carga, transporte e descarga em obra.	550,00	m2	6,25 €	3.437,50 €
	5	OBRAS ACESSÓRIAS				
	5.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LANCIS				
	5.1.1	Fornecimento e aplicação de lancil de 15 de betão, com 150x250x1000mm, incluindo fundação em betão ciclópico, tapamento de juntas, rebabamento nas zonas de acesso a passadeiras, remate do pavimento betuminoso, bem como todos os trabalhos e materiais necessários ao perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e caderno de especificações.	1.889,76	m	13,00 €	24.566,88 €
	5.1.2	Fornecimento e aplicação de lancil de 8 de betão, com 80x200x1000mm, incluindo fundação em betão ciclópico, tapamento de juntas, rebabamento nas zonas de acesso a passadeiras, remate do pavimento betuminoso, bem como todos os trabalhos e materiais necessários ao perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e caderno de especificações.	918,41	m	11,00 €	10.102,51 €
	5.1.3	Fornecimento e aplicação de rampas de betão, assente sobre base em betão C20/25, ligeiramente armada com aço A400NR, tapamento de juntas, remate do pavimento betuminoso, bem como todos os trabalhos e materiais necessários ao perfeito acabamento, conforme peças desenhadas e caderno de especificações.	147,09	M	40,00 €	5.883,60 €
	6	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA				
	6.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL de "código", incluindo				
	6.1.1	implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maticos de				
	6.1.1	Sinais triangulares, com L=0,70m	14,00	Un	120,00 €	1.680,00 €
	6.1.2	Sinal de cedência de passagem B2, com L=0,70m (Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento -	7,00	Un	120,00 €	840,00 €
	6.1.3	Sinais retangulares, com L=0,70m	25,00	Un	120,00 €	3.000,00 €
	6.1.4	Sinais circulares, com L=0,70m	2,00	Un	120,00 €	240,00 €
	6.1.5	Placas adicionais	14,00	Un	80,00 €	1.120,00 €
	6.2	MARCAS RODOVIÁRIAS, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO				
	6.2.1	Fornecimento e aplicação de cubo de calcário para marcações rodoviárias, acabamento bujardado, com 100x100x100mm, incluindo tapamento de juntas e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários ao perfeito acabamento da superfície, de acordo com peças desenhadas e caderno de especificações.				
	6.2.1.1	Travessia para peões em barras longitudinais, paralelas ao eixo da via.	110,00	m2	30,00 €	3.300,00 €
	6.2.1.2	Barras de paragem	36,00	m2	30,00 €	1.080,00 €
	6.2.1.3	Linhas contínuas - constituídas por uma fiada de cubo de 10.	160,00	m	15,00 €	2.400,00 €
	6.2.1.4	Linha Tracejada (LBT), com 0,10 m de largura e relação traço/espaco 2,5/1,0 m (LBT 0,10: 2,5/1,0).	495,55	m	15,00 €	7.433,25 €
	6.2.1.5	Símbolo universal para a Mobilidade Reduzida	3,00	un	100,00 €	300,00 €
	6.2.1.6	Travessia para peões em barras longitudinais, paralelas ao eixo da via.	110,00	m2	30,00 €	3.300,00 €

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
6.2.1.7		Barra de paragem	44,00	m2	30,00 €	1.320,00 €
6.2.2		Semáforos				
6.2.2.1		Remoção de semáforos, colunas, baculos, botoneiras, suportes e fundações, para armazenagem de elementos, incluindo a limpeza, selecção e transporte de materiais para possível reutilização para armazém da CMVN, bem como de produtos sobrantes, a vazadouro, de acordo com legislação aplicável, todos os acessórios e trabalhos necessários.	8,00	UN	75,00 €	600,00 €
6.2.2.2		Retirada do controlador existente, placas e de mais elementos eletricos e eletronicos existentes no armário, incluindo desligar do ramal da EDP, para posterior ligação, limpeza, selecção, limpeza e transporte de materiais a reutilizar para armazém da CMVN, bem como de produtos sobrantes, de acordo com legislação aplicável, todos os acessórios e trabalhos necessários.	1,00	UN	350,00 €	350,00 €
6.2.2.3		Remoção de armário de controlador existente e respectiva base, incluindo desativação do ramal da rede electrica e desligar os elementos da rede SLAT e demolição da fundação, incluindo o transporte a deposito a indicar pela Câmara Municipal de Vendas Novas.	1,00	UN	500,00 €	500,00 €
6.2.2.4		Execução de levantamento, vistorias e reparação e expansões de todas valas existentes a manter para aferir o seu estado atual. Incluindo todos os fornecimentos e montagem de equipamentos e serviços. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e no restrito cumprimento do determinado quer pela legislação em vigor, quer pela entidade de Segurança do Dono da Obra e/ou Fiscalização.	1,00	VG	250,00 €	250,00 €
6.2.2.5		Fornecimento e instalação de colunas 2365 para semáforos, incluindo chumbadores, suportes, abertura e tapamento de vala, execução de maciço, bases e sua ligação à rede de tubagem e demais trabalhos necessários.	4,00	UN	250,00 €	1.000,00 €
6.2.2.6		Fornecimento e instalação de baculos para semáforos, incluindo chumbadores, suportes, abertura e tapamento de vala, execução de maciço, bases e sua ligação à rede de tubagem e demais trabalhos necessários.	4,00	UN	1.500,00 €	6.000,00 €
6.2.2.7		Fornecimento e instalação de semáforos LED, incluindo ligações, fixações, suportes e demais elementos e ligação à rede de tubagens e demais trabalhos para o seu pronto funcionamento.				
6.2.2.7.1		Semáforo Unicolor Amarelo Intermitente c/ seta para Esquerda (instalação em baculo suspenso)	4,00	UN	100,00 €	400,00 €
6.2.2.7.2		Semáforo Unicolor Amarelo Intermitente "Peão" (200) (instalação em coluna 2365)	4,00	UN	125,00 €	500,00 €
6.2.2.7.3		Semáforo Bicolor de Peão (200) (instalação em coluna)	4,00	UN	150,00 €	600,00 €
6.2.2.7.4		Semáforo Bicolor de Peão (200) (instalação prumada de baculo)	4,00	UN	150,00 €	600,00 €
6.2.2.7.5		Semáforo Tricolor (200) (instalação prumada de baculo)	4,00	UN	300,00 €	1.200,00 €
		Semáforo Tricolor (200) (instalação baculo suspenso)	4,00	UN	300,00 €	1.200,00 €
		Semáforo Tricolor repetidor (100) (instalação prumada de baculo)	4,00	UN	200,00 €	800,00 €
6.2.2.8		Fornecimento e Instalação de botoneira para chamada, incluindo fornecimento de cabos e sua ligação, ligações às colunas, suportes e sua ligação à rede de tubagem, e demais trabalhos necessários para o total funcionamento.	8,00	UN	75,00 €	600,00 €
6.2.2.9		Fornecimento e Instalação de avisadores acústico para chamada, incluindo fornecimento de cabos e sua ligação, ligações às colunas, suportes e sua ligação à rede de tubagem, e demais trabalhos necessários para o total funcionamento.	4,00	UN	75,00 €	300,00 €
6.2.2.10		Fornecimento e instalação de novo armário (de acordo com o modelo EDP conforme o especificado no CTE) com 2 portas, incluindo execução de fundação, incluindo ligação do ramal da rede eléctrica, cabos, ligação à rede SLAT, e demais ligações necessárias para o pronto funcionamento. O correcto funcionamento deverá ser comprovado através de atestado do fabricante e verificado pela EDP.	1,00	UN	1.500,00 €	1.500,00 €
6.2.2.11		Fornecimento e instalação de controlador com 16 grupos e modem e sua programação inicial, conforme memória descritiva para interligação à rede existente, devendo ser comprovada a sua compatibilidade e integração com o sistema de controle existente em Vendas Novas, através de atestado do fabricante.	1,00	UN	6.500,00 €	6.500,00 €
6.2.2.12		Fornecimento e instalação de cartas de saída do tipo PROSEM para o controlador existente, devendo ser comprovada a sua compatibilidade e integração com o sistema de controle adotado em Lisboa, através de atestado do fabricante.	1,00	UN	250,00 €	250,00 €
7		AGUAS PLUVIAIS				
7.1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
7.1.1		Levantamento e tubagem de águas pluviais existente, incluindo abertura de valas, por meios mecânicos ou manuais, entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, restabelecimento de ligações existentes e a remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito da responsabilidade do Empreiteiro e aterro de solo seleccionado para corpo de aterro, endentamento e compactação em camadas de 0,20 m, bem como todos os trabalhos complementares que se exigirem necessários para a correcta execução dos trabalhos.	495,00	M	60,00 €	29.700,00 €
7.1.2		Demolição de calças de visita existentes, incluindo ramais, movimento de terras e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos.	13,00	UN	200,00 €	2.600,00 €
7.2		MOVIMENTO DE TERRAS				
7.2.1		Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, por meios mecânicos ou manuais. Inclui entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito da responsabilidade do Empreiteiro e eventuais reparações de infraestruturas enterradas existentes, bem como todos os trabalhos complementares para a correcta execução dos trabalhos.	1.100,00	M3	8,00 €	8.800,00 €
7.2.2		Fornecimento e aplicação de material granular fino (0/5 mm) de empréstimo, para assentamento, protecção da tubagem e enchimento da vala, em camadas de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado.	373,55	M3	12,50 €	4.669,36 €

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	7.2.3	Fornecimento e aplicação de material granulometria extensa de empréstimo, em camadas de 0,20 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado, sem danificar a	8,10	M3	12,00 €	97,20 €
	7.2.4	Fornecimento e aplicação para aterro de material da própria vala claudado e isento de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou material de mancha de empréstimo se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação entre 85% a 90% do Ensaio de Proctor Modificado, usando-se enlaxamento que não danifique a	312,84	M3	4,00 €	1.251,36 €
	7.2.5	Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade do Empreiteiro, dos produtos sobantes, incluindo baldeação, arrumação e custos inerentes ao uso do vazadouro	904,41	M3	1,25 €	1.130,51 €
	7.2.6	Fornecimento e aplicação de betão armado para proteção da tubagem, em betão da classe C25/30, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à correta proteção da mesma.	50,00	M3	180,00 €	9.000,00 €
	7.3	TUBAGEM E ACESSÓRIOS				
	7.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC para águas pluviais, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares no diâmetro:				
	7.3.1.1	Ø 200 mm SN8 (ramais sumidouros e demais orifícios)	500,00	M	18,00 €	9.000,00 €
	7.3.1.2	Ø 400 mm SN8	720,00	M	30,00 €	21.600,00 €
	7.4	CÁMARAS DE VISITA				
	7.4.1	Execução de câmara de visita normal / queda suave totalmente estanque, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos se necessário; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - betão de regularização da classe C12/15 Dmax22 X0 S3; - fundo em betão armado vibrado C30/37 Dmax22 XC4(P) C10.4 S3, executado in situ, com golas passa-muros, execução da queda, soleiras, meias canas e borracha de vedação; - anéis em betão armado prefabricado; - cobertura em betão armado prefabricada; - revestimento epoxi de proteção interior do tipo Sikagard 62 PT da Sika, ou equivalente, aplicado em duas camadas sobre argamassa com resina impermeabilizante; - tampa e aro em ferro fundido anti-roubo, Ø=0,6 m, da classe D400 de acordo com a NP EN 124, com inscrições; - Escadas de acordo com as Peças Desenhadas; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o pormenor				
	7.4.1.1	Cobertura troncocónica - Ø 1,0 m; 1,0 ≤ H < 2,5 m	37,00	UN	450,00 €	16.650,00 €
	7.4.1.2	Cobertura troncocónica - Ø 1,25 m; 2,5 ≤ H < 3,0 m	2,00	UN	550,00 €	1.100,00 €
	7.4.2	Refinicação de caixas de visita existentes, incluindo a ligação do coletor, correção interior de irregularidades com argamassa, eventuais correções da meia cana, revestimento epoxi, tampa e aro em ferro fundido e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa, garantindo uma caixa de visita com as mesmas características das novas a construir (ver artigo anterior) conforme peças desenhadas e caderno de	3,00	UN	300,00 €	900,00 €
	7.4.3	Fornecimento e aplicação de caixa quadrada prefabricada em betão, com dimensão 500x500mm, para drenagem de águas pluviais, provenientes dos canaletes, incluindo: - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - betão de regularização da classe C12/15 Dmax22 X0 S3; - cobertura em betão armado prefabricada; - revestimento epoxi de proteção interior do tipo Sikagard 62 PT da Sika, ou equivalente, aplicado em duas camadas; - tampa rebaxada (para preenchimento com mesmo material de revestimento da envolvente) e aro em ferro fundido, 400x400 mm, da classe conforme localização, de acordo com a NP EN 124, com inscrições; - Incluindo ligações e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o pormenor	15,00	UN	200,00 €	3.000,00 €
	7.5	SUMIDOUROS E GRELHAS				
	7.5.1	Execução de sumidouros de acordo com pormenor desenhado, incluindo movimento de terras, rebocos, grelhas em ferro fundido dúctil (classe de resistência de acordo com NP EN 124), com ligação às caixas existentes e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos	76,00	UN	230,00 €	17.480,00 €
	7.5.2	Demolição de sumidouros/sarjetas existentes, incluindo tamponamento de ramais, quer no sumidouro quer na caixa de visita, e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos	32,00	UN	50,00 €	1.600,00 €
	7.5.3	Fornecimento e aplicação de calreira em betão polímero, com canal de 150mm, grelha metálica para carga adequada à travessia de veículos e respeitando o NP EN 124, incluindo abertura e tapamento de vala, fundação em betão ciclópico e ligação às caixas, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos, conforme peças desenhadas e	150,00	m	65,00 €	9.750,00 €
	8	ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS				
	8.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
	8.1.1	Levantamento e tubagem de saneamento existente, incluindo abertura de valas, por meios mecânicos ou manuais, entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, restabelecimento de ligação existentes e remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito da responsabilidade do Empreiteiro e aterro de solo seleccionado para corpo de aterro, endentamento e compactação em camadas de 0,20 m, bem como todos os trabalhos complementares que se enquadram no pormenor	700,00	M	60,00 €	42.000,00 €
	8.1.2	Demolição de caixas de visita existentes, incluindo ramais, movimento de terras e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos	21,00	UN	200,00 €	4.200,00 €
	8.1.3	Demolição de ramais domiciliares existentes, incluindo ramais, movimento de terras e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos	150,00	UN	120,00 €	18.000,00 €
	8.2	MOVIMENTO DE TERRAS				

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	8.2.1	escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, por meios mecânicos ou manuais. Inclui entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito da responsabilidade do Empreiteiro e eventuais reparações de Infraestruturas enterradas existentes, bem como todos os trabalhos complementares que se revelarem necessários. A escavação	740,00	M3	8,00 €	5.920,00 €
	8.2.2	Fornecimento e aplicação de material granular fino (0/5 mm) de empréstimo, para assentamento, proteção da tubagem e enchimento da vala, em camadas de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma	210,00	M3	12,00 €	2.520,00 €
	8.2.3	compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado. Fornecimento e aplicação de material granulometria extensa de empréstimo, em camadas de 0,20 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado, sem danificar a	140,00	M3	19,00 €	2.660,00 €
	8.2.4	Fornecimento e aplicação para aterro de material da própria vala circundado e isento de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou material de mancha de empréstimo se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação entre 85% a 90% do Ensaio de Proctor Modificado, usando-se equipamento que não danifique a	480,00	M3	4,00 €	1.920,00 €
	8.2.5	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de cor castanha em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da Obra e da Infraestrutura a que se refere, de acordo com o pormenor das Peças Desenhadas.	691,50	M	0,20 €	138,30 €
	8.2.6	Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade do Empreiteiro, dos produtos sobantes, incluindo baldeação, arrumação e custos inerentes ao uso do vazadouro.	330,00	M3	1,25 €	412,50 €
	8.2.7	Fornecimento e aplicação de betão armado para proteção da tubagem, em betão da classe C25/30 e todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à correta proteção da mesma.	40,00	M3	90,00 €	3.600,00 €
	8.3	TUBAGEM E ACESSÓRIOS				
	8.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno de tipo estruturado, de parede dupla, sendo a interior lisa e a exterior corrugada, de rigidez anelar SN8, com abocordo integral e perpendicular relativamente à tubagem e juntas de estanquidade integrada em EPDM, cumprindo a norma europeia EN 13476 e certificado de produto reconhecido no território nacional, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares, no				
	8.3.1.1	Ø 200 mm	691,50	M	10,00 €	6.915,00 €
	8.4	CAMARAS DE VISITA				
	8.4.1	Execução de câmara de visita normal / queda suave totalmente estanque, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos se necessário; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - betão de regularização da classe C12/15 Dmax22 X0 S3; - fundo em betão armado vibrado C30/37 Dmax22 XC4(P) C10,4 S3, executado in situ, com golas passa-muros, execução da queda, soleiras, meias canas e borracha de vedação; - anéis em betão armado prefabricado; - cobertura em betão armado prefabricada; - revestimento epoxi de proteção interior do tipo Sikagard 62 PT da Sika, ou equivalente, aplicado em duas camadas sobre argamassa com resina impermeabilizante; - tampa e aro em ferro fundido anti-roubo, Ø=0,6 m, da classe D400 de acordo com a NP EN 124, com inscrições; - Escadas de acordo com as Peças Desenhadas; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o pormenor das Peças				
	8.4.1.1	Cobertura tronco-cónica - Ø 1,0 m; 1,0 ≤ H < 2,5 m	21,00	UN	450,00 €	9.450,00 €
	8.4.2	Adaptação de câmara de visita existente de forma a realizar a ligação da rede a executar, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - adaptação do fundo da câmara de visita, com a execução de muros, soleiras, meias-canais, fecho das juntas; - revestimento de proteção interior e exterior, aplicados em três camadas sobre argamassa com resina impermeabilizante; - execução de queda suave ou gulada, se necessário; - todos os acessórios e trabalhos complementares	4,00	UN	250,00 €	1.000,00 €
	8.5	RAMAIS DOMICILIÁRIOS				
	8.5.1	Execução de ramais domiciliários conforme localização planta de cadastro e levantamento topográfico e pormenor tipo, incluindo: - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - execução de muros, soleiras, meias-canais, fecho das juntas; - Caixa ramal préfabricada conforme desenho tipo; - todas as tubagens nos diâmetros (conforme cada caso), no pormenor e trabalhos complementares necessários	150,00	UN	250,00 €	37.500,00 €
	8.5.2	Realização de ensaios de estanquidade dos coletores de acordo com a norma portuguesa NP EN 1610, bem como a apresentação dos respetivos relatórios em CD/DVD.	1,00	VG	1.000,00 €	1.000,00 €
	8.5.3	Inspeção vídeo ao interior das redes de drenagem de águas residuais domésticas e apresentação final em CD/DVD com relatório, em toda a extensão da rede a	691,50	M	5,45 €	3.768,68 €
	8.5.4	Execução de trabalhos complementares necessários para a construção de redes provisórias, para alteração da drenagem do saneamento de acordo com a entidade gestora, incluindo abertura e tapamento de valas, tubagens e acessórios, bem como todos os materiais, equipamentos e tarefas consideradas necessárias	1,00	CONJ.	1.000,00 €	1.000,00 €
	9	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	9.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	9.1.1	Levantamento e tubagem de abastecimento de água existente, por uma empresa e técnicos devidamente certificados e habilitados para o efeito (manuseamento de produtos de construção com amianto), com procedimentos e trabalhos a executar de acordo com o Decreto-Lei nº 266/2007 de 24 de julho, incluindo abertura de valas, por meios mecânicos ou manuais, entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, retabecimento de ligações existentes e remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito da responsabilidade do Empreiteiro e aterro de solo seleccionado para corpo de aterro, endentamento e compactação em camadas de 0,20 m, bem como todos os trabalhos complementares que se	1.556,73	M	20,00 €	31.134,60 €
	9.1.2	Demolição de todos os acessórios existentes, incluindo carga, transporte e tratamento adequado dos produtos sobrantes, conforme plano de gestão de resíduos de construção e demolição.	1,00	VG	1.000,00 €	1.000,00 €
	9.1.3	Demolição de ramais domiciliários existentes, incluindo ramais, movimento de terras e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos	150,00	UN	100,00 €	15.000,00 €
	9.2	MOVIMENTO DE TERRAS				
	9.2.1	Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, por meios mecânicos ou manuais. Inclui entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito da responsabilidade do Empreiteiro e eventuais reparações de Infraestruturas enterradas existentes, bem como todos os trabalhos complementares que se revelem necessários.	1.066,07	M3	8,00 €	8.528,52 €
	9.2.2	Fornecimento e aplicação de material granular fino (0/5 mm) de empréstimo, para assentamento, proteção da tubagem e enchimento da vala, em camadas de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado.	231,00	M3	12,00 €	2.772,00 €
	9.2.3	Fornecimento e aplicação para aterro de material da própria vala clivado e isento de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou material de mancha de empréstimo se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação entre 85% a 90% do Ensaio de Proctor Modificado usando-se equipamento que não danifique a	582,75	M3	4,00 €	2.331,00 €
	9.2.4	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de cor azul em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da Obra e da infraestrutura a que se refere, de acordo com o normen das Peças Desenhadas.	1.548,00	M	0,20 €	309,60 €
	9.2.5	Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade do Empreiteiro, dos produtos sobrantes, incluindo baldeação, arrumação e custos inerentes ao uso do vazadouro.	592,20	M3	1,25 €	740,25 €
	9.3	TUBAGEM E ACESSÓRIOS				
	9.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U, PN10, com juntas de bocas, cumprindo a norma europeia EN 1452 e certificado de produto reconhecido no território nacional, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares no diâmetro:				
	9.3.1.1	Φ 65 mm (em substituição de rede nos cruzamentos)	20,00	M	7,00 €	140,00 €
	9.3.1.2	Φ 110 mm (em substituição de rede nos cruzamentos)	40,00	M	8,50 €	340,00 €
	9.3.1.3	Φ 125 mm (na rede principal da proposta)	1.463,00	M	11,00 €	16.093,00 €
	9.3.1.4	Φ 160 mm (em substituição de rede nos cruzamentos)	25,00	M	15,00 €	375,00 €
	9.3.2	Fornecimento e assentamento de acessórios em FFD, da classe de pressão PN10, incluindo junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos bem como todos os trabalhos adequados.				
	9.3.2.1	Flange de adaptação com anel de tensão para tubo de fibrocimento e PVC, incluindo casquilho em aço Inox AISI 304 para reforço interior das tubagens de fibrocimento, de diâmetro:				
	9.3.2.1.1	Φ 160mm.	2,00	UN	90,00 €	180,00 €
	9.3.2.1.2	Φ 125mm.	21,00	UN	80,00 €	1.680,00 €
	9.3.2.1.3	Φ 110mm.	4,00	UN	80,00 €	320,00 €
	9.3.2.1.4	Φ 65mm.	3,00	UN	50,00 €	150,00 €
	9.3.2.1.5	Φ 60mm.	2,00	UN	50,00 €	100,00 €
	9.3.2.2	Tê de 3 flanges - Φ 125x125 mm.	5,00	UN	105,00 €	525,00 €
	9.3.2.3	Fornecimento e instalação de cones de redução em FFD PN10, com revestimento interior e exterior a tinta epóxica potável ≥ 250µm de acordo com o RAL-GZ662 (GSK) nos seguintes diâmetros:				
	9.3.2.3.1	Cone de redução - Φ 125x50 mm.	2,00	UN	65,00 €	130,00 €
	9.3.2.3.2	Cone de redução - Φ 125x65 mm.	6,00	UN	65,00 €	390,00 €
	9.3.2.3.3	Cone de redução - Φ 125x100 mm.	3,00	UN	65,00 €	195,00 €
	9.3.2.3.4	Cone de redução - Φ 150x125 mm.	4,00	UN	76,50 €	306,00 €
	9.3.2.4	Fornecimento e instalação de cruzeta em FFD PN10, com revestimento interior e exterior a tinta epóxica potável ≥ 250µm de acordo com o RAL-GZ662 (GSK) nos seguintes diâmetros:				
	9.3.2.4.1	Cruzeta - Φ 125mm	2,00	UN	150,00 €	300,00 €
	9.3.2.4.2	Cruzeta - Φ 150mm	2,00	UN	175,00 €	350,00 €
	9.4	VALVULAS				
	9.4.1	Fornecimento e assentamento de válvulas de cunha com comprimento curto totalmente sobremoldada e vulcanizada com elastómero, em FFD, da classe de pressão PN10, Φ 125 mm, incluindo campânula, haste com dado, manga em PVC e cabeça móvel quando enterradas ou volante e maciço de apoio e amarração quando instaladas em câmaras e junta de estanqueidade de flanges com alma	31,00	UN	250,00 €	7.750,00 €
	9.5	MARCO DE INCÊNDIO				
	9.5.1	Fornecimento e instalação completa de marco de incêndio marco de incêndio, bocas storz 52/75/110, tamponadas, tampa em fibra de vidro, c/ sistema que em caso de impacto que origine rotura evite a perda de água, por estanqueidade, ligação flangeada DN100, FFD PN16, maciço de fundação, e todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, conforme normen tipo e modificações técnicas da entidade gestora	9,00	UN	1.950,00 €	17.550,00 €
	9.6	RAMAIS DOMICILIÁRIOS				

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	9.6.1	Fornecimento e aplicação de todos os acessórios que constituem o ramal domiciliários para ramal 1 1/2", conforme pormenor tipo da entidade gestora, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à correcta execução da tarefa.	150,00	UN	140,00 €	21.000,00 €
	9.7	TRABALHOS COMPLEMENTARES				
	9.7.1	Limpeza e desinfecção geral das instalações e tubagens, com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o Caderno de Encargos.	1.548,00	M	1,50 €	2.322,00 €
	9.7.2	Execução de trabalhos complementares necessários para a construção de redes provisórias, para Interrupção e alteração do abastecimento de água de acordo com a entidade gestora, incluindo abertura e tapamento de valias, tubagens e acessórios, bem como todos os materiais, equipamentos e tarefas consideradas necessárias.	1,00	CONJ.	1.000,00 €	1.000,00 €
	10	DIVERSOS				
	10.1	Levantamento de todo o tipo de tampas existentes, cabeças móveis e greijas sumidouros para as novas cotas de projetos, incluindo todas as tarefas, acessórios e materiais necessários, de acordo com caderno de encargos.	20,00	VG	225,00 €	4.500,00 €
	10.2	Realização de remates, concordâncias e reposição em pavimentos existentes, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários ao perfeito acabamento da superfície, conforme caderno de encargos.	1,00	Vg	3.000,00 €	3.000,00 €
	10.3	Fornecimento e montagem de Papeleira do tipo 'POINT' da 'LARUS' ou equivalente com tampa horizontal e cor antracite, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares.	26,00	UN	450,00 €	11.700,00 €
	10.4	Fornecimento e montagem de Estacionamento de bicicletas do tipo 'Triângulo' da 'LARUS', design Francisco Providência, ou equivalente, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares.	9,00	UN	200,00 €	1.800,00 €
	10.5	Montagem de Ecopontos de polietileno de superfície 2.5m3 (cada conjunto inclui 3 unidades), em utilização pela C.M. Vendas Novas e fornecidos pela GESAMB, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares.	4,00	conj.	500,00 €	2.000,00 €
	10.6	Montagem de contentores indiferenciados de polietileno de 800l com tampa plana da 'SOPINAL' ou equivalente, de cor verde, fornecidos pela C.M. Vendas Novas, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares.	10,00	un	150,00 €	1.500,00 €
	10.7	Execução e fornecimento de telas finais da obra construída, incluindo a atualização das Peças Desenhadas dos Projetos de Arquitetura, Paisagismo, Sinalização e Infraestruturas Hidráulicas (Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Drenagem de Águas Pluviais), incluindo todas as referências de materiais, espécies vegetais e equipamentos aplicados e eventuais manuais que acompanhem os equipamentos instalados, fornecidas em suporte informático e 2 cópias em papel das mesmas.	1,00	conj.	1.000,00 €	1.000,00 €
	11	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS VIÁRIAS				
	11.1	Desmontagem, desactivação, remoções e limpeza				
	11.1.1	Execução de todos os trabalhos de desmontagem / remoção cuidada de cabos da rede de iluminação existente, carga, transporte e descarga de produtos sobranes a vazadouro fora do local da obra, ou a armazenar a designar pelo Dono de Obra, de elementos a manter, tudo de acordo com o projecto e especificações do projecto.	1.440,00	m	2,50 €	3.600,00 €
	11.1.2	Execução de todos os trabalhos de desmontagem / remoção cuidada de luminárias existentes [apolo para electricidade e telecomunicações], incluindo postes de iluminação, armaduras, maciços e remoção a vazadouro, bem como, o transporte e colocação em armazém da EDP ou outro a designar pelo requerente, dos equipamentos retirados, conforme peças escritas e especificações da EDP.	26,00	un	50,00 €	1.300,00 €
	11.1.3	Execução de todos os trabalhos de desmontagem / remoção cuidada de cabos do troço comum de chegadas aéreo existente, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobranes a vazadouro fora do local da obra, ou a armazenar dentro das instalações de elementos a manter pelo Dono de Obra, tudo de acordo com o projecto e especificações do Caderno de Encargos.	438,00	m	2,50 €	1.095,00 €
	11.2	Instalações eléctricas				
	11.2.1	Abertura, preparação do leito e tapamento de vala de acordo com pormenor tipo descrito nas Peças Escritas e Desenhadas do projecto - Normal, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, fita e rede de sinalização para instalação de cabos tipo LSVAV diretamente no solo ou em tubagem.	1.425,00	m	10,00 €	14.250,00 €
	11.2.2	Abertura e tapamento de vala de acordo com pormenor tipo descrito nas Peças Escritas e Desenhadas do projecto - Travessia, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, fita e rede de sinalização para instalação de cabos tipo LSVAV diretamente no solo ou em tubagem.	90,00	m	12,50 €	1.125,00 €
	11.2.3	Fornecimento e montagem de armários de distribuição - Vidropol ou equivalente de acordo com as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, incluindo maciço de assentamento, caixa de visita e todos os trabalhos e acessórios necessários, com os seguintes tipos:				
	11.2.3.1	Armário de distribuição tipo (W)	4,00	un	1.550,00 €	6.200,00 €
	11.2.3.2	Armário de distribuição tipo (X)	10,00	un	1.500,00 €	15.000,00 €
	11.2.4	Ligação aos apolos existentes, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	5,00	un	50,00 €	250,00 €
	11.2.5	Fornecimento e montagem de armário de distribuição pública do tipo Armário de Distribuição IP - Vidropol ou equivalente de acordo com o projeto, incluindo maciço de assentamento, caixa de visita, ligadores apropriados e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	2,00	un	750,00 €	1.500,00 €
	11.2.6	Fornecimento e montagem de rede de terra de proteção em poste de iluminação, constituído por piquets de aço cobreado com 2m de comprimento, cabo de terra de 35 mm2, de forma a obter um valor da terra de proteção inferior a 20 ohm, incluindo caixa para borne amovível, borne e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução.	23,00	un	150,00 €	3.450,00 €
	11.2.7	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, de cabo tipo LVAV 3x185+95 mm2 [rede de distribuição], incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento:	615,00	m	25,00 €	15.375,00 €

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	11.2.8	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, de cabo tipo LSVAV 4x95 mm2, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento para a iluminação, em:				
	11.2.8.1	Rede de distribuição subterrânea	351,00	m	15,00 €	5.265,00 €
	11.2.8.2	Rede de alimentação subterrânea	211,00	m	15,00 €	3.165,00 €
	11.2.9	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, de cabo tipo LSVAV 4x16 mm2 [rede de iluminação pública], incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento:	778,00	m	8,50 €	6.613,00 €
	11.2.10	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, de cabo tipo LSVAV 4x35 mm2 [ramais], incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento:				
	11.2.10.1	Ramais simples e duplos, incluindo prumadas	1.222,00	m	11,00 €	13.442,00 €
	11.2.11	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, de cabo tipo LXS [em substituição dos existentes do troço comum de chegadas aéreo], incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento para a iluminação, com as seguintes dimensões:				
	11.2.11.1	LXS 5x16 mm2	22,00	m	8,00 €	176,00 €
	11.2.11.2	LXS 4x25+16 mm2	490,00	m	10,00 €	4.900,00 €
	11.2.12	Fornecimento e montagem de caixa de contador trifásico, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, nos seguintes ramais:				
	11.2.12.1	Caixas de contador [ramais simples]	81,00	un	75,00 €	6.075,00 €
	11.2.12.2	Caixas de contador [ramais duplos]	45,00	un	80,00 €	3.600,00 €
	11.2.13	Fornecimento e montagem de portinholas para os ramais, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua perfeita execução, em:				
	11.2.13.1	Portinholas aéreas para os ramais simples	81,00	un	32,00 €	2.592,00 €
	11.2.13.2	Portinholas aéreas para os ramais duplos	45,00	un	40,00 €	1.800,00 €
	11.2.14	Fornecimento e montagem de portinholas embudadas, em alternativa às portinholas aéreas para os ramais, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua perfeita execução, em:				
	11.2.14.1	Portinholas embudadas para os ramais simples	81,00	un	55,00 €	4.455,00 €
	11.2.14.2	Portinholas embudadas para os ramais duplos	45,00	un	65,00 €	2.925,00 €
	11.2.15	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, de cabo tipo H05VV-F 3G2,5mm de acordo com a DMA-C33-202/N para poste de iluminação, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento para a iluminação, no interior dos postes metálicos:	210,00	un	1,55 €	325,50 €
	11.2.16	Fornecimento e montagem, de caixa de protecção na portinhola dos postes de iluminação, incluindo fusíveis e todos os acessórios para o seu perfeito funcionamento para a iluminação, no interior dos postes metálicos:	25,00	un	55,00 €	1.375,00 €
	11.2.17	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento de postes de iluminação com altura útil total de 8m, incluindo a sua fixação no local, portinhola e todos os acessórios:	25,00	un	350,00 €	8.750,00 €
	11.2.18	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto de luminárias, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento em postes de iluminação novos, incluindo solução de gestão de iluminação compatível com as soluções previstas no caderno encargos do processo de substituição de luminárias para tecnologia LED, coordenado pela CIMAC para todos os municípios do Alentejo central. O sistema de gestão será fornecido com custos de	25,00	un	365,00 €	9.125,00 €
	11.2.19	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto de luminárias, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento em postes de iluminação existentes, incluindo solução de gestão de iluminação compatível com as soluções previstas no caderno encargos do processo de substituição de luminárias para tecnologia LED, coordenado pela CIMAC para todos os municípios do Alentejo central. O sistema de gestão será fornecido com custos de	8,00	un	375,00 €	3.000,00 €
	11.2.20	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do projecto de postes em betão do tipo 9/1000, incluindo a desmontagem dos atuais postes existentes no mesmo local, baldeamento dos cabos em torçada e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Estão incluídos todos os trabalhos de montagem dos postes, designadamente a abertura e	5,00	un	650,00 €	3.250,00 €
	11.2.21	Fornecimento e montagem, segundo as Peças Desenhadas de caixas de ligação dos cabos LXS às baixadas existentes, incluindo prumadas em tubo pvc na ligação com a rede enterrada e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	54,00	un	35,00 €	1.890,00 €
	11.2.22	Trabalhos de execução de rede provisória quando necessário para garantir o fornecimento de energia aos edifícios, incluindo montagem de materiais e equipamentos e sua remoção após ligação definitiva.	1,00	cj	1.500,00 €	1.500,00 €
	11.2.23	Trabalhos derivados de condicionantes de obra, sendo que se prevê todos os trabalhos necessários para garantir o fornecimento de energia aos clientes em serviço, incluindo a sua articulação com o fornecedor de energia, reparação de avarias que possam surgir no decorrer da execução dos trabalhos na via pública e que coloquem em causa a	1,00	cj	1.500,00 €	1.500,00 €
	11.2.24	Execução das instalações, bem como a fornecimento de suporte informático e 3 cópias em papel das mesmas e de eventuais manuais que acompanhem os equipamentos instalados.	1,00	cj	500,00 €	500,00 €
	12	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES - ITUR				
	12.1	Desmontagem, desactivação, remoções e limpeza				

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
12.1.1		Execução de todos os trabalhos de desmontagem / remoção cuidada de cabos da rede de telecomunicações existente, carga, transporte e descarga de produtos sobranes a vazadouro fora do local da obra, ou a armazenar a designar pelo Dono da Obra, de elementos a manter, tudo de acordo com o projecto e especificações do Dono da Obra.	1,00	cj	1.200,00 €	1.200,00 €
12.1.2		Execução de todos os trabalhos de desmontagem / remoção cuidada das redes de telecomunicações existentes [em apoios comuns incluindo os apoios], e remoção a vazadouro, bem como, o transporte e colocação em armazenar a designar pelo dono da obra, dos equipamentos retirados, conforme peças escritas e especificações do Dono da Obra.	1,00	cj	750,00 €	750,00 €
12.2		Abertura, regularização do leito e tapamento de vala normalmente de acordo com pormenor tipo descrito nas peças escritas e desenhadas do projeto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários e fita e rede de sinalização.				
12.2.1		Abertura, regularização do leito e tapamento de vala normal de acordo com pormenor tipo descrito nas Peças Escritas e Desenhadas do projecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, fita e rede de sinalização para instalação de tubagem PEAD de 630mm.	1.373,00	m	15,00 €	20.595,00 €
12.2.2		Abertura, regularização do leito e tapamento de vala de travessia de acordo com pormenor tipo descrito nas Peças Escritas e Desenhadas do projecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, fita e rede de sinalização para instalação de tubagem PEAD de 630mm.	81,00	m	12,50 €	1.012,50 €
12.2.3		Fornecimento e montagem, segundo as Peças Escritas e Desenhadas do Projecto ITUR, de tubagem em PEAD, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, dos seguintes tipos:				
12.2.3.1		PEAD 30110+trubo Ø40	1.455,00	m	9,55 €	13.895,25 €
12.2.3.2		PEAD 3040	370,00	m	3,50 €	1.295,00 €
12.2.3.3		PEAD 2040	1.682,00	m	2,85 €	4.793,70 €
12.2.4		Fornecimento e execução de caixa de visita em betão pré-fabricado CVR1b com 75x60x150cm (aprox.), incluindo escavação, aterro, base de fundação, betão de limpeza, e tampa rebaxada em ferro fundido da classe D400 para receber pavimento igual ao contíguo, degraus metálicos, argolas, todos os fornecimentos, trabalhos e demais materiais e acessórios necessários à um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do Projecto.	26,00	un	850,00 €	22.100,00 €
12.2.5		Fornecimento e execução de caixa de visita em betão pré-fabricado / blocos de betão CVM com 60x60x80cm (aprox.), incluindo escavação, aterro, fundação e betão de limpeza, e tampa e aro em ferro quadrado, tipo xadrez fundido, normalizadas NP EN 124 da classe B125, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do Projecto.	119,00	un	110,00 €	13.090,00 €
12.2.6		Ligação das instalações existentes de cada cliente a CVM, incluindo o fornecimento e montagem de tubo de ligação e tubo metálico de subida na fachada do edifício, dos cabos existentes, coordenados com o operador de telecomunicações, incluindo a interação com cada operador de telecomunicações. estes trabalhos apenas serão terminados quando o cliente se encontrar devidamente ligado ao operador de telecomunicações através da nova infraestrutura proposta.	119,00	un	55,00 €	6.545,00 €
12.2.7		Desmontagem das infraestruturas existentes nas fachadas dos edifícios, após a ligação de cada cliente ao operador, estes trabalhos serão coordenados com cada operador de telecomunicações, incluindo a interação o operador.	119,00	un	20,00 €	2.380,00 €
12.2.8		Trabalhos de execução de ligações provisórias de telecomunicações aos clientes, incluindo a articulação com os operadores de telecomunicações para garantir o fornecimento de serviços de comunicações aos edifícios, incluindo montagem de materiais e equipamentos e sua remoção após ligação definitiva.	1,00	cj	1.500,00 €	1.500,00 €
12.2.9		Trabalhos derivados de condicionantes de obra, incluindo todos os trabalhos necessários para garantir o fornecimento de telecomunicações aos clientes em serviço, incluindo a sua articulação com os operadores de telecomunicações, reparação de avarias que possam surgir no decorrer da execução dos trabalhos na via pública e que coloquem em causa a segurança das redes, bem como o serviço de telecomunicações.	1,00	cj	1.500,00 €	1.500,00 €
12.2.10		Execução e fornecimento de telas finais, fornecidas em suporte informático e 3 cópias em papel das mesmas e de eventuais manuais que acompanhem os equipamentos instalados.	1,00	cj	300,00 €	300,00 €
13		INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS - REDE DE REGA				
13.1		Fornecimento e montagem de ligação elétrica				
13.1.1		Fornecimento e montagem de armário de alimentação elétrica da infraestrutura da rede de rega eletrificada, para a para a instalação de contador, incluindo maciço de assentamento e base de contador, portinhola e quadro elétrico, bem como espaço para suportar o programador de rega a fornecer pela Empreitada da Rega, incluindo todos os ligadores, acessórios e trabalhos complementares para o seu funcionamento, tudo de acordo com o projecto e especificações do Caderno de Encargos.	1,00	cj	1.500,00 €	1.500,00 €
14		ARQUITETURA PAISAGISTA				
14.1		NOTAS INTRODUTÓRIAS				
14.1.1		Mesmo que não expressamente indicado, em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídos o fornecimento de todos os materiais no local da obra, medidas cautelares, mão de obra, equipamentos, máquinas, trabalhos acessórios e complementares ou quaisquer atividades necessárias à boa execução e finalização da empreitada, assim como devem considerar-se incluídas as reparações de zonas adjacentes danificadas na execução da obra.				
14.1.2		Trabalhos de adequação da função e ambiente em que se insere, de acordo com indicações do fornecedor e/ou entidade responsável.				

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
14.1.3		As eventuais referências a marcas de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo de qualidade e características estéticas pretendidas, devendo entender-se associadas ao termo "ou equivalente".				
14.1.4		Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídos o controle de qualidade dos materiais, dos elementos de construção e dos trabalhos da obra.				
14.1.5		Todas as quantidades de trabalhos deste projecto, deverão ser confirmadas em obra, não conferindo direito a erros e omissões o diferencial.				
14.1.6		As medições presentes no MQT e MM, foram efectuadas em Projeção Horizontal. O sobrecusto que deriva das diferenças resultantes das inclinações, pendentes, declives ou outros deve ser adicionado ao preço unitário a propor pelos concorrentes. Não serão admitidos erros e omissões resultantes dos fatores acima descritos.				
14.1.7		Este documento faz parte de um projecto composto por mais peças técnicas, e como tal deverá a informação presente neste documento deve ser complementada com as outras peças técnicas, tais como: CTE, Peças desenhadas, Pormenorização, Memória descritiva, etc.				
14.1.8		O dimensionamento e especificação de Estruturas, Águas e Esgotos, Iluminação e Impermeabilização / Isolamento de lajes de cobertura Incluem-se nos respectivos projectos de especialidade.				
14.1.9		As medições realizadas em valor global (vg) ou conjunto (cj) referem-se a artigos que pela sua complexidade, relação entre componentes e características técnicas, devem ser contabilizados como um conjunto.				
14.1.10		Em todos os trabalhos que gerem RCD, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídos o acondicionamento e transporte desses produtos sobranceiros para destino final adequado segundo a legislação de RCD.				
14.2		MEDIDAS CAUTELARES E TRABALHOS PRELIMINARES				
14.2.1		Os trabalhos presentes neste Capítulo devem considerar as Notas Introdutórias descritas no início deste documento.				
14.2.1.1		Instalação de todos os elementos de sinalização e protecção de árvores a preservar. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.				
14.2.1.1.1		Fita sinalizadora e acessórios	2,00	un	15,00 €	30,00 €
14.2.1.1.2		Podas de limpeza	2,00	un	80,00 €	160,00 €
14.2.2		Execução de trabalhos de abate de espécies arbóreas existentes, de acordo com indicações de projecto pelo projectista e indicações em obra pela fiscalização, incluindo o tratamento adequado dos RCD. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	45,00	un	120,00 €	5.400,00 €
14.3		MOVIMENTOS DE TERRAS				
14.3.1		Os trabalhos presentes neste Capítulo devem considerar as Notas Introdutórias descritas no início deste documento.				
14.3.1.1		ESCAVAÇÃO				
14.3.1.1.1		Execução de abertura manual ou mecânica de covas de árvores (prof. 120cm) em terreno de qualquer natureza, incluindo baldeação para a superfície, secagem da caixa, remoção das águas e entivação se necessário. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	280,80	m3	5,00 €	1.404,00 €
14.3.1.1.2		Execução de abertura manual ou mecânica de canteiros de arbustos (prof. 50cm) em terreno de qualquer natureza, incluindo baldeação para a superfície, secagem da caixa, remoção das águas e entivação se necessário. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	100,80	m3	5,00 €	504,00 €
14.3.1.2		MATERIAIS SOBRANTES				
14.3.1.2.1		adequado segundo a legislação de RCD, situado fora da zona de intervenção e à responsabilidade do adjudicatário, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento (medição com 20% de empolamento). Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	457,92	m3	5,50 €	2.518,56 €
14.4		DRENAGEM (Os trabalhos presentes neste Capítulo devem considerar as Notas Introdutórias descritas no início deste documento)				
14.4.1		das caldeiras de árvores, constituída por uma camada de brita (10cm) envolta em geotêxtil 120g/m2, excluindo todos os trabalhos de ligação a colectores e demais sistemas de drenagem de águas pluviais a executar de acordo com o projecto da especialidade. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	23,40	m3	32,00 €	748,80 €
14.5		REVESTIMENTOS INERTES				
14.5.1		Os trabalhos presentes neste Capítulo devem considerar as Notas Introdutórias descritas no início deste documento.				
14.5.1.1		Fornecimento e execução de revestimento superficial de caldeiras de árvores e canteiros arbustivos com gralilha granítica agregada do tipo "Pavidren da Globalpav", ou equivalente, com camada de bago-de-arroz de origem granítica cinza (granulometria 2-5mm) agregada com resina (camada 3cm) sobre camada de bago-de-arroz solto (granulometria 2-5mm), sobre geotêxtil 120g/m2, tudo sobre composto de plantação ligeiramente compactado (não incluído neste artigo). Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	59,70	m2	50,00 €	2.985,00 €

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	14.5.1.2	Fornecimento e execução de revestimento superficial de caldeiras de árvores com gráviha granítica solta cinza (granulometria 2-5mm), sobre geotêxtil 120g/m2, tudo sobre composto de plantação ligeiramente compactado (não incluído neste artigo). Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes do projecto.	433,60	m2	25,00 €	10.840,00 €
	14.6	ZONAS VERDES				
	14.6.1	Os trabalhos presentes neste Capítulo devem considerar as Notas Introdutórias descritas no início deste documento				
	14.6.1.1	OPERAÇÕES PRELIMINARES E PREPARAÇÃO DO TERRENO				
	14.6.1.1.1	Modificação de terreno, em zonas de terreno natural, estabelecendo as pendentes mínimas definidas para as zonas verdes, preparação do terreno natural para recepção de composto de plantação e regularização da superfície. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes do projecto.	201,60	m2	1,00 €	201,60 €
	14.6.1.1.2	Fornecimento e distribuição de composto de plantação (nas proporções indicadas em CTE) isento de pedras, torrões e raízes, incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento e regularização de acordo com as cotas e inclinações de projecto. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes do projecto.				
	14.6.1.1.2.1	Camada com 0,40m em zonas de plantações de arbustos	80,64	m3	40,00 €	3.225,60 €
	14.6.1.1.2.2	Camada com 1m3 por árvore plantada	192,00	m3	40,00 €	7.680,00 €
	14.6.1.1.2.3	Regularização final do terreno	201,60	m2	0,50 €	100,80 €
	14.6.1.2	PLANTACOES				
	14.6.1.2.1	flecha intacta e raízes com torrão, com o sistema radicular bem desenvolvido e cabedame abundante, incluindo tratamento da cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega e 1ª rega, bem como remoção para destino final adequado segundo a legislação de RCD, de materiais sobrantes. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.				
	14.6.1.2.1.1	Qru - Quercus rubra (carvalho-americano) PAP16-18 (Hmin=3,50m)	53,00	un	250,00 €	13.250,00 €
	14.6.1.2.1.2	Csl - Cercis siliquastrum (olaia) PAP16-18 (Hmin=2,50m)	139,00	un	250,00 €	34.750,00 €
	14.6.1.2.2	Fornecimento e plantação de arbustos e herbáceas com plumagem, com flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabedame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega e 1ª rega, bem como remoção para destino final adequado segundo a legislação de RCD, de materiais sobrantes. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.				
	14.6.1.2.2.1	Agr - Abelia x grandiflora (abélia) (C3I; 3un/m2)	89,70	un	6,50 €	583,05 €
	14.6.1.2.2.2	Lan - Lavandula angustifolia (lavanda) (C3I; 3un/m2)	92,10	un	6,50 €	598,65 €
	14.6.1.2.2.3	Rof - Rosmarinus officinalis (alecrim) (C3I; 3un/m2)	85,20	un	6,50 €	553,80 €
	14.6.1.2.2.4	Chy - Cuphea hyssopifolia (urze-mexicana) (C3I; 5un/m2)	27,00	un	6,50 €	175,50 €
	14.6.1.2.2.5	Lmo - Lantana montevidensis (lantana-rastrela) (C3I; 3un/m2)	99,90	un	6,50 €	649,35 €
	14.6.1.2.2.6	Lst - Lavandula stoechas (rosmaninho) (C3I; 5un/m2)	37,00	un	6,50 €	240,50 €
	14.6.1.2.2.7	Ser - Santolina ericoides (santolina) (C3I; 5un/m2)	38,00	un	6,50 €	247,00 €
	14.6.1.2.2.8	Tvu - Thymus vulgaris (tomilho) (C3I; 5un/m2)	35,00	un	6,50 €	227,50 €
	14.6.1.2.2.9	Pca - Polygonum capitatum (tapete-Inglês) (C3I; 9un/m2)	467,10	un	3,00 €	1.401,30 €
	14.6.1.3	TUTORES				
	14.6.1.3.1	Fornecimento e assentamento de tutores em tripeça para árvores, de madeira de pinho ou eucalipto, com altura adequada à espécie, devidamente tratados. Fixar às espécies vegetais por rafia ou sisal, interpondo entre ambos uma ligadura em pano de algodão ou serapilheira de modo a evitar ferimentos. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	192,00	un	45,00 €	8.640,00 €
	14.6.1.4	TELAS				
	14.6.1.4.1	Fornecimento e instalação de tela-barreira de controlo de raízes, do tipo 'RootBarrier 325-100', da 'Urbangreen', ou equivalente. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários para a sua correcta execução. Tudo conforme pormenorização e CTE.	844,90	m	15,00 €	12.673,50 €
	14.7	REDE DE REGA				
	14.7.1	Os trabalhos presentes neste Capítulo devem considerar as Notas Introdutórias descritas no início deste documento				
	14.7.1.1	Abertura de valas, com 0,40 x 0,50m em zonas de terreno natural, incluindo baldeação para a superfície, entivação e escoramento se necessário, remoção de esgoto, bombagem de águas se necessário, tudo de acordo com as normas da boa execução, sobre terreno natural. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	262,46	m3	5,00 €	1.312,30 €

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	14.7.1.2	Fornecimento e colocação em obra de areia de rio, em camada de 0,40 x 0,15m isenta de pedras, torrões, raízes e salitre, formando almofada e envolvimento das tubagens, incluindo compactação e regularização do fundo para assentamento das tubagens. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	78,74	m3	17,50 €	1.377,92 €
	14.7.1.3	Execução de tapamento de valas com terras anteriormente escavadas devidamente crivadas ou cirandadas, isentas de pedras, torrões, raízes ou matérias orgânicas por camadas de 0,20m, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas camadas superiores. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	183,72	m3	5,50 €	1.010,47 €
	14.7.1.4	Remoção de materiais sobantes a vazadouro, situado fora da zona de intervenção e à responsabilidade do adjudicatário, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento (medição com 20% de empolamento).	94,49	m3	12,50 €	1.181,07 €
	14.7.1.5	Fornecimento e instalação em vala de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD PN 10), incluindo todos o tipo de ligação e com os acessórios de ligação indicados quer em planta como em perfil, bem como todos os trabalhos e fornecimentos igualmente necessários. Tudo devidamente executado por empresa e pessoal especializado.				
	14.7.1.5.1	diâm. 32mm	2.025,70	m	1,10 €	2.228,27 €
	14.7.1.5.2	diâm. 50mm	577,70	m	2,70 €	1.559,79 €
	14.7.1.6	Fornecimento e colocação de protecção mecânica da tubagem sob pavimentos em tubagem em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) MRS 100 PN 12,5 SRD 13,6 para atravessamentos de pavimentos incluindo, se necessário, ligação por soldadura topo a topo , bem como todo o material e trabalhos complementares.				
	14.7.1.6.1	diâm. 63mm	606,50	m	8,00 €	4.852,00 €
	14.7.1.6.2	diâm. 110mm	71,90	m	12,00 €	862,80 €
	14.7.1.6.3	diâm. 160mm	30,50	m	17,50 €	533,75 €
	14.7.1.6.4	diâm. 200mm	147,50	m	30,00 €	4.425,00 €
	14.7.1.6.5	diâm. 315mm	346,70	m	80,00 €	27.736,00 €
	14.7.1.7	Fornecimento e montagem de sistema radicular Rain Bird RWS-BGX, com brotador 1401, ou equivalente segundo Caderno de Encargos, bem como todo o material e trabalhos complementares. (2un por árvore)	384,00	un	57,60 €	22.118,40 €
	14.7.1.8	Fornecimento e instalação superficial de linhas (distância entre linhas de 50cm) de gotejadores auto-compensantes de 2,3 l/h, do tipo 'Netafim Turbonet', ou equivalente, integrados de 50 em 50cm em tubo do tipo 'Netafim UniTechline', 16mm, ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários para a ligação à conduta. Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.	402,60	m	1,20 €	483,12 €
	14.7.1.9	Fornecimento e montagem de tomadas de água de engate rápido em metal de 3/4", incluindo válvula de macho esférico, bem como todos os acessórios necessários para a ligação à conduta de água. Todos os fornecimentos e trabalhos incluídos.	10,00	un	71,60 €	716,00 €
	14.7.1.10	Fornecimento e entrega ao Dono da Obra de chaves para as tomadas de água de engate rápido em metal de 3/4"	3,00	un	20,60 €	61,80 €
	14.7.1.11	Fornecimento e montagem de electroválvula do tipo 'Hunter PGV', ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários para as ligações à tubagem a montante e a jusante, todas as ligações e acessórios de ligação.	0,00			
	14.7.1.11.1	1" PGV 100 G/B	11,00	un	65,80 €	723,80 €
	14.7.1.12	Fornecimento e montagem de programador eléctrico modular de instalação 'HUNTER PCC-1201-E', e todas as ligações, de acordo com instruções do fabricante.	1,00	un	534,40 €	534,40 €
	14.7.1.13	Fornecimento e montagem de sensor de chuva 'Hunter Click Rain, ou equivalente', e todas as ligações, de acordo com instruções do fabricante.	1,00	un	84,50 €	84,50 €
	14.7.1.14	Fornecimento e instalação de cabos eléctricos VAV 2,5mm2 em vala, incluindo conectores estanques e rede avisadora de polietileno com legenda "Electricidade", incluindo ligação programador e todos os trabalhos.				
	14.7.1.14.1	2 condutores	1,00	m	2,50 €	2,50 €
	14.7.1.14.2	3 condutores	1,00	m	3,70 €	3,70 €
	14.7.1.14.3	5 condutores	1,00	m	6,30 €	6,30 €
	14.7.1.14.4	10 condutores	1,00	m	12,30 €	12,30 €
	14.7.1.15	Fornecimento e instalação de caixas para válvulas e acessórios, em fibra de vidro, incluindo movimentos de terras, colocação de camada drenante em brita com 0,10m de espessura, bem como fornecimento de chaves adequadas, parafusos de fecho e extensões, de modo a vencer o desnível entre o fundo da vala e a cota de limpo. Caixa do tipo 'Rain Bird', ou equivalente.				
	14.7.1.15.1	Modelo VB10RND (bocas de rega)	10,00	un	37,00 €	370,00 €
	14.7.1.15.2	Modelo VBSTD (electroválvulas)	11,00	un	56,10 €	617,10 €
	14.7.1.16	Fornecimento e instalação de filtro de disco de 120 mesh de 1 1/2", do tipo 'ARKAL', ou equivalente, segundo indicações de CTE, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.	1,00	un	180,00 €	180,00 €
	14.7.1.17	Fornecimento e montagem de válvulas de retenção com corpo em Inox 1 1/2", incluindo todos os acessórios necessários ao ligação à conduta.	1,00	un	42,30 €	42,30 €

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	14.7.1.18	Execução da ligação à rede de abastecimento e da protecção e fornecimento e instalação do contador segundo as normas da entidade abastecedora de água, bem como todo o material e trabalhos complementares	1,00	un	430,00 €	430,00 €
	14.7.1.19	Execução da ligação à rede de abastecimento de energia eléctrica, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares (monofásica).	1,00	un	120,00 €	120,00 €
	14.8	MANUTENÇÃO				
	14.8.1	Os trabalhos presentes neste Capítulo devem considerar as Notas Introdutórias descritas no início deste documento				
	14.8.2	Manutenção e conservação das zonas verdes durante o período de garantia (1 ano zonas verdes e 3 anos árvores). Inclui todos os materiais e trabalhos necessários e indicações complementares nas restantes peças integrantes de projecto.				
	14.8.2.1	Zonas verdes em geral	1,00	anc	3.500,00 €	3.500,00 €
	14.8.2.2	Árvores	3,00	anc	500,00 €	1.500,00 €
	15	INTERVENÇÃO RUA VASCO DA GAMA				
	15.1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS				
	15.1.1	Trabalhos Preparatórios				
	15.1.1.1	Levantamento e tubagem de abastecimento de água existente, por uma empresa e técnicos devidamente certificados e habilitados para o efeito (manuseamento de produtos de construção com amianto), com procedimentos e trabalhos a executar de acordo com o Decreto-Lei nº 266/2007 de 24 de julho, incluindo abertura de valas, por meios mecânicos ou manuais, entivação e rebaxamento do nível freático, se necessário, retabelecimento de ligações existentes e remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito da responsabilidade do Empreiteiro e aterro de solo seleccionado para corpo de aterro, endentamento e compactação em camadas de 0,20 m, bem como todos os trabalhos complementares que se	180,00	m	20,00 €	3.600,00 €
	15.1.1.2	Demolição de todos os acessórios existentes, incluindo carga, transporte e tratamento adequado dos produtos sobranes, conforme plano de gestão de resíduos de construção e demolição.	1,00	vg	250,00 €	250,00 €
	15.1.1.3	Demolição de ramais domiciliares existentes, incluindo ramais, movimento de terras e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos	12,00	un	100,00 €	1.200,00 €
	15.1.2	Movimentos de terras				
	15.1.2.1	Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, por meios mecânicos ou manuais. Inclui entivação e rebaxamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito da responsabilidade do Empreiteiro e eventuais reparações de infraestruturas enterradas existentes, bem como todos os trabalhos complementares que se revelem necessários.	133,00	m3	8,20 €	1.064,00 €
	15.1.2.2	Fornecimento e aplicação de material granular fino (0/5 mm) de empréstimo, para assentamento, protecção da tubagem e enchimento da vala, em camadas de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado.	26,60	m3	12,00 €	319,20 €
	15.1.2.3	Fornecimento e aplicação para aterro de material da própria vala circundado e isento de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou material de mancha de empréstimo se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação entre 85% a 90% do Ensaio de Proctor Modificado, usando-se equipamento que não danifique a	73,15	m3	4,00 €	292,60 €
	15.1.2.4	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de cor azul em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da Obra e da infra-estrutura a que se refere, de acordo com o normenor das Peças Desenhadas.	190,00	m	0,20 €	38,00 €
	15.1.2.5	Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade do Empreiteiro, dos produtos sobranes, incluindo baldeação, arrumação e custos inerentes ao uso do vazadouro.	59,85	m3	1,25 €	74,81 €
	15.1.3	Tubagens e acessórios				
	15.1.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U, PN10, com juntas de bocas, cumprindo a norma europeia EN 1452 e certificado de produto reconhecido no território nacional, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares no diâmetro:	190,00	m	11,00 €	2.090,00 €
	15.1.3.1.1	Ø 125 mm				
	15.1.3.2	Fornecimento e assentamento de acessórios em FFD, da classe de pressão PN10, incluindo junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos bem como todos os trabalhos adequados.				
	15.1.3.2.1	Flange de adaptação com anel de tensão para tubo de fibrocimento e PVC, incluindo casquilho em aço inox AISI 304 para reforço interior das tubagens de fibrocimento, de diâmetro:				
	15.1.3.2.1.1	Ø 60mm	3,00	un	50,00 €	150,00 €
	15.1.3.2.2	Tê de 3 flanges - Ø 125x125 mm.	3,00	un	105,00 €	315,00 €
	15.1.3.2.3	Fornecimento e instalação de cones de redução em FFD PN10, com revestimento interior e exterior a tinta epóxica potável ≥ 250µm de acordo com o RAL-GZ662 (GSK) nos seguintes diâmetros:				
	15.1.3.2.3.1	Cone de redução - Ø 125x60 mm.	3,00	un	65,00 €	195,00 €
	15.1.3.2.3.2	Cone de redução - Ø 125x75 mm.	2,00	un	65,00 €	130,00 €
	15.1.3.2.4	Fornecimento e instalação de cruzeta em FFD PN10, com revestimento interior e exterior a tinta epóxica potável ≥ 250µm de acordo com o RAL-GZ662 (GSK) nos seguintes diâmetros:				
	15.1.3.2.4.1	Cruzeta - Ø 125mm	2,00	un	150,00 €	300,00 €
	15.1.4	VALVULAS				
	15.1.4.1	Fornecimento e assentamento de válvulas de cunha com comprimento curto totalmente sobremoldada e vulcanizada com elastómero, em FFD, da classe de pressão PN10, Ø 125 mm, incluindo campânula, haste com dado, manga em PVC e cabeça móvel quando enterradas ou volante e maciço de apoio e amarração quando instaladas em câmaras e junta de estanqueidade de flanges com alma	17,00	un	250,00 €	4.250,00 €

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	15.1.5	MARCO DE INCENDIO				
	15.1.5.1	Fornecimento e instalação completa de marco de incêndio: marco de incêndio, bocas storz 52/75/110, tamponadas, tampa em fibra de vidro, c/ sistema que em caso de impacto que origine rotura evite a perda de água, por estanquidade, ligação flangeada DN100, FFD PN16, madico de fundação, e todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, conforme pormenor tipo e condições técnicas da entidade gestora	1,00	un	1.950,00 €	1.950,00 €
	15.1.6	RAMAIS DOMICILIARIOS				
	15.1.6.1	Fornecimento e aplicação de todos os acessórios que constituem o ramal domiciliários para ramal 1 1/2", conforme pormenor tipo de entidade gestora, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à correcta execução da tarefa	12,00	un	140,00 €	1.680,00 €
	15.1.7	TRABALHOS COMPLEMENTARES				
	15.1.7.1	Limpeza e desinfecção geral das instalações e tubagens, com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o Caderno de Encargos	190,00	m	1,50 €	285,00 €
	15.1.7.2	Execução de trabalhos complementares necessários para a construção de redes provisórias, para interrupção e	1,00	conj	200,00 €	200,00 €
	15.2	AGUAS PLUVIAIS				
	15.2.1	Movimento de Terras				
	15.2.1.1	Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem por meios mecânicos ou manuais. Inclui Fornecimento e aplicação de material granular fino (0/5 mm) de empréstimo, para assentamento, proteção da tubagem e enchimento da vala, em camadas de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado	702,65	m3	8,00 €	5.621,20 €
	15.2.1.2	Fornecimento e aplicação de material granulometria extensa de empréstimo, em camadas de 0,20 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado, sem danificar a	215,67	m3	12,50 €	2.695,81 €
	15.2.1.3	Fornecimento e aplicação para aterro de material da própria vala clirandado e isento de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou material de mancha de empréstimo se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação entre 85% a 90% do Ensaio de Proctor Modificado, usando-se equipamento que não danifique a	74,00	m3	12,00 €	888,00 €
	15.2.1.4	Fornecimento e aplicação para aterro de material da própria vala clirandado e isento de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou material de mancha de empréstimo se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação entre 85% a 90% do Ensaio de Proctor Modificado, usando-se equipamento que não danifique a	412,20	m3	4,00 €	1.648,80 €
	15.2.1.5	Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade do Empreiteiro, dos produtos sobranes, incluindo baldeação, arrumação e custos inerentes ao uso do vazadouro	290,45	m3	1,25 €	363,06 €
	15.2.2	TUBAGEM E ACESSÓRIOS				
	15.2.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC para águas pluviais, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares, no diâmetro:				
	15.2.2.1.1	Ø 200 mm SN8 (ramais sumidouros e demais orifícios)	20,00	m	18,00 €	360,00 €
	15.2.2.1.2	Ø 500 mm SN8	185,00	m	45,00 €	8.325,00 €
	15.2.3	CAMARAS DE VISITA				
	15.2.3.1	Execução de câmara de visita normal / queda suave totalmente estanque, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos se necessário; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - betão de regularização da classe C12/15 Dmax22 X0 S3; - fundo em betão armado vibrado C30/37 Dmax22 XC4(P) C10.4 S3, executado in situ, com golas passa-muros, execução da queda, soleiras, meias canas e borracha de vedação; - anéis em betão armado prefabricado; - cobertura em betão armado prefabricada; - revestimento epoxi de proteção interior do tipo Sikagard 62 PT da Sika, ou equivalente, aplicado em duas camadas sobre argamassa com resina impermeabilizante; - tampa e aro em ferro fundido anti-roubo, Ø=0,6 m, da classe D400 de acordo com a NP EN 124, com inscrições; - Escadas de acordo com as Peças Desenhadas; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o pormenor das Peças				
	15.2.3.1.1	Cobertura tronco-cônica - Ø 1,0 m: 1,0 ≤ H < 2,5 m	2,00	un	450,00 €	900,00 €
	15.2.3.1.2	Cobertura tronco-cônica - Ø 1,25 m: 2,5 ≤ H < 4,0 m	2,00	un	550,00 €	1.100,00 €
	15.2.3.2	Reedificação de caixa de visita existente, incluindo a ligação do coletor, reforço do fundo e respetivas ligações pelo exterior, correção interior de irregularidades com argamassa, eventuais correções da meia cana, revestimento epoxi, tampa e aro em ferro fundido e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa, garantindo uma caixa de visita com as mesmas características das novas a construir (ver artigo anterior), conforme pormenor desenhada no caderno de	1,00	un	400,00 €	400,00 €
	15.2.4	SUMIDOUROS E GRELHAS				
	15.2.4.1	Execução de sumidouros de acordo com pormenor desenhado, incluindo movimento de terras, rebocos, grelhas em ferro fundido dúctil (classe de resistência de acordo com NP EN 124), com ligação às calhas existentes e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos	6,00	un	230,00 €	1.380,00 €
	15.2.4.2	Demolição de sumidouros/sarjetas existentes, incluindo tamponamento de ramais, quer no sumidouro quer na caixa de visita, e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos	2,00	un	50,00 €	100,00 €
	15.3	PAVIMENTOS				
	15.3.1	Trabalhos Preparatórios				
	15.3.1.1	Fresagem de pavimento em betuminoso, na espessura de 5 cm, incluindo a carga, transporte e depósito a vazadouro certificado, em conformidade com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	1.320,00	m2	3,50 €	4.620,00 €
	15.3.2	CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE				
	15.3.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de regularização, em zona de abertura de vala, em betão betuminoso a quente AC20 reg e betume 50/70, com 0.05 m de espessura, após cilindramento, incluindo rega de impregnação betuminosa com emulsão C50BF4, incluindo carga, transporte e descama em obra	437,08	m2	6,00 €	2.622,48 €

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço	
	15.3.2.2	Execução de camada de desgaste em betão betuminoso a quente AC14 SURF (BB) 35/50, com 0.05 m de espessura, após cilindramento, incluindo rega de colagem com emulsão catiónica C60B2 TA de 1,5 kg/m2, de acordo com C.E. e conforme as peças desenhadas, incluindo carga, transporte e descarga em obra.	1.320,00	m2	6,25 €	8.250,00 €
	15.3.3	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA				
	15.3.3.1	Fornecimento e montagem de sinalização vertical de acordo com o disposto no código da estrada, incluindo suporte em tubo de ferro galvanizado da série média com 2", com fixação em "bandeira", escavação em terreno de qualquer natureza, fundação, sinal dimensão normal, tela refletora, mínimo nível II e todos os trabalhos e acessórios necessários para a perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e condições técnicas.				
	15.3.3.1.1	Sinal de cedência de passagem B2, com dimensão reduzida L=0,60m (Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - STOP)	3,00	un	100,00 €	300,00 €
					Total	1.399.012,55 EUR

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº1

Entidade: Protecnil - Sociedade Técnica De Construções, SA

Data: 25-11-2020

1. Os concorrentes devem considerar o recurso a policiamento no âmbito do artigo 1.2.4?

O artigo 1.2.4 refere à implementação e manutenção do plano de desvios de trânsito. Esta informação será fornecida pela entidade adjudicatária ao Dono-de-obra, como parte integrante do PSS, e que será posteriormente aprovado superiormente. Dado que a aprovação do plano de desvios de trânsito será realizado pelo Dono-de-obra, julgamos ser um esclarecimento a prestar pelo mesmo.

2. Os concorrentes podem considerar uma quantidade de aproximadamente 35 sinais existentes no âmbito da sinalização vertical a remover n o artigo 2.1.7?

À data da realização do levantamento de informação, previu-se levantar 35 unidades de sinais verticais. Não foram considerados a remover os sinais de direção.

3. Os trabalhos englobados no artigo 2.1.8 não estão também contabilizados no artigo 7.5.2? Caso não estejam, podem os concorrentes considerar a remoção de aproximadamente 15 sarjetas sumidouras, das quais 4 terão grelha?

O artigo 2.1.8 deve ser suprimido, considerando-se que o trabalho está corretamente definido no artigo 7.5.2. Mantêm-se as 32 unidades, 28 sarjetas e 8 sumidouros (grelha), conforme levantamento topográfico.

4. A quantidade a considerar no artigo 9.7.1 não deveria ser de 1.548,00 m?

Aceita-se o valor do concorrente. Deve ser considerada a limpeza e desinfeção na totalidade da rede a executar. A quantidade nova a considerar é 1548 m.

5. Que quantidade (ainda que estimada) de tampas existentes deverá ser considerada pelos concorrentes no âmbito do artigo 10.1?

A quantidade estimada, considerando o levantamento topográfico, é de cerca de 20 unidades. De referir que as redes de saneamento, águas pluviais e abastecimento de água são novas, pelo que as suas tampas, válvulas, cabeças móveis e grelhas já devem ficar à cota do pronto.

6. Tendo em conta a descrição bastante vaga que é feita no artigo 10.2, solicita-se a discriminação do mesmo pelas várias tipologias de trabalhos que os concorrentes deverão considerar neste artigo.

Os remates previstos no artigo 10.2 são todos os remates necessários em toda a obra, considerando entre outros os seguintes trabalhos:

- ▢ Remates e concordâncias nas ligações com pavimentos existentes (limites das intervenções);
-

- Remates e concordâncias no assentamento dos lancis e nas ligações com os existentes (limites das intervenções);

- Remates em torno de todas as tampas das caixas de visita, válvulas, grelhas, cabeças móveis;

- Remates dos pavimentos que exijam cortes de peças (lajeado, lancis,...) junto às caixas, junto ao edificado;

- Reposição de pavimentos cujo levantamento é necessário para a correta execução dos trabalhos de ligação nos limites da intervenção;

- Corte de peças a aplicar nas caixas rebaixadas e a colagem das peças com argamassa;

7. O artigo 12.2 não inclui descrição do mesmo pelo que se solicita a respetiva disponibilização.

"12.2 Abertura, regularização do leito e tapamento de vala normal de acordo com pormenor tipo descrito nas Peças Escritas e Desenhadas do projeto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários e fita e rede de sinalização."

8. No âmbito do artigo 12.2.8, que tipo de "ligações provisórias de telecomunicações aos clientes" deverão os concorrentes considerar?

"Trabalhos de execução de ligações provisórias de telecomunicações aos clientes, incluindo a articulação com os operadores de telecomunicações para garantir o fornecimento de serviços de comunicações aos edifícios, incluindo montagem de materiais e equipamentos e sua remoção após ligação definitiva."

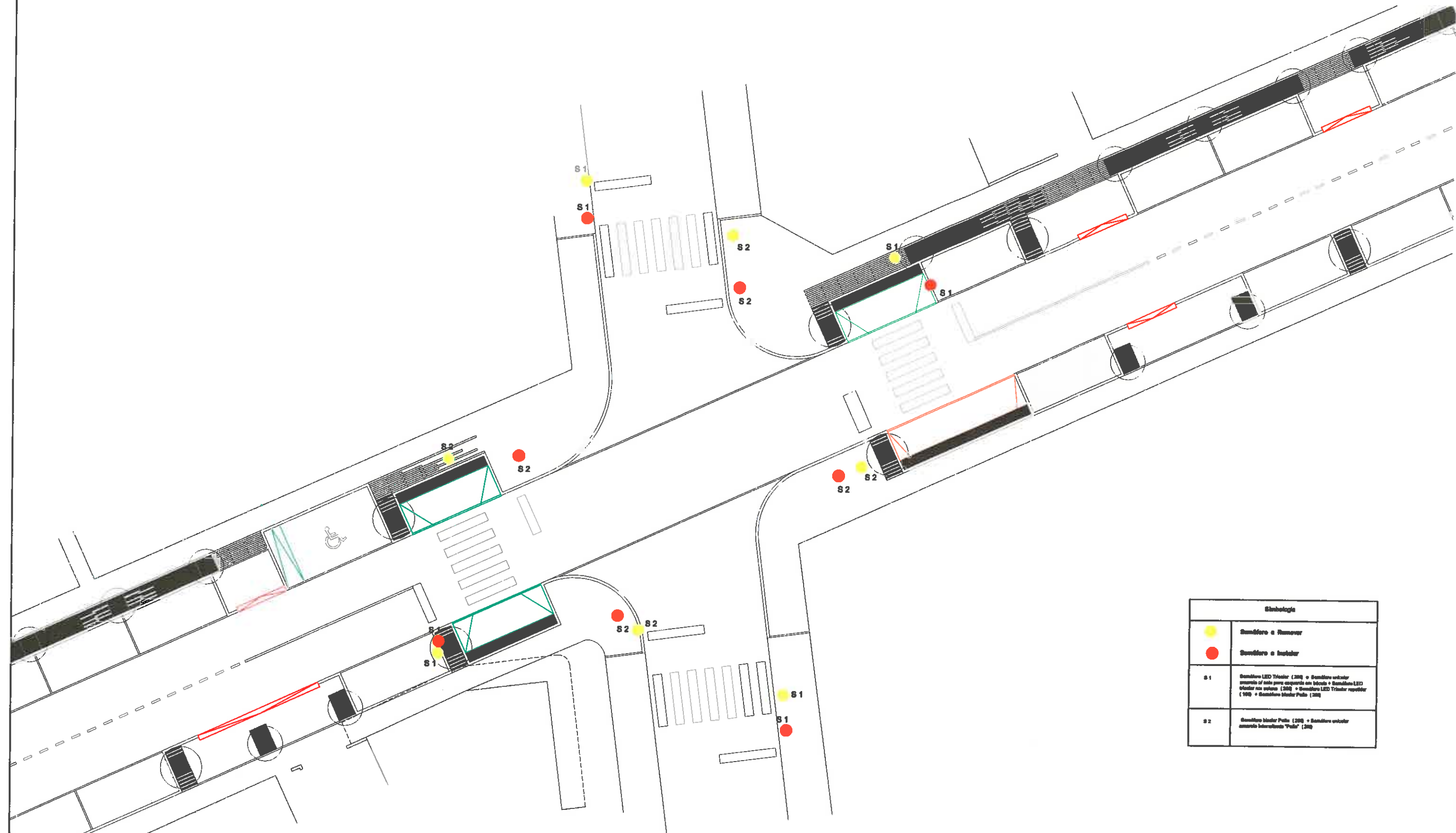
Tratam-se dos trabalhos de apoio aos operadores de telecomunicações, incluindo a coordenação com estes operadores, no sentido de agendar o baldeamento das instalações aéreas existentes para as canalizações enterradas previstas nesta empreitada, incluindo o fornecimento e montagem de tubos de proteção mecânica aos cabos provisórios (só em algumas habitações, caso haja necessidade para manter o cliente ligado durante a fase de transição), eventualmente necessários (a instalar nas prumadas da parede) 32mm entre a tubagem enterrada / CVM e a entrada de cabos atualmente existente (aérea)). De notar que os tubos definitivos a instalar estão previstos no artigo 12.2.6.

9. Solicita-se a identificação das condicionantes de obra que os concorrentes deverão prever no âmbito do artigo 12.2.9.

Neste artigo estão deverão ser incluídos todos os trabalhos necessários para manter os clientes em serviço, sobretudo devido a falhas de ligação causadas pela obra / corte de cabos causados por manuseamento de máquinas ou quaisquer problemas que sejam imputáveis à obra.

Porto, 25 de Novembro de 2020

Jerónimo Araújo Botelho Júnior
(OE nº 42000)



Simbologia	
	Semáforo a Remover
	Semáforo a Instalar
S 1	Semáforo LED Tricolor (200) + Semáforo unicolor aviso de solo para trânsito em bloco + Semáforo LED blaster via urbana (300) + Semáforo LED Tricolor repetidor (100) + Semáforo blaster Pólio (200)
S 2	Semáforo blaster Pólio (200) + Semáforo unicolor aviso de trânsito "Pólio" (200)

Projeto: Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes		
Localização: Vendas Novas		
Data: dezembro 2020	Especialidade: Semáforo	Desenho/Folha 01 Revisão: REV0
Técnico Hugo Mendes	Localização de semáforo	
Divisão DOP		
Escola: S / Escala		